

RELATÓRIO
& CONTAS
2023



ÍNDICE

1	MENSAGEM DO PRESIDENTE	03
2	A EMPRESA - DESTAQUES	06
	PERFIL DA EMPRESA	07
	ACIONISTAS	09
	SUMÁRIO EXECUTIVO	09
3	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	12
	ORGANOGRAMA	13
4	ENVOLVENTE	16
	ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	17
	ENQUADRAMENTO DO SETOR	19
	ENQUADRAMENTO REGULATÓRIO	24
5	GOVERNO SOCIETÁRIO	27
6	ATIVIDADE	34
7	DESEMPENHO FINANCEIRO	54
8	PERSPETIVAS PARA 2024	59
9	FACTOS RELEVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO	62
10	CONSIDERAÇÕES FINAIS	64
11	PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	66
12	ANEXO AO RELATÓRIO	68
13	CONTAS INDIVIDUAIS	70
14	CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS	110
15	RELATÓRIO FISCAL ÚNICO	114

01

MENSAGEM DO PRESIDENTE

01

MENSAGEM DO PRESIDENTE

CRESCER COM SUSTENTABILIDADE, SEGURANÇA E INOVAÇÃO



Cresceu a atividade, aumentou a quantidade de resíduos recolhidos para reciclar, aumentou o número de colaboradores - a atividade da empresa desenvolveu-se, superou desafios e investiu na sua região.

Se por um lado o ano de 2023 foi um ano em que o desenvolvimento, cuidadoso e sustentável, aconteceu na empresa, por outro lado também foi o ano em que o PERSU 2030 - Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos - foi aprovado e o ano em que o PAPERSU (plano de ação do PERSU) da Suldouro e dos municípios foram elaborados e entregues para aprovação pelo concedente, aprovação essa que se aguardará em 2024. Foi igualmente elaborado e submetido ao Concedente o Relatório de Aptidão Funcional dos Equipamentos (RAFA), documento regulatório que servirá de base aos investimentos de substituição do próximo período regulatório 2025-2027.

Apesar destes desenvolvimentos, as reformas do setor teimam em não acompanhar esta energia, e, nomeadamente no caso do SIGRE, cujas medidas ainda não viram a luz do dia. Desta forma mantêm-se valores de contrapartida pelas embalagens recolhidas e triadas em valores comprovadamente insuficientes para cobrir os gastos das empresas, e que por isso se afastam cada vez mais do princípio essencial da responsabilidade alargada do produtor.

Do ponto de vista regulatório, o início do ano de 2023 foi marcado pela decisão da ERSAR relativamente às Contas Reguladas Previsionais 2022-2024 submetidas em novembro de 2021. As novas tarifas aprovadas trouxeram consigo a necessidade urgente de repensar o financiamento do setor e a justa contribuição de todos os agentes envolvidos, em particular do SIGRE, sistema que está totalmente desajustado à realidade do país.

Sobre o plano de investimentos, 2023 ficou marcado pela continuação, a bom ritmo, da implementação do Plano de Investimentos 2022-2024, no montante global de 16,7 milhões, dos quais 10,8 milhões já se encontram executados. Em relação ao investimento realizado em 2023, no montante global de 6,4 milhões de euros, destacam-se a aquisição de viaturas para a Recolha Seletiva, a Beneficiação da linha papel/cartão e substituição do Motogerador 3 do Aterro do Gestal, entre outras. O ano de 2023 também foi o ano em que o Grupo EGF viu reforçada a sua parceria com o BEI - Banco Europeu de Investimento, com o qual a Suldouro contratou no início do ano o valor de 13 milhões de euros, para investimento a realizar entre 2024 e 2027.

Numa vertente mais operacional, há a registar a diminuição de 1,6% da quantidade total de resíduos recebida, sendo que, quanto à recolha seletiva multimaterial, a Suldouro continuou a sua rota de crescimento, aumentando as suas recolhas seletivas em cerca de 2,1% face a 2022, o que demonstra uma adesão crescente por parte da população ao serviço de recolha seletiva.

É na sequência desta informação operacional que reafirmamos o compromisso para com a segurança dos trabalhadores e da comunidade - a Suldouro mantém o foco e o compromisso para com a segurança de todos, sendo este um valor inegociável e base de partida para qualquer ação.

Também a inovação teve particular destaque em 2023, com a implementação de um sistema de gestão documental e de processos (projeto SimpleFlow) e de um sistema de registo de assiduidade RH.

A comunicação com o cidadão aumentou a sua atividade em 2023, com uma maior participação de escolas, organizações e EcoEventos. Há a destacar a Linha da Reciclagem, com um aumento crescente de utilização e que em 2023 já assegurou o atendimento a 5.565 pessoas. Destaca-se ainda os EcoEventos, com a presença da Suldouro, em particular o Festival MEO Marés Vivas e o Gaia Festival, realizados em Vila Nova de Gaia e o evento Viagem Medieval, realizado em Santa Maria da Feira.

Refira-se que em 2023 a Suldouro viu renovada a sua certificação segundo os referenciais ISO 9001:2015, ISO 14001:2015 e ISO 45001:2019 e confirmou, mais uma vez, o compromisso da empresa com a Qualidade, o Ambiente e a Segurança.

A terminar, deixo um agradecimento especial a todos os trabalhadores, acionistas, municípios, entidades parceiras e autoridades, sem os quais não teria sido possível alcançar os bons resultados registados.

O município de Vila Nova de Gaia reconheceu publicamente a Suldouro, homenageando-a com a atribuição da Medalha de Mérito Municipal, classe Empresarial, grau Ouro, no dia do Município.

Miguel Eurico Lisboa

Presidente do Conselho de Administração

02

A EMPRESA / DESTAQUES

02

A EMPRESA / DESTAQUES

Perfil da Empresa

Constituída em 1996, pelo Decreto-Lei 89/96 de 3 de julho, a Suldouro é concessionária da gestão e exploração do sistema multimunicipal de valorização e tratamento de resíduos sólidos a Sul do Douro.

Em 30 de setembro de 2015 e cumprindo o disposto no DL 101/2014 de 2 de julho, foi assinada a Reconfiguração do Contrato de Concessão, adotando-se as bases da concessão aplicáveis aos sistemas multimunicipais de tratamento e recolha seletiva de resíduos urbanos geridos por sociedades com capital maioritariamente privado.

Com um capital social inteiramente subscrito e realizado de 3.400.000 Euros, a Suldouro tem como acionista maioritário a EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A. que detém 60% do Capital Social, estando os restantes 40% repartidos pelos Municípios de Vila Nova de Gaia (25%) e de Santa Maria da Feira (15%).

A Suldouro desenvolve a sua atividade numa área geográfica de 384 Km² e serve uma população média residente na ordem dos 440 mil habitantes, de acordo com os dados do INE.

A Suldouro distingue-se pela excelência do serviço prestado com qualidade, competência técnica, inovação e sustentabilidade.

Mais do que valorizar resíduos, a Suldouro valoriza a qualidade de vida dos cidadãos da sua área de intervenção geográfica, assegurando que os resíduos produzidos são utilizados como recursos ou encaminhados para o destino mais adequado. Integrada no grupo EGF, dispõe de recursos com potencialidades a explorar, num futuro que estamos a construir e permitirá garantir uma melhoria da qualidade de vida para as populações.

Com a Suldouro é possível garantir a valorização de resíduos da forma mais sustentável nas suas diversas áreas de atuação, assegurando padrões ambientais exigentes, práticas sociais exemplares e a criação de valor.

Missão, Visão E Valores

Missão

Tratar e valorizar os resíduos urbanos em cumprimento com os Objetivos de Serviço Público, posicionando a empresa como uma referência a nível ambiental e social impulsionada por processos inovadores, criando valor acionista.

Visão e posicionamento estratégico

Ser uma empresa de referência no setor dos resíduos, valorizando a qualidade do serviço que presta, assegurando que os resíduos produzidos são utilizados como recursos ou encaminhados para o destino mais adequado, através de processos eficazes e inovadores, contribuindo desta forma para a estratégia regional e nacional do setor e consequentemente garantindo a satisfação dos colaboradores, clientes, acionistas e munícipes.

Valores

A Suldouro tem como Valores Centrais:

- **Ambição**

Ser uma empresa de excelência, que procura mais e melhor, procurando alargar novos horizontes de atuação, com ousadia e confiança nas competências que contribuam para o crescimento da empresa.

- **Integridade**

Comportamento coletivo enquanto organização empresarial, promotor dos princípios de honestidade, verdade, lealdade, retidão e justiça, na conduta diária de todos.

- **Inovação**

Ser um farol de inovação, atuando na vanguarda tecnológica e de gestão.

- **Coesão**

Sentido de compromisso na concretização dos objetivos comuns, com sentido de lealdade institucional e perseverança coletiva nos desafios da organização.

- **Espírito de Grupo**

Consolidação do sentido de pertença e integração, na promoção de consensos e com respeito pelas diferenças.

- **Transparência**

No relacionamento com todas as partes envolvidas.

A Suldouro, consciente da sua Missão e de como esta influi na qualidade de vida das populações, considera fundamental integrar as vertentes da gestão da qualidade, ambiente, segurança e saúde, na sua atividade, comprometendo-se, para esse efeito, a:

- Assegurar a sustentabilidade económica e ambiental da Suldouro, concretizando os investimentos necessários e melhorando progressivamente o desempenho da organização, promovendo a economia circular;
- Criar valor para os Acionistas indo ao encontro das suas expectativas, garantindo a qualidade do serviço que presta.
- Satisfazer as necessidades e expectativas dos seus clientes e de todas as partes interessadas, melhorando continuamente a qualidade dos serviços e produtos, de forma a assegurar a sua confiança e fidelização;
- Cumprir com os seus Objetivos de Serviço Público, e com todas as obrigações de conformidade aplicáveis;
- Proteger o ambiente, controlar e minimizar os impactes ambientais, associados à atividade da empresa nomeadamente através da utilização eficiente dos recursos naturais e da prevenção da poluição;
- Promover a consulta e participação dos colaboradores na melhoria das suas atividades, proporcionando-lhes adequadas condições de trabalho, estimulando a sua motivação e promovendo a formação e melhoria das suas competências contribuindo desta forma para uma melhor prestação de serviço;

- Promover a segurança e saúde dos colaboradores e a prevenção de riscos e doenças profissionais, disponibilizando o investimento adequado para assegurar as condições de segurança e saúde dos equipamentos e locais de trabalho;
- Participar ativamente na consciencialização e sensibilização ambiental, assegurando uma maior e mais informada participação da população abrangida;
- Melhorar continuamente a eficácia do seu Sistema de Gestão Integrado e consequentemente no desempenho da sua atividade, contribuindo ativamente para a modernização dos serviços prestados.

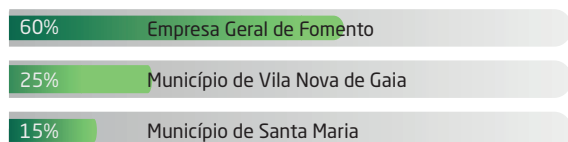
O conceito de sustentabilidade é para a Suldouro o conceito que sustenta, numa perspetiva de excelência organizacional, princípios económicos, sociais e ambientais que uma empresa deve seguir.

A integração dos princípios da sustentabilidade tem como consequência assumir a responsabilidade de proteger o ambiente, garantir o melhor desempenho económico e assegurar a defesa social dos colaboradores e da comunidade.

São várias as iniciativas desenvolvidas pela Suldouro que dão estrutura a esta missão, num caminho que nos orgulha e motiva a melhorar todos os dias.

Acionistas

O capital social inteiramente subscrito e realizado de 3.400.000 Euros, apresenta a seguinte distribuição:



A transmissão de ações, de acordo com os estatutos, está subordinada ao consentimento da sociedade.

Sumário Executivo



Principais acontecimentos do exercício

Terminado o ano de 2022, que se demonstrou muito exigente pelo início de um novo período regulatório, que se demonstrou bastante ambicioso pela concomitante concretização do plano de investimentos, crescimento operacional e estabelecimento de metas para o triénio 2022-2024, merecem especial relevância, os seguintes acontecimentos:

- Definição dos Proveitos Permitidos para 2022-2024, do Plano de Investimento e consequentemente das CRP's 22-24. Desta forma, a Suldouro faturou aos municípios em 2023 uma tarifa fixada pela ERSAR no valor de 43,03 €/t. Que, no entanto, e consequência, do atraso na definição dos Proveitos Permitidos para 2022-2024, refletiu-se numa tarifa implícita no valor de 52,31 €/t, pelo ajuste em sede de CRR 2022, da faturação em 2022 numa tarifa transitória fixada pela ERSAR no valor de 26,33€/ton.

- Preparação e submissão do PAPERSU 2030, que compreendeu a definição dos investimentos necessários para cumprimentos das exigentes metas estabelecidas no PERSU 2030, bem como o estabelecimento de medidas e ações que visem o cumprimento da estratégia nacional para a área de abrangência da Suldouro.
- Manutenção da concretização do ambicioso Plano de Investimentos aprovado para o triénio 2022-2024, que tem por vista a adequação da capacidade e eficiência da empresa tornando-a cada vez mais capacitada para o cumprimento das exigentes metas do PERSU 2030. A 31 de dezembro de 2023, cerca de 71% do montante global previsto para o período regulatório de 2022-2024 já se encontrava adjudicado. Importa salientar que a Suldouro tem lançado diversas consultas ao mercado para proceder à adjudicação de todos os investimentos aprovados para o período regulatório 2022-2024, no entanto, consequência da conjuntura nacional e internacional consubstanciada na evolução da inflação, tem apresentado imensas dificuldades pela subida dos preços apresentados para a concretização dos diferentes projetos, situação que impediu a empresa de realizar alguns dos investimentos previstos.
- Na produção global de energia verificou-se um decréscimo de 10% face ao período homólogo e 23% abaixo das CRP. A produção de energia no Gestal terminou o ano de 2023 (-16%) abaixo do estipulado em sede de CRP e em relação ao período homólogo (-9%) fruto essencialmente do incidente provocado pela deslocação da massa de resíduos que implicou a desativação de 6 drenos produtivos de biogás e redução do caudal proveniente dos alvéolos 1 e 2. A produção de energia via CVO, dada a existência de problemas no processo biológico

de ambos os digestores e de interrupções para trabalhos de manutenção corretiva, terminou o ano de 2023 (-35%) abaixo do previsto em sede de CRP e -19% em termos homólogos. No que se refere à faturação, o desvio face às CRP (-20%) quer face ao real de 2022 (-28%), encontra-se em linha como desvio das quantidades, devido à comutação de um Motogerador da tarifa bonificada para a tarifa de mercado assim como pelo facto da tarifa de mercado ter sofrido uma acentuada queda nos últimos meses.

Por último importa salientar a manutenção da Certificação do Sistema de Gestão Integrado pela norma ISO 9001 relativa à Gestão da Qualidade, pela norma ISO 14001 relativa à Gestão Ambiental e pela norma ISO 45001 relativa à Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho.

Na Suldouro, dedicamo-nos continuamente à incorporação de práticas sustentáveis em todas as nossas operações. Como integrantes do Grupo Mota-Engil, partilhamos uma visão unificada de sustentabilidade, visando impactar positivamente os nossos stakeholders diretos, mas também contribuir para um futuro sustentável à escala global.

Para uma análise mais detalhada e completa sobre o nosso compromisso e desempenho em sustentabilidade, recomendamos a consulta do Relatório e Contas Consolidado do Grupo Mota-Engil. Este documento apresenta a informação de sustentabilidade consolidada e centraliza dados adicionais que abrangem as práticas sustentáveis implementadas nas empresas do Grupo.

Indicadores Económicos e Financeiros

Indicadores Económicos e Financeiros		2023	2022	2021
Investimento	m€	6 432	4 312	3 811
BAR	m€	23 470	20 414	19 246
Ativo Líquido	m€	51 887	47 334	39 146
Volume de Negócios	m€	14 927	14 632	11 867
EBITDA (excluindo imparidades)	m€	3 755	3 698	2 945
EBIT	m€	1 437	1 431	964
Resultados Financeiros	m€	-1 068	-359	-298
Resultado Líquido	m€	357	800	1 092
Endividamento Líquido	m€	16 196	11 077	8 101
Endividamento Líquido/EBITDA	%	431%	299%	275%
Endividamento Líquido/BAR	%	69%	54%	42%

Indicadores Técnicos e de Atividade		2023	2022	2021
Municípios servidos	nº	2	2	2
População servida *	hab	444 591	440 498	440 569
RU Indiferenciados Municipais	ton	173 835	176 577	180 579
RU Indiferenciados Grandes Produtores	ton	0	266	332
RU Recolhidos Seletivamente - Fluxo Multimaterial	ton	28 406	27 829	28 203
Venda de Recicláveis - fração embalagem	ton	19 119	18 740	18 201
Venda de Recicláveis - fração não embalagem	ton	4 620	4 494	4 680
Venda de Energia	MWh	21 725	24 208	31 162

03

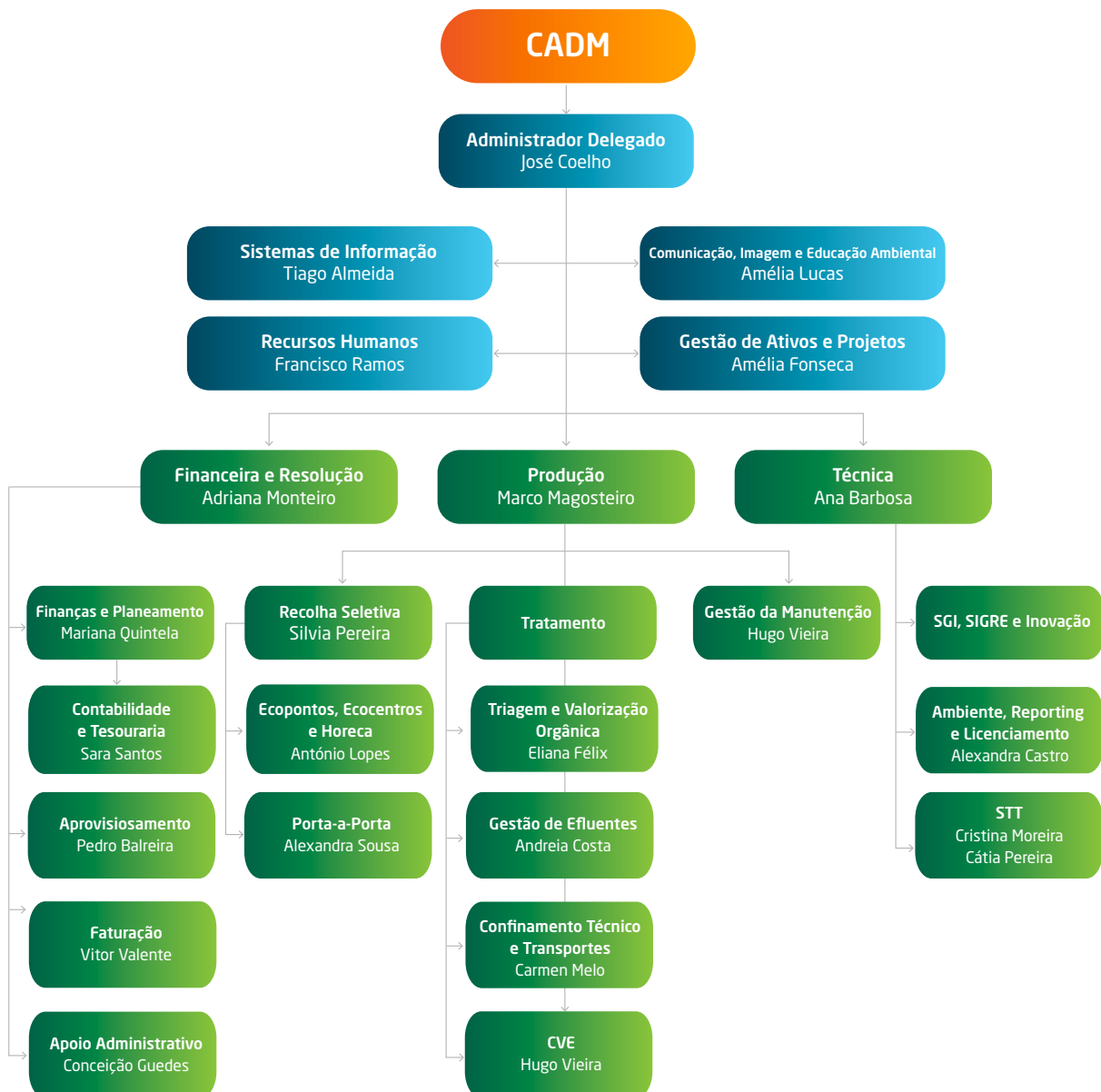
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

3

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Organograma

A 31 de dezembro de 2023, com 166 colaboradores, a estrutura da Suldouro está organizada conforme a seguir se detalha.



Conselho de Administração

O Conselho de Administração no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 era composto por cinco Administradores, sendo um Presidente e os restantes Vogais. Em 6 de fevereiro de 2024 foi registada a renúncia do Dr. Luis Fernando Adrada Guajardo ao cargo de vogal com efeito a 3 de janeiro de 2024.

Fiscal Único

Nos termos do n.º 1 do artigo 12º do Contrato da Sociedade, a fiscalização da atividade da sociedade compete a um Fiscal Único.

Assembleia Geral

A Mesa da Assembleia-Geral é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, sendo estes escolhidos entre acionistas. Todos os membros são eleitos por um período de três anos, em Assembleia-Geral.

Administrador-Delegado

Efetuar a gestão corrente da sociedade; Praticar os atos de administração da Sociedade necessários à implementação da estratégia e dos planos de atividade aprovados pelo Conselho de Administração;

Coordenar os responsáveis das direções da Sociedade, assessores e outras estruturas que estejam organizacionalmente sobre a sua dependência funcional;

Representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, de acordo com o respetivo mandato;

Representar a Sociedade perante terceiros em atos de natureza informativa, promocional e social.

Área Administrativa e Financeira

Assegurar que as operações da empresa que afetem ou sejam suscetíveis de afetar a situação económica e patrimonial, numa perspetiva orçamental, contabilística, administrativa e fiscal sejam devidamente evidenciadas, registadas e otimizadas, quer do ponto de vista estatutário quer do ponto de vista regulatório;

Assegurar o apoio à Administração em matéria de gestão económica e financeira;

Gerir os Recursos Humanos da empresa e apoiar a Administração na definição e controle das políticas a implementar nesta área, assegurando um sistema de gestão de recursos humanos que valorize o potencial humano e que garanta o desenvolvimento dos recursos necessários ao funcionamento da organização;

Gerir os aprovisionamentos e stocks;

Conceber, implementar e manter os sistemas de informação e de comunicações por forma a assegurar o seu adequado funcionamento, segurança da informação

e evolução tecnológica, assim como assegurar a gestão documental da empresa, garantindo a manutenção do acervo documental em arquivo físico e digital.

Área de Produção

Assegurar a operação das infraestruturas e equipamentos sob a sua responsabilidade, zelando pelo seu bom estado e funcionamento, com a máxima eficiência dos recursos disponíveis;

Seguir as boas normas e procedimentos na deposição de resíduos, sua valorização e tratamento cumprindo a legislação nacional e comunitária quando aplicável;

Otimizar os processos produtivos, enfatizando a recolha seletiva e triagem, a valorização orgânica e a valorização energética do biogás.

Área Técnica

Garantir o tratamento dos dados técnicos e o reporte fidedigno dos mesmos às entidades institucionais e aos acionistas e clientes.

Garantir que as infraestruturas da Suldouro funcionam devidamente licenciadas, e em cumprimento de todos os requisitos legais ambientais e de segurança.

Garantir a implementação de medidas de segurança efetivas, e a melhoria do desempenho de SST na sua globalidade;

Desenvolver projetos que garantam a prestação de um serviço com qualidade.

Planear, implementar e garantir o Sistema de Gestão Integrado de acordo com os requisitos normativos que a organização se propõe atingir.

Comunicação e Sensibilização

Assegurar a comunicação e imagem externa e interna da empresa, no cumprimento de orientações da Administração e de acordo com os objetivos definidos.

Assegurar o desenvolvimento de projetos inovadores tendentes ao incremento da Recolha Seletiva e da sensibilização dos Municípios para a importância da reciclagem.

Gerir e assegurar a implementação local das iniciativas EGF, bem como, propor e planear iniciativas locais complementares e geradoras de maior notoriedade da Suldouro.

04

ENVOLVENTE

4

ENVOLVENTE

Enquadramento Macroeconómico

O ano de 2023 ficou marcado pelos desafios ligados à inflação, que se manteve alta. O crescimento económico foi moderado, com os principais bancos centrais a nível global a subirem as taxas de juro de referência, tornando a política monetária mais restritiva. Foi um ano desafiador para as famílias que foram confrontadas com preços e juros mais altos, mas que beneficiaram da resiliência do emprego a nível global. Em termos geopolíticos, a guerra na Ucrânia continuou ao longo de 2023, sem perspectivas de resolução. Em inícios de outubro, surgiu um novo conflito militar de larga escala, desta vez no Médio Oriente, após o Hamas ter efetuado um inesperado ataque em Israel.

O crescimento abrandou em muitas economias avançadas, em especial na Europa, onde o endividamento é relativamente elevado e o impacto do aumento dos custos da energia tem sido particularmente forte. No entanto, o consumo dos agregados familiares manteve-se melhor do que o esperado nas economias avançadas e continuou a expandir-se de forma constante na maioria das principais economias dos mercados emergentes. Embora as taxas de desemprego tenham permanecido baixas, começaram a surgir sinais de abrandamento do mercado laboral em diversas economias, incluindo um abrandamento do crescimento do emprego, menos vagas e, em alguns casos, uma ligeira subida das taxas de desemprego. O crescimento dos salários nominais começou a abrandar em muitas economias, mas o crescimento dos custos unitários do trabalho continuou a ser elevado devido ao fraco crescimento da produtividade.

A inflação recuou em quase todas as economias, em grande medida devido a efeitos de base e evolução dos preços da energia, aliviando as

pressões sobre os rendimentos das famílias, contudo, a inflação subjacente permaneceu relativamente elevada. A inflação dos serviços continuou a ser mais rígida do que a inflação dos bens, uma vez que os salários são geralmente o principal custo de produção nos serviços e porque persistiu uma preferência de consumo de serviços face a bens. A inflação relacionada com a expansão de margens fez-se sentir de forma mais perene nos bens não transacionáveis e serviços em geral. As condições financeiras apresentaram-se cada vez mais restritivas, com as taxas de juro reais a subirem nas principais economias avançadas ao longo do ano. O Japão fugiu a esta regra, tendo sido a única grande economia cujo banco central não chegou a restringir a sua política monetária, atuando apenas no controlo da curva de rendimentos.

A economia mundial expandiu-se a uma taxa anualizada de 3,1 % no 1º semestre de 2023, face a um registo de 2,8% no 2º semestre de 2022. De acordo com as mais recentes estimativas da OCDE, o crescimento do PIB mundial terá sido de 2,9% em 2023, abrandando ligeiramente face aos 3,3% do ano anterior.

Zona Euro

Na Zona Euro, ao longo do ano de 2023, as repercussões económicas da invasão russa na Ucrânia foram-se atenuando. Mesmo assim, o produto estagnou no 2º trimestre e contraiu ligeiramente no 3º, gerando preocupações sobre se a economia iria entrar numa recessão técnica no 4º trimestre, enquanto os indicadores da indústria e serviços apontavam para uma contração da atividade económica. A incerteza aumentou ainda mais com o agravamento da situação geopolítica no Médio Oriente. Os indicadores de sentimento e confiança deterioraram-se, a produção industrial continuou a diminuir e a produção nos serviços enfraqueceu. Apesar da inflação subjacente

ter vindo a recuar ao longo do ano, acabou por permanecer elevada, com a inflação nos serviços e os salários a constituírem um problema para o BCE. Os empréstimos bancários às empresas e às famílias continuaram a desacelerar, num contexto de taxas de juro mais altas, menor procura de empréstimos e critérios de concessão de crédito mais restritivos. Mas, ao mesmo tempo, o mercado de trabalho manteve-se robusto, com a taxa de oferta de emprego apenas ligeiramente abaixo do seu pico recente. A escassez de mão de obra refletiu-se num crescimento salarial acima da média em muitos países. As empresas europeias mostraram-se relativamente resilientes durante a crise energética, em parte devido à forte redução da procura por energia.

Durante o ano, observaram-se subidas nas taxas de juro de referência por parte do BCE, que elevaram a taxa de depósito para 4% e a taxa das operações principais de refinanciamento para 4,5%, ambas em máximos históricos, com a justificação de que a inflação estava “demasiado elevada durante demasiado tempo”. No final do ano, esperava-se que o BCE viesse a manter as taxas de juro de referência inalteradas ao longo do 1º trimestre de 2024, enquanto perdurassem os efeitos da política monetária restritiva implementada ao longo de 2023, com os primeiros cortes nas taxas de juro a ocorrer sobretudo na 2ª metade do ano.

Na Zona Euro, a economia cresceu 0,5% em 2023 indicando as mais recentes previsões da OCDE uma recuperação do PIB para 0,9% em 2024. A inflação média de 2023 fixou-se nos 5,5% em 2023, sendo previsto pela OCDE que se situe nos 2,9% em 2024. Esta organização prevê também que, em 2024, o consumo privado venha a ser apoiado por um mercado laboral apertado e pelo aumento dos rendimentos reais, à medida que a inflação recue. Ao mesmo tempo, os custos mais elevados de financiamento e a incerteza deverão afetar o investimento privado.

Portugal

O crescimento da economia portuguesa abrandou em 2023 para 2,3%, apontando as previsões do Banco de Portugal para uma deterioração em 2024, enquanto a inflação média harmonizada foi de 5,3% e se prevê que seja 2,9% em 2024.

A evolução do crescimento económico ao longo de 2023 em Portugal foi caracterizada por uma estagnação da economia nos 2º e 3º trimestres e por um crescimento ligeiramente mais forte no 4º trimestre, tendo sido condicionada pelos efeitos da inflação, das condições financeiras mais restritivas e do fraco crescimento dos principais parceiros comerciais de Portugal. Em sentido inverso, a forte recuperação do sector do turismo e o aumento das despesas relacionadas com o PRR apoiaram a atividade. No entanto, a produção industrial abrandou e as exportações de bens desaceleraram significativamente. A inflação e o aumento das prestações bancárias reduziram a capacidade de consumo das famílias e de investimento. A subida de taxas de juro teve um impacto negativo mais rápido e mais visível no setor industrial, mas a resiliência registada no setor dos serviços acabou por justificar a manutenção de uma situação favorável no mercado de trabalho, não obstante algum abrandamento que se veio a verificar no emprego, com a taxa de desemprego a fixar-se nos 6,6% em novembro.

O ano também ficou marcado por instabilidade política com a demissão do Primeiro-Ministro, no dia 7 de novembro, e a decisão do Presidente da República pela dissolução do Parlamento e pela marcação de eleições legislativas antecipadas em 10 de março de 2024.

O Banco de Portugal estima que o excedente orçamental de 2023 possa ter atingido 1,1% do PIB, acima dos 0,8% previstos no Orçamento do Estado. Apesar deste cenário de base positivo, o cenário macroeconómico menos favorável deverá colocar o saldo orçamental para 2024 em 0,1%, segundo o Banco de Portugal, valor próximo aos 0,2% considerados no OE2024. Em 2023, a melhoria do saldo orçamental decorreu do desaparecimento de várias medidas relacionadas com a pandemia e, em menor medida, do contributo positivo cíclico, mas com a inflação e consequente evolução do PIB nominal a ter também um papel importante. Quanto ao rácio da dívida pública, terá atingido 98,7% do PIB no final de 2023, o valor do rácio de dívida mais baixo desde 2009.

Enquadramento do Setor

Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos 2030 (PERSU 2030)

O ano de 2023 ficou marcado pela publicação do PERSU 2030 pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, de 24 de março.

O PERSU 2030 determinou o prazo de 8 meses para a entrega do Plano de Ação das empresas EGF e demais Sistemas e Municípios, adiante denominado PAPERSU, prazo esse que posteriormente veio a ser revisto pelo Sr. Secretário de Estado e fixado em 31 de dezembro de 2023.

Assim, todas as empresas EGF apresentaram no decurso da última semana do ano de 2023 o seu Plano de Ação 2030, composto pelos seguintes elementos: Memória Descritiva, Ficheiro Excel Dados APA, Estudo da Região (realizado pela 3 Drivers), Estudo da Fração resto em Portugal (elaborado pela Ramboll) e Relatório da participação do público.

Dando cumprimento ao artigo 18º do Regime Geral da Gestão de Resíduos (RGGR) e ao estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, cada empresa apresentou o seu Plano de Ação 2030, com as medidas e os valores de investimento associados às mesmas para cumprimento do PERSU 2030. Cada PAPERSU foi formalmente apresentado ao Conselho Consultivo da respetiva empresa na semana de 18 de dezembro.

Presentemente, é aguardada a aprovação do PAPERSU ao longo do ano de 2024 para posterior apresentação ao Concedente, nos 45 dias seguintes, do Plano de investimentos alinhado com o PAPERSU, seguindo-se o processo regulatório de acordo com a decisão que venha a ser tomada pelo Concedente em matéria de calendário aplicável aos Sistemas da EGF.

Relatório Anual de Caracterização dos Serviços de Águas e Resíduos (RASARP 2022) e Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2022)

Em fevereiro de 2023, a ERSAR publicou o relatório anual de caracterização dos serviços de águas e resíduos em Portugal (RASARP 2022), que sintetizou a informação mais relevante referente à caracterização e evolução do setor, referenciada a 31 de dezembro de 2021, incluindo a avaliação da qualidade do serviço prestado aos utilizadores, o benchmarking do desempenho das entidades gestoras, a monitorização legal e contratual e o enquadramento económico-financeiro do setor.

No final do ano, em outubro, foi publicado o Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2022) pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), onde foi caracterizada a gestão de resíduos urbanos pelos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) referente ao ano de 2022, e retratou o desempenho alcançado em termos nacionais e por cada um dos 23 SGRU existentes em Portugal Continental, relativamente à preparação para reutilização e reciclagem, e à deposição em Aterro.

Este Relatório refere também as alterações estratégicas do setor preconizadas no PERSU 2030, dando enfoque à substituição do modelo baseado na recolha indiferenciada e o tratamento em instalações de TMB por outra solução que privilegie a recolha seletiva, mediante infraestruturas capazes de tratar resíduos recolhidos seletivamente.

Plano de Investimentos

No decurso de um calendário regular, as empresas EGF deveriam apresentar o seu Plano de Investimentos até ao dia 31 de janeiro de 2024. No entanto, por decisão do Concedente, foi conciliado o calendário regulatório com o de aprovação do PAPERSU, devendo o Plano de Investimentos ser submetido ao Concedente nos 45 dias posteriores à aprovação do PAPERSU.

TGR

Aguarda-se a publicação da alteração do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro (Regime Geral da Gestão de Resíduos) que de acordo com o diploma colocado sob consulta pública, vem propor o seguinte regime da TGR:

- Manter os valores de TGR em vigor até 2025, sendo que a partir de 1 janeiro de 2026, será alterada a fórmula de cálculo da TGR;
- Revogar o agravamento da TGR previsto no ponto 4 do artigo 111.º;
- Revogar o agravamento da TGR de aterro e de incineração prevista nos pontos 7 e 8 do artigo 111.º. quanto às quantidades de biorresíduos recolhidos e separados na origem por parte dos Municípios. O referido documento inclui ainda o agravamento e desagravamento da Taxa de Gestão de Resíduos, a aplicar apenas em 2024, por referência em 2023.

Portugal 2020 (POSEUR)

O Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), é o instrumento nacional, inserido nas Estratégias “Europa 2020” e “Portugal 2020” para o campo da sustentabilidade e uso eficiente de recursos. A sua intervenção abrange a totalidade do território nacional.

O POSEUR integra 3 eixos de atuação, sendo o Eixo III - “Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência na utilização dos recursos”, aquele em que se integram as estratégias para o setor dos resíduos e nomeadamente as candidaturas de projetos que visem a concretização das metas nacionais e comunitárias inseridas no PERSU 2020. Para a globalidade do setor, e durante o período 2014-20, estão previstos apoios comunitários na ordem dos 306 M€.

No desenvolvimento da sua atividade, a Suldouro tem recorrido aos Fundos Europeus e Estruturais de Investimento (FEEL) para a execução de investimentos essenciais à prossecução do serviço público de gestão de resíduos urbanos, nomeadamente aos fundos ao abrigo do POSEUR,

que representa e gere uma das quatro dimensões dos principais constrangimentos de natureza estrutural de Portugal.

Como os investimentos propostos por esta empresa a cofinanciamento comunitário são determinantes, quer para o cumprimento das obrigações de serviço público, quer para a melhoria contínua e para a qualidade desse serviço, quer ainda para o cumprimento das metas ambientais nacionais e comunitárias, a Suldouro apresentou, ainda neste quadro comunitário (2016-2020), candidaturas ao abrigo do AVISO POSEUR-11-2015-18 e POSEUR-11-2017-21 e com vista à realização de ações de sensibilização, à implementação do serviço de recolha seletiva porta-a-porta e à beneficiação das unidades de valorização de resíduos (estação de triagem automatizada e central de valorização orgânica por digestão anaeróbia).

Importa referir que 15.06.2023 foi publicado o despacho que procedeu à extinção da autoridade de gestão do Programa Operacional Temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), sendo as suas atribuições e competências assumidas pela autoridade de gestão do Programa Temático Ação Climática e Sustentabilidade.

Regulamento de Serviço de Gestão em Alta

Durante o ano de 2023, foi publicado em Diário da República o Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos em Alta, cujo processo foi coordenado pela ERSAR.

Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE)

As licenças das Entidades Gestoras do SIGRE foram prorrogadas até 30 de junho de 2024, mediante a publicação do Despacho conjunto da Economia e Mar e Ambiente e Ação Climática - Gabinetes dos Secretários de Estado do Turismo, Comércio e Serviços e do Ambiente n.º 13288-D/2023, de 29 de dezembro de 2023.

Pelo Despacho n.º 9830/2023, de 22 de setembro de 2023, foram atualizados os valores das contrapartidas financeiras devidos pela recolha seletiva de resíduos de embalagem e respetiva

triagem a pagar pelas entidades gestoras do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE) aos sistemas de gestão de resíduos urbanos (SGRU), a aplicar de 1 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com base no índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC) relativo aos últimos 12 meses de cada ano publicado no sítio do Instituto Nacional de Estatística (INE) de 2017 a 2022.

O Despacho n.º 13288-C/2023, de 29 de dezembro de 2023, veio prorrogar os referidos valores até 30 de junho de 2024.

Importa referir em matéria da revisão dos valores de contrapartida, o ano de 2023 foi marcado por duas consultas prosseguidas pela APA ao modelo de cálculo dos valores de contrapartida a vigora em 2024 após o estudo da Ambirumo. No passado dia 17 de novembro de 2023, a APA comunicou um novo projeto de decisão solicitando, nessa medida, um novo momento de pronúncia às empresas do Grupo EGF, e que já tinha ocorrido em setembro de 2023.

Tendo em consideração que a definição de valores de contrapartidas financeiras à luz do novo modelo de cálculo está dependente da publicação e entrada em vigor do decreto-lei que procede à 10.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro (UNILEX), o qual prevê as novas regras para a aprovação do modelo de cálculo dos valores das contrapartidas financeiras, aguarda-se a publicação da alteração ao UNILEX, já aprovado em reunião do Conselho de Ministros de 29 de novembro de 2023, para que os novos valores de contrapartida sejam publicados.

Em 18.01.2023 a APA publicou as Especificações técnicas dos resíduos de embalagens provenientes da recolha seletiva e da recolha indiferenciada no sentido de garantir níveis mais elevados de qualidade e que nunca são acompanhados de atualização de preços. Relembramos que as especificações técnicas para retoma de recicláveis na sua vasta maioria está acima dos 90%. Em dezembro de 2023 a APA publicou a versão 2.2 do referido documento, onde prorroga para 1 de janeiro de 2025, a entrada em vigor de dois novos materiais, nomeadamente, o PET termoformado transparente e o PP rígido, dado que entendeu a necessidade de adaptação dos SGRUs, devido

a constrangimentos ao nível de equipamentos, recursos humanos e de espaço das instalações.

Legislação do setor publicada em 2023

Durante 2023 foram emitidos e publicados diversos diplomas legais a nível nacional e comunitário que regulam ou impendem sobre áreas específicas do setor dos resíduos ou ao mesmo associadas, sendo seguidamente apresentados os mais importantes para a atividade prosseguida:

Janeiro

03.01.2023 - Lei n.º 24-D/2023 - Orçamento do Estado para 2023

18.01.2023 - APA publica as Especificações técnicas dos resíduos de embalagens provenientes da recolha seletiva e da recolha indiferenciada

25.01.2023 - Decreto-Lei n.º 5/2023 - Estabelece o modelo de governação dos fundos europeus para o período de programação 2021-2027

Fevereiro

10.02.2023 - A ERSAR publica o Relatório Anual de Caracterização dos Serviços de Águas e Resíduos (RASARP 2022), que sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização e evolução do setor, incluindo a avaliação da qualidade do serviço prestado aos utilizadores, o benchmarking do desempenho das entidades gestoras, a monitorização legal e contratual e o enquadramento económico-financeiro do setor.

10.02.2023 - Decreto-Lei n.º 11/202, de 10 de fevereiro - Procede à reforma e simplificação dos licenciamentos ambientais

Março

24.03.2023 - Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023 - Aprova o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 (PERSU 2030), que define a política de gestão de resíduos urbanos até 2030.

24.03.2023 - Resolução do Conselho de Ministros n.º 31/2023 - Aprova o Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2030 (PNGR 2030), que estabelece as orientações estratégicas da política de resíduos e as regras orientadoras de atuação até ao horizonte temporal de 2030. São definidas

as prioridades a observar, as metas a atingir e as ações a implementar no sentido de garantir a concretização dos princípios da gestão de resíduos e o cumprimento dos objetivos e metas previstos no Regime Geral de Gestão de Resíduos.

14.03.2023 - Despacho n.º 3355-A/2023 - Aprova o orçamento do Fundo Ambiental para o ano de 2023.

Abril

03.04.2023 - Lei n.º 13/2023 - Altera o Código do Trabalho e legislação conexas, no âmbito da agenda do trabalho digno.

06.04.2023 - Lei 14/2023 - Revê o dever de informação previsto no regime aplicável à disponibilização e divulgação de linhas telefónicas para contacto do consumidor, alterando o Decreto-Lei n.º 59/2021, de 14 de julho.

21.04.2023 - Regulamento (UE) 2023/839 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de abril de 2023, que altera o Regulamento (UE) 2018/841 no que diz respeito ao âmbito de aplicação, simplificação das regras de comunicação de informações e de conformidade e determinação das metas dos Estados-Membros para 2030, e o Regulamento (UE) 2018/1999 no que diz respeito à melhoria dos processos de monitorização, comunicação de informações, acompanhamento dos progressos e análise.

Maio

17.05.2023 - Recomendação n.º 4/2023 da ERSAR - visa a criação de estímulos à rápida implementação da separação, recolha seletiva na origem e tratamento dos biorresíduos.

Junho

29.06.2023 - Portugal submeteu, às Nações Unidas, o segundo Relatório Voluntário Nacional (RVN 2023) relativo aos ODS - Objetivos Desenvolvimento Sustentável.

30.06.2023 - Decreto-Lei n.º 49-A/2023, de 30 de junho - Prorroga até 31 de dezembro de 2023 a vigência do regime excecional e temporário no âmbito do aumento dos preços com impacto em contratos públicos e procede à revisão do fator de compensação aplicável aos casos de revisão por fórmula.

15.06.2023 - Despacho n.º 6501/2023 - Extinção da autoridade de gestão do Programa Operacional Temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), sendo as suas atribuições e competências assumidas pela autoridade de gestão do Programa Temático Ação Climática e Sustentabilidade.

05.06.2023 - APA divulga o Relatório do Estado do Ambiente 2022.

Julho

03.07.2023 - Publicada a primeira versão da revisão do Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC 2030).

05.07.2023 - Decreto-Lei n.º 53/2023 - Procede à regulamentação da Agenda do Trabalho Digno.

07.07.2023 - Recomendação (UE) 2023/1425 da Comissão, de 27 de junho de 2023, relativa à promoção do financiamento com vista à transição para uma economia sustentável.

07.07.2023 - no âmbito do Simplex Ambiental - APA conclui adaptação da plataforma SILiAmb.

Agosto

11.08.2023 - Lei n.º 42/2023 - Transposição das Diretivas (UE) 2022/211 e (UE) 2022/228, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de fevereiro, relativas a matéria de proteção de dados pessoais.

28.08.2023 - Lei n.º 50/2023 - autoriza o Governo a proceder à reforma e simplificação dos licenciamentos no âmbito do urbanismo e ordenamento do território. Visa rever, entre outros, o Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), a Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo.

Setembro

22.09.2023 - Despacho n.º 9830/2023, de 22 de setembro de 2023 - Determina os valores de contrapartidas financeiras, devidos pela recolha seletiva, que visam cobrir os custos decorrentes das operações de recolha e triagem efetuadas pelos sistemas de gestão de resíduos urbanos.

29.09.2023 - Foi publicado o Plano Anual de Avisos do Portugal 2030, permitindo aos potenciais beneficiários dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) saberem, com a devida antecedência, as datas de abertura de candidaturas aos Programas Operacionais.

Outubro

Resolução do Conselho de Ministros n.º 132/2023, de 25 de outubro de 2023, Define os critérios ecológicos aplicáveis à celebração de contratos por parte das entidades da administração direta e indireta do Estado.

20.10.2023 - C/2023/00267 - Comunicação da Comissão sobre a interpretação e aplicação de certas disposições jurídicas do Regulamento Delegado Taxonomia Climática da UE que estabelece critérios técnicos de avaliação aplicáveis às atividades económicas que contribuem substancialmente para a mitigação das alterações climáticas ou para a adaptação às alterações climáticas e que não prejudicam significativamente o cumprimento de outros objetivos ambientais.

18.10.2023 - publicado o Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos (PERNU 2030) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2023).

Novembro

03.11.2023 - a APA publica o Relatório Anual de Resíduos Urbanos 2022 (RARU 2022).

16.11.2023 - Regulamento Delegado (UE) 2023/2497 da Comissão e o Regulamento Delegado (UE) 2023/2495 da Comissão, ambos de 15 de novembro de 2023, que vêm alterar os limiares de valores de aplicação das regras europeias.

Dezembro

29.12.2023 - Lei n.º 82/2023 - Orçamento de Estado para 2024.

29.12.2023 - Despacho n.º 13288-C/2023, de 29 de dezembro de 2023, veio prorrogar até 30 de junho de 2023 os valores de contrapartida financeiras, devidos pela recolha seletiva, que visam cobrir os custos decorrentes das operações de recolha e triagem efetuadas pelos sistemas de gestão de resíduos urbanos.

29.12.2023 - Despacho n.º 13288-D/2023, de 29 de dezembro de 2023, que prorroga até 30 de junho de 2023 as licenças das entidades gestoras do SIGRE.

Risco climático

(Artº 38º da Lei nº 98/2021 de 31 de dezembro)

Sob o propósito *"Our legacy inspires and commits us to build a better world"* o grupo Mota-Engil, e em particular a EGF e a Suldouro, elegeram a Sustentabilidade como estratégia

de desenvolvimento, corporizando essa visão no plano estratégico do grupo Mota-Engil - Building 26 for a Sustainable Future 2022-2026 - revisto e reforçado em agosto de 2023.

Neste contexto, a Suldouro prosseguiu em 2023 a estruturação das suas práticas de gestão de risco num contexto de harmonização dos procedimentos correspondentes entre todas as participadas do grupo EGF. Com a consciência de que o risco das alterações climáticas para o negócio é real e da necessidade de controlar o seu impacto no negócio, a EGF iniciou em 2023, e concluirá em 2024, o projeto de avaliação e quantificação dos riscos e oportunidades climáticas e, bem assim, de estruturação do Plano de Resiliência do grupo. Neste plano se verterá a estratégia da EGF para responder e mitigar os impactos das alterações climáticas no negócio e o seu reporte em conformidade com as recomendações da TCF (*Taskforce for Climate-Related Financial Disclosures*).

Ainda em 2023, prosseguiu-se a elaboração do Inventário de Emissões de GEE de Âmbito 1,2 e 3, no quadro das normas do GHG Protocol (*Greenhouse Gas Protocol*), abrangendo todas as empresas do grupo e toda a atividade que estas desenvolvem, cujos resultados integram o reporte de sustentabilidade do grupo Mota-Engil. Em 2024 concluir-se-á a elaboração do plano de ação da EGF para a consecução das metas de redução de emissões de GEE fixadas pelo Grupo Mota-Engil, no qual Suldouro se insere.

O reporte de informação não financeira da EGF e das suas participadas é integrado no Relatório de Sustentabilidade do grupo Mota-Engil.

Outros Riscos

Os objetivos e as políticas da sociedade em matéria de gestão dos riscos financeiros estão refletidos nas notas anexas às demonstrações financeiras, nomeadamente na nota 29.

Enquadramento Regulatório

A atividade de gestão de resíduos urbanos, desenvolvida pelas empresas concessionárias do Grupo EGF é um serviço público de interesse económico geral, indispensável ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento da atividade económica e à proteção do meio ambiente e da saúde pública.

O Grupo EGF é composto por 11 concessionárias do serviço público, em regime de exclusividade, até 31 de dezembro de 2034, da exploração e gestão do sistema multimunicipal de recolha seletiva, de triagem, e de valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos.

Em termos regulatórios, as empresas regem-se pelo Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro e seus documentos complementares, nomeadamente:

- Documento complementar nº 1 - previsto no Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril no qual são definidas a informação e as regras de apresentação das contas previsionais;
- Documento complementar nº 2 - previsto no Regulamento n.º 86/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, de 4 de fevereiro, no qual são definidas a informação e regras de apresentação das contas reguladas reais a apresentar ao Regulador em abril de cada ano.
- Documento complementar nº 3 - previsto no Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho no qual se consagraram os mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas, sendo estes mecanismos de duas naturezas: (I) Incentivos, (i) pela superação de metas ambientais (ii)

pela eficiência de investimentos, e (II) Majorações (i) pela eficiência de operações (II) pela partilha de infraestruturas.

Decorrente da alteração introduzida pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que determina que o plano de investimentos passa a ser aprovado pelo Concedente com parecer da ERSAR e da APA e que as alterações ao regulamento tarifário terão igualmente de ser aprovadas pelo Concedente, em 2021, foi publicado o despacho n.º 3465/2021, de 31 de março, republicado pelo Despacho n.º 6048/2021, de 21 de junho, e alterado pelo Despacho n.º 114/2022 de 5 de janeiro de 2022, que estipulou:

- Um calendário transitório para a apresentação da parte II do plano de investimento (considerando as metas futuras) em janeiro de 2022. Este prazo ficou comprometido, decorrente dos sucessivos atrasos da publicação do PERSU 2030.
- A aplicação de uma tarifa transitória para o ano de 2022 e o adiamento da decisão dos proveitos permitidos de 2022-2024 para o final do exercício de 2022.

Em dezembro de 2023, a ERSAR convocou o Conselho Tarifário para uma reunião ocorrida no início de janeiro de 2024, no qual foi apresentado o projeto de alteração do Regulamento Tarifário de Tratamento de Resíduos a ser proposto pela ERSAR ao Governo, sobre o qual o Grupo EGF apresentou os seus contributos. A ERSAR propõe a entrada em vigor desde novo regulamento em 2028.

Em março de 2023, foi publicada pela ERSAR a decisão final das CRP 2022-2024, com a definição do montante de proveitos permitidos previsionais para o período regulatório 2022-2024 e a definição da tarifa a faturar em 2023 que incorpora o ajustamento tarifário de 2021 aprovado.

Em dezembro de 2023, a ERSAR informou a Suldouro, da tarifa a faturar em 2024. O valor comunicado é o valor da tarifa de 2024 resultante da decisão das Contas Reguladas Previsionais 2022-2024, sem o ajustamento tarifário e recuperação do ajustamento da tarifa transitória referente ao ano de 2022 e a recuperação do saldo regulatório constituído em 2023, uma

vez que a ERSAR não recebeu do Concedente a aprovação das alterações dos investimentos apresentadas nas Contas Reguladas Reais de 2022, havendo a expectativa que venha a ser incorporado na tarifa de 2025.

A gestão do risco regulatório, pelo impacto que a atuação do Regulador tem na esfera das empresas reguladas, torna-se uma matéria fulcral para as empresas concessionárias e para os seus acionistas.

Regulação Económica

No regime em vigor as tarifas **são definidas pela ERSAR** com base num modelo "revenue cap", através do qual faz apuramento do valor de "Proveitos Permitidos" para cada período regulatório de 3 a 5 anos. O período regulatório em curso é de três anos e abrange os anos de 2019 a 2021. Destacam-se ainda as seguintes características do modelo em uso:

- As disposições quanto ao modelo de determinação dos Proveitos Permitidos e tarifas aplicáveis, estão previstas no Título IV - Modelo e Determinação de tarifas, sendo de realçar que a determinação dos Proveitos Permitidos, nos termos daquele diploma se faz de acordo com a seguinte expressão:

Proveitos Permitidos = Custo de Capital + Custo de exploração - Receitas adicionais - Benefícios de Atividades Complementares + Ajustamentos + Incentivos - Variação do Saldo Regulatório

- O cálculo do Custo de Capital, que é efetuado em conformidade com a fórmula abaixo:

Custo de Capital = (BAR) Base de Ativos Regulados x (TRA) Taxa Remuneração dos Ativos + Amortizações do Exercício

- A Base de Ativos Regulados é constituída pelos ativos afetos à exploração das atividades principais. O RTR dispõe no n.º 3 do seu artigo 28º que os ativos que constituem a BAR, são valorizados ao menor valor entre o custo histórico contabilístico líquido de amortizações calculadas nos termos do artigo 33.º

daquele mesmo diploma e de subsídios ao investimento, e o valor aprovado em sede de plano de investimentos, corrigido pelas amortizações e subsídios.

- Quanto ao apuramento da Tarifa, ele está referenciado no artigo 41º e 42º do RTR, onde se estabelece que "... as tarifas visam recuperar os proveitos permitidos totais fixados... em função da quantidade de resíduos entregues estimada..."; " a tarifa variável única aplicável a entidades gestoras é definida em função da quantidade total estimada de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada, sendo definida pela ERSAR nos sistemas de titularidade estatal em regime de gestão concessionada..." assim está definido no Anexo I ao RTR que o cálculo tarifário é:

Tarifa do serviço de Gestão de Resíduos = Proveitos Tarifários / Quantidades de RU indiferenciados a receber, estimadas

- Quanto aos parâmetros regulatórios genéricos, estes incluem a taxa de remuneração dos ativos (TRA) e respetivas componentes (taxa de juro sem risco, estrutura de financiamento regulatória, beta dos capitais próprios, prémio de risco de mercado, taxa de remuneração dos capitais alheios e taxa de imposto) e as taxas de variação do IHPC.

A TRA estabelecida para o período regulatório 2022-2024, para a Suldouro foi de 6,39%.

Reporte Regulatório 2023

Durante o ano de 2023, foi prestada a seguinte informação à ERSAR e ao Concedente:

- **Contas Reguladas Previsionais (CRP) 2022-2024** - Em fevereiro de 2023 a Suldouro submeteu à ERSAR a pronúncia das CRP 2022-2024 considerando o segundo projeto de decisão emitido pela ERSAR nesse mesmo mês. A comunicação da decisão final que inclui a aprovação da tarifa a faturar em 2023, foi emitida pela ERSAR em março de 2023.

- **Contas Reguladas Reais (CRR) 2022**
- Em abril de 2023, a Suldouro entregou ao regulador as CRR do exercício de 2022 o qual inclui um relatório sobre a execução dos investimentos no ano de 2022 (também enviado ao Concedente), sobre o qual aguarda-se até à data o projeto de decisão sobre o mesmo.
- **Reporte trimestral decorrente da revisão extraordinária de proveitos permitidos**
- Em junho, setembro e dezembro de 2023 a Suldouro, apresentou à ERSAR o *reporting* trimestral das contas reguladas no âmbito da monitorização da revisão extraordinária de proveitos permitidos ocorrida no exercício de 2021.
- **Relatório de aptidão funcional dos ativos (RAFA)** - em dezembro de 2023, a Suldouro entregou ao regulador e Concedente o relatório de aptidão funcional dos ativos de acordo com as regras estabelecidas no contrato de concessão e regulamento tarifário.

Regulação da qualidade do serviço

Nos termos dos seus estatutos compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da qualidade de serviço prestado aos utilizadores pelas entidades gestoras, avaliando o desempenho dessas entidades. Deste modo, a qualidade de serviço de gestão de resíduos urbanos prestado pelas entidades gestoras é avaliada anualmente, e atualmente, através da aplicação da 4.ª geração do sistema de avaliação com recurso a de indicadores de desempenho de qualidade do serviço. O "Guia de Avaliação da Qualidade dos serviços de águas e resíduos prestados aos utilizadores - 4.ª geração do sistema de avaliação" foi publicado pela ERSAR em 29 de dezembro de 2021.

Os resultados deste sistema de avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP). Em setembro de 2022 foi publicado, e divulgado no sítio da ERSAR, o RASARP 2022, o qual sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização do setor no ano de 2021.

Regulação Ambiental

As entidades gestoras dos serviços de gestão de resíduos urbanos do grupo EGF estão também, sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o regulador ambiental.

A APA desenvolve ainda atribuições no âmbito dos resíduos enquanto Autoridade Nacional de Resíduos. Destacando-se:

- Assegurar e acompanhar a execução da estratégia nacional para os resíduos;
- Competências próprias de licenciamento;
- Emissão de normas técnicas aplicáveis às operações de gestão de resíduos;
- Desempenho de tarefas de acompanhamento das atividades de gestão de resíduos;
- Uniformização dos procedimentos de licenciamento;
- Validação da informação necessária à aplicação do regime económico e financeiro da gestão de resíduos e diligenciar no sentido da implementação do regulamento relativo à aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR).

Conforme detalhado no Capítulo Enquadramento do Sector de Resíduos Urbanos, em dezembro de 2023, a Suldouro apresentou o seu Plano de Ação de 2030 (PAPERSU).

05

GOVERNO SOCIETÁRIO

5

GOVERNO SOCIETÁRIO

A gestão da Suldouro é assegurada pelo Conselho de Administração, eleito em Assembleia-Geral para mandatos de três anos.

Além do Conselho de Administração são ainda Órgãos Sociais da empresa a Assembleia-Geral e o Fiscal Único.

Na Assembleia-Geral de Acionistas, realizada a 25 de março de 2021, foram eleitos:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente

Eduardo Vitor Rodrigues | Município de Vila Nova de Gaia

Vice-Presidente

Empresa Geral do Fomento, S.A.

Secretário

Emídio Ferreira dos Santos Sousa | Município de Santa Maria da Feira

Conselho de Administração

Presidente não executivo

Luis Miguel Pires Eurico Lisboa

Administrador Delegado

José António Guedes Coelho

Vogal não executivo

Luis Fernando Adrada Guajardo, em representação da EGF (renunciou ao cargo com efeito a 3 de janeiro de 2024)

Vogal não executivo

César Fernando Couto Oliveira, em representação do Município de Vila Nova de Gaia

Vogal não executivo

José Fernando Moreira, em representação do Município de Santa Maria da Feira

Fiscal Único

Efetivo

PriceWaterhouseCoopers& Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, NIPC 506628752, SROC n.º 183, representada por Hugo Miguel Patrício Dias, ROC n.º 1432 ou por António Alberto Martins Afonso, ROC n.º999.

Suplente

Carlos José Figueiredo Rodrigues, ROC n.º 1737.

Comissão de Vencimentos

Presidente

Eduardo João Frade Sobral Pimentel

Vogal

Município de Vila Nova de Gaia, representado por Valentim Miranda

CURRICULUM VITAE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023



Luis Miguel Pires Eurico Lisboa

Data de nascimento:

21 de fevereiro de 1966

Engenheiro Mecânico, ramo de produção e construções mecânicas, pelo Instituto Superior Técnico, **Pós Graduado em Gestão Empresarial** pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, **MBA e Mestre em Logística** pelo Instituto Superior Técnico.

Entre outras, salienta-se a formação em Gestão Ambiental pela Bureau Veritas, em SIX SIGMA pela Bombardier Transportation e a formação avançada em Strategic Management pela Católica Lisbon School of Business & Economics e Kellogg School of Management, Chicago.

Iniciou a actividade profissional, em 1992, como Engenheiro de Projecto na SOREFAME na área de conceção de estruturas de veículos, na elaboração de notas de cálculo e especificações técnicas. Em 1995, já integrado na ABB, assume a gestão do departamento de Engenharia de Estruturas tendo a responsabilidade de coordenar as equipas de projecto e promover a implementação das melhores práticas a nível do grupo em simultâneo com a coordenação de projectos internacionais de I&D nas áreas das tecnologias, novos materiais e optimização estrutural. Em 1999, como Director Executivo, assume a responsabilidade

da unidade de negócios referente à engenharia, aprovisionamentos, produção e comercialização de estruturas para material circulante. Em 2001, na BOMBARDIER, como Director de Produção, assume a gestão integral da produção da fábrica tendo a responsabilidade de garantir a execução dos planos de produção globais e a gestão de toda a equipa produtiva.

Em 2004, no Grupo CTT, como Director Nacional de Tratamento, assume a responsabilidade pela gestão e coordenação de todos os centros de tratamento de correspondência a nível nacional garantindo o desenvolvimento e implementação de novos processos de trabalho e novos meios tecnológicos.

Em 2007, integra o grupo Mota-Engil, assumindo a Direcção Geral da Takargo, operador ferroviário de mercadorias. Neste âmbito e como primeiro e único operador privado no sector, gere a implementação dos processos de certificação, aquisição de material circulante, formação de tripulações e aproximação ao mercado das novas soluções logísticas. Em 2010 é nomeado Administrador Executivo e em 2016 assume a Presidência do Conselho de Administração. Em 2022 a Mota-Engil vende a participação na Takargo à SNCF, passando a assumir o lugar de Vogal do Conselho de Administração. Ainda no âmbito do transporte ferroviário de mercadorias assume em 2009 a administração executiva da Ibercargo Rail, empresa espanhola constituída em parceira com o grupo Comsa, agora SNCF.

Em 2016, no âmbito do grupo Mota-Engil, é nomeado Administrador Executivo da EGF - Empresa Geral do Fomento, atualmente com o pelouro de Aprovisionamentos, Sistemas de Informação e Gestão de Ativos.

Cargos sociais atualmente exercidos

EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.

Administrador Executivo

ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.

Presidente do Conselho de Administração

SULDOURO - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A.

Presidente do Conselho de Administração

VALORMINHO - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

Presidente do Conselho de Administração

RESINORTE - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

Presidente do Conselho de Administração

RESULIMA - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

Presidente do Conselho de Administração

TAKARGO - Transporte de Mercadorias, S.A.

Vogal do Conselho de Administração

APEF - Associação Portuguesa de Empresas Ferroviárias

Presidente da Direção

APEMETA - Associação Portuguesa de Empresas de Tecnologias Ambientais

Vogal da Mesa da Assembleia Geral



José António Guedes Coelho

Data de nascimento: 21 de maio de 1978

Gestor, desde 2001, pelo ISEG Lisbon School of Economics and Management da Universidade de Lisboa, em 2012, atualizou a sua formação através do **Programa de Gestão Avançada Business Administration and Management** na Porto Business School da Universidade do Porto e em 2014 realizou um **Executive Master em Gestão de Recursos Humanos** através da Let'sTalkGroup.

Iniciou a atividade profissional, em 2001, como Finance & Human Resources Assistant na **I.Q.S. Consultoria Inteligente e Serviços, Lda.**, empresa que atua no sector de consultoria, gestão e fiscalização de projetos de infraestrutura, o percurso fez-se abrangendo um leque de áreas o que permitiu conhecer a realidade empresarial, de diversos pontos de vista, desde a gestão financeira à gestão de recursos humanos.

Em 2006, integrou o **Grupo Mota-Engil**, onde teve diversas responsabilidades até à data.

Iniciou o seu percurso na **Manvia, SA**, empresa dedicada à prestação de serviços de manutenção de edifícios, ambiente, indústria e energia, assumindo a função de Diretor Administrativo e Financeiro (CFO). Ao longo de 9 anos assumiu um cargo de elevada autonomia e contributo para o crescimento e controle do negócio, com responsabilidades nas áreas de gestão de recursos humanos e desenvolvimento, gestão financeira e controle de gestão.

Em 2015, já integrado na **Mota-Engil Colômbia**, assume a função de Gerente Financeiro (CFO), com as responsabilidades de gestão de recursos humanos e financeiros da empresa criando as alavancas necessárias para potenciar o crescimento no mercado local e internacional dando expressão a uma nova estratégia de crescimento na América Central e no Caribe, onde teve oportunidade de colaborar também na República Dominicana, em Aruba e no Paraguai.

Em 2017, assumiu a função de Adjunto da Administração em 3 concessionárias do **Grupo EGF, a Suldouro, a Resulima e a Valorminho**. Num contexto de serviço público num sector regulado o desafio foi apoiar a Administração na prossecução de um serviço de excelência, na implementação dos planos de investimento tendentes ao cumprimento das metas ambientais nacionais e assegurar a transição tecnológica e de processos de forma a tornar estas empresas o mais eficientes possível.

Em 2021, é nomeado Administrador Delegado da **Suldouro**.

Cargos Sociais atualmente exercidos

SULDOURO - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A.

Administrador Delegado



César Fernando Couto Oliveira

Nascido na freguesia de Canelas - Vila Nova de Gaia, a 16 de junho de 1946.

Curso Geral de Comércio e vários Cursos Profissionais Especializados nas áreas de Marketing e Gestão empresarial.

Administrador de Empresas

Iniciou na atividade profissional aos 14 anos de idade, tendo sido o seu percurso na atividade comercial e Industrial, primeiro como praticante, escriturário, técnico de vendas, chefe de vendas e por fim como diretor comercial.

Empresário comercial e Industrial e Administrador de Empresas desde os 33 anos de idade.

Cargos que exerce no Movimento Associativo:

- Presidente da Assembleia Geral da Associação dos Amigos do Solar Condes de Resende - Confraria Queirosiana;
- Presidente da Assembleia Geral da Associação de Especialistas da Força Aérea;
- Presidente da Assembleia Geral da Federação das Coletividades de Gaia;
- Confrade de Honra da Confraria do Doce "O Velhote";
- Confrade de Honra da Confraria da Pedra;
- Confrade Efetivo da Confraria da Broa de Avintes;

- Confrade Efetivo da Confraria Queirosiana;
- Compadre da Academia de Bacalhau do Porto;
- Cavaleiro da Confraria do Vinho do Porto;
- Secretário do Conselho Geral do Museu dos Transportes;
- Companheiro Paul Harris da Fundação Rotaria;
- Zelador da Cruz Vermelha Portuguesa;
- Associado de Honra, de Mérito e de Número de várias Coletividades

Percurso Político e Cívico:

- Militante Fundador do PPD/PSD, tendo sido Conselheiro Nacional, Dirigente Nacional e Distrital, Presidente de Núcleo e Concelho em vários mandatos;
- Candidato a Presidente de Junta da Freguesia de Canelas nas primeiras eleições pós 25 de abril, tendo sido vários mandatos membro da Assembleia Freguesia,
- Deputado Municipal e Líder de Bancada durante 2 mandatos;
- Adjunto e Assessor do Presidente da Câmara entre 1997/2009;
- Administrador de Empresas Municipais, nomeadamente Parque Biológico EM, CIDADEGAIA - SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana de V.N. de Gaia e GAIURB Urbanismo e Habitação EM;
- Administrador Não Executivo em representação do Município de V.N. de Gaia na empresa Suldouro - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos S.A., desde o ano 2005 até a presente data;
- Presidente da Assembleia Municipal de V. N. de Gaia, no mandato 2009/2013;
- Cidadão de Mérito Empresarial da Junta de Freguesia de Canelas;
- Cidadão de Mérito, Classe Ouro do Município de V. N. de Gaia;
- Cidadão de Mérito Cívico da Vila de Canelas.



José Fernando Moreira

Nasceu a 24 de agosto de 1954.

Tem como habilitações literárias o **Curso Geral dos Liceus**

Em 1973.09.10 iniciou funções na Direção Geral dos Impostos.

Exerceu funções nas Repartições de Finanças de Arouca, Faro, Vila Nova de Gaia e Santa Maria da Feira.

Como Perito de Fiscalização Tributária exerceu ainda funções nos departamentos de fiscalização das Direções de Finanças de Porto e Aveiro.

Ao longo da carreira frequentou diversos cursos e foi opositor a vários concursos que lhe permitiram ascender à categoria de Inspetor Tributário nível 2.

Exerceu as funções de Chefe do Serviço de Finanças de Arouca até 31 de agosto de 2011, data a que aposentou.

Outras atividades

Secretário da Junta de Louredo no mandato 1979/1982;

Membro da Assembleia de Freguesia de Louredo no mandato de 1982/1985;

De dezembro de 1989 até agosto de 2014 exerceu o cargo de Presidente da junta de Louredo e, por inerência, foi membro da Assembleia Municipal do concelho de Santa Maria da Feira.

De 2014 a 2017 foi membro eleito na Assembleia Municipal do concelho de Santa Maria da Feira.

Foi ainda dirigente de várias associações de âmbito cultural, recreativo e Social.

Atualmente é Vice-Presidente da Direção do Centro Social S. Tiago, na União de Freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Guisande.

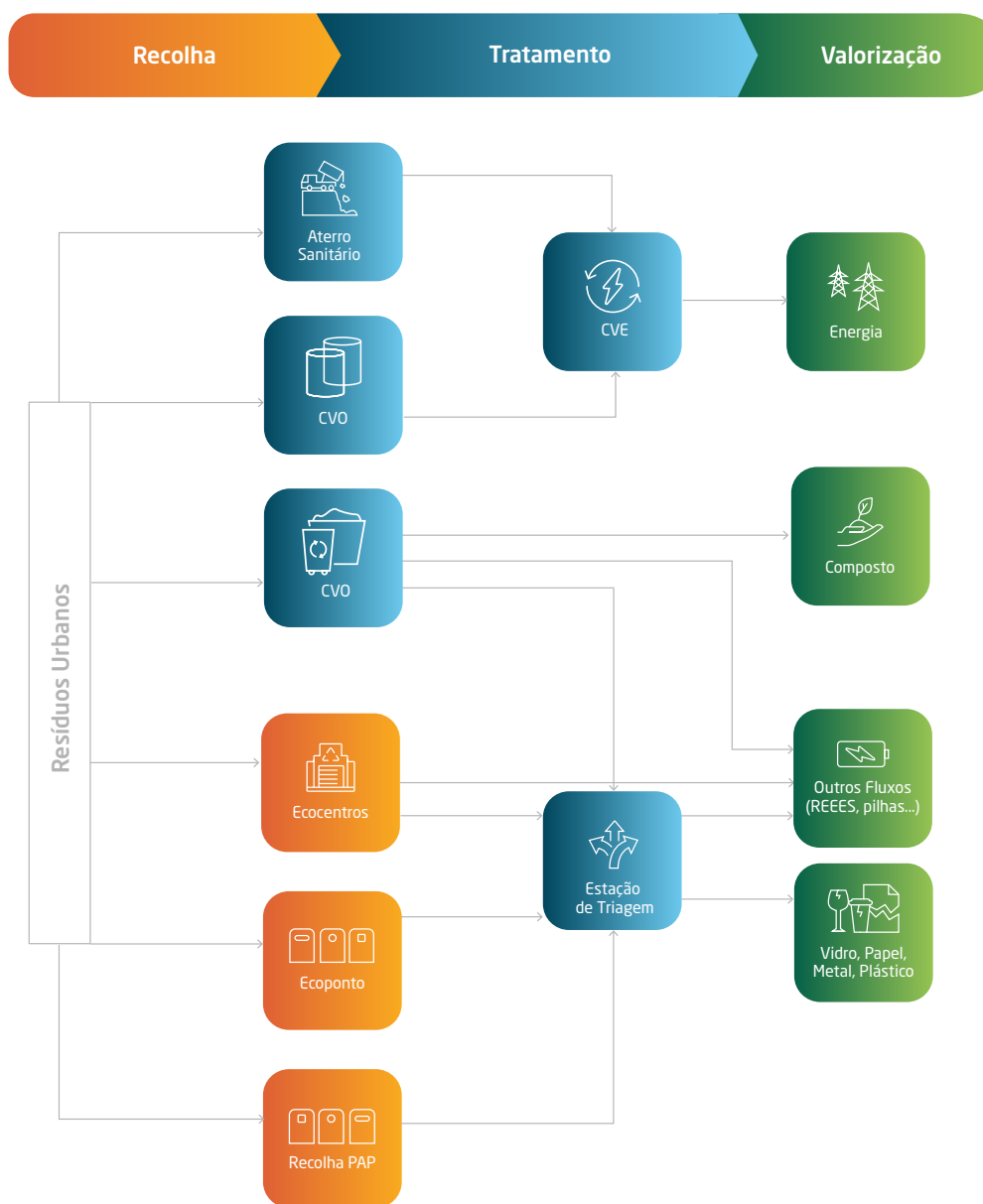
06

ATIVIDADE

6

ATIVIDADE

Tendo como eixo central a atividade operacional, a Suldouro atua numa extensa e complexa cadeia de valor, agregando um conjunto interdependente de competências e gerando valor acrescentado, desde a identificação do recurso - os RU - até à entrega dos produtos finais aos clientes - entidades gestoras de embalagens e fluxos específicos (SPV, Novo Verde, Eletrão, ...), recicladores de produtos não geridos por sistemas integrados e a EDP e a Galp, no caso da venda de energia. A imagem que se segue representa uma visão sistémica da cadeia de valor do negócio do tratamento e valorização dos resíduos, bem como a especialização das diferentes atividades de operação na Suldouro.



A operação no ano em análise decorreu de forma favorável, com o foco no cumprimento dos objetivos traçados.

Em 2023 manteve-se a tendência de redução da produção de resíduos urbanos (RU), motivado primordialmente pela redução na receção de resíduos indiferenciados. Esta foi atenuada pelo crescimento de 2,1% na recolha seletiva multimaterial, face ao período homólogo. No cômputo global, a Suldouro recebeu e tratou 202.281 toneladas de resíduos do seu âmbito geográfico, menos 0,4% do que ano anterior.

A valorização energética do biogás do aterro e da CVO registou uma diminuição de 10%, face ao período homólogo, exportando energia elétrica no total de 21.725 MWh.

O resultado reflete a redução na quantidade de biogás extraído para produção de energia nos aterros e na CVO.

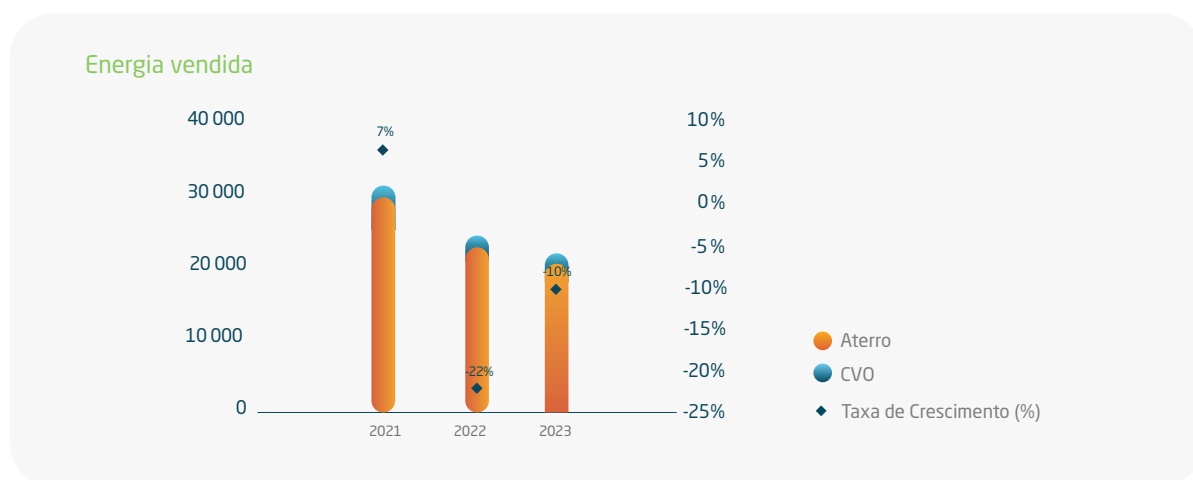
Valorização Energética Do Biogás

As CVE de Gestal e Sermonde promoveram a produção e venda de energia num total de 21.725 MWh, sendo 18.771 MWh de aterro e 2.954 MWh da CVO.

Em 2023 a produção global de energia registou uma redução de 10% face a 2022. Em termos globais, comparativamente ao período homólogo, verificou-se um decréscimo de 2.484 MWh, resultado do seguinte:

- Desempenho abaixo do esperado no aterro do Gestal, originando um decréscimo de 1.779 MWh (72%);
- Produção abaixo do previsto na CVO em 692 MWh (28%);
- Paragem de produção em Sermonde - decréscimo de 14 MWh (1%)

A figura seguinte representa a evolução da venda de energia elétrica nos últimos quatro anos, por origem.



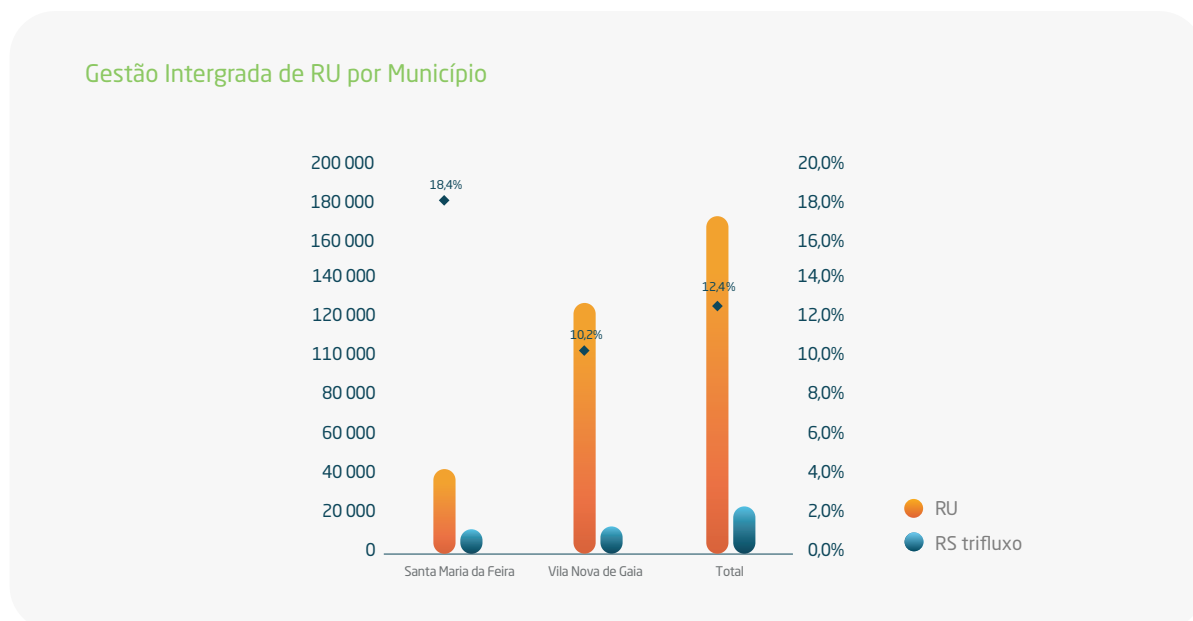
A energia elétrica produzida pela Suldouro evitou emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE) na ordem de 8 mil toneladas equivalentes de CO₂, e em termos médios, permitiu satisfazer as necessidades de consumo energético de perto de 7 mil habitações no ano em referência.

Resíduos Urbanos Municipais

A receção de resíduos urbanos indiferenciados municipais (RI) atingiu, no ano em referência, o valor de 173.835 toneladas, valor este inferior ao valor do ano anterior, em 2,1%. A contribuição dos Municípios representou um decréscimo de 1,4% em Vila Nova de Gaia e de 1,9% em Santa Maria da Feira, ambos face ao período homólogo. No global, os municípios registaram um peso relativo de 74,6% para Vila Nova de Gaia e 25,4% para Santa Maria da Feira. Significa isto que cada munícipe produziu em média cerca de 391Kg de resíduos indiferenciados em 2023.

No que se refere aos resíduos recolhidos seletivamente, relativos ao trifluxo, verificou-se um aumento de 2,7% face ao período homólogo, totalizando 24.707 toneladas.

O gráfico seguinte representa a evolução por município da receção de resíduos indiferenciados (RI) e dos resíduos recolhidos seletivamente (RS), com indicação da taxa de desvio.



A taxa de desvio, que relaciona a quantidade de resíduos provenientes da Recolha Seletiva trifluxo com a quantidade dos resíduos urbanos produzidos (indiferenciados), continua a crescer, tendo sido em 2023 de 18,4% no município de Santa Maria da Feira, e de 10,2% no município de Vila Nova de Gaia.

A taxa de desvio global da Suldouro no ano em referência é de 12,4%, que compara com os 12,0% alcançados em 2022, expressando uma evolução positiva.

Receção de Outros Resíduos

A Suldouro aumentou a receção de Resíduos de Construção e Demolição, que foram valorizados internamente como caminhos e acessos ao aterro sanitário, face ao período homólogo em 30,1%, totalizando 305 toneladas.

Destino dos Resíduos

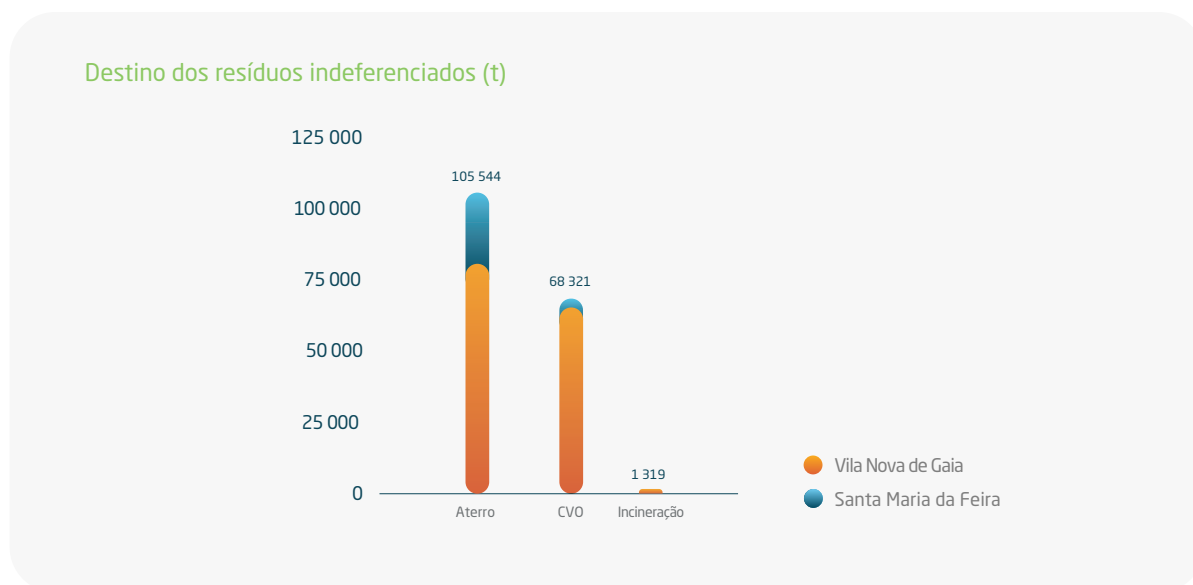
O tratamento dos resíduos indiferenciados na Suldouro assenta em duas vertentes:

- Resíduos indiferenciados depositados em aterro.
- Resíduos indiferenciados enviados para valorização orgânica, na CVO.

Em 2023, é de salientar o encaminhamento de resíduos indiferenciados diretamente para valorização energética ao abrigo do Protocolo de Partilha de infraestruturas com a LIPOR.

Na figura seguinte apresenta-se a evolução dos quantitativos dos resíduos indiferenciados rececionados no sistema, face aos destinos atrás mencionados. Da quantidade total de RU indiferenciado recebido na Suldouro, 105.544 toneladas tiveram como destino a deposição direta no Aterro do Gestal, enquanto no Aterro de Sermonde se manteve a suspensão de receção de resíduos, iniciada em junho de 2021. Foram enviadas e tratadas na CVO 68.321 toneladas de resíduos indiferenciados, um total 9,0% abaixo do ano anterior, demonstrando o impacto das intervenções na CVO durante o ano em análise.

O gráfico abaixo representa o destino dos resíduos indiferenciados por município, em 2023.



A CVO por digestão anaeróbia opera com os RU indiferenciados, de onde, após tratamento se obtém a fração orgânica, que segue para o tratamento biológico e produção de biogás, a fração reciclável e a fração resto.

A quantidade de resíduos processada na CVO, em 2023, permitiu o envio para reciclagem de 479 toneladas de resíduos selecionados, um total significativamente acima do período homólogo (101,3%), motivado pelo início do desvio de vidro que surge no resíduo indiferenciado para retoma.

Em 2023 registou-se ainda uma produção e expedição de composto de cerca de 1.593 toneladas e uma produção de energia de 2.954 MWh, que representa uma redução face ao período homólogo de 19,0%, percecionada como consequência de uma possível redução da capacidade volumétrica dos digestores por depósito de areias no fundo.

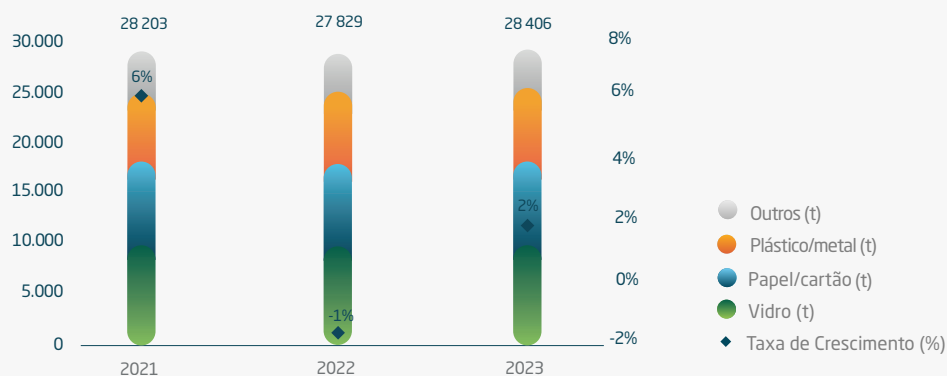
Recolha Seletiva Multimaterial

A Recolha Seletiva multimaterial representou, no decorrer do ano de 2023, cerca de 28.406 toneladas de resíduos, verificando-se um crescimento de 2,1% em relação ao ano anterior. O ano ficou marcado pelo alargamento da recolha porta-a-porta doméstica a 4 novas freguesias, traduzindo-se em crescimento de 10,4% nesse tipo de recolha seletiva trifluxe. A par deste, também os circuitos associados a eventos e campanhas como o “Toneladas de Ajuda” contribuíram com um aumento de 17,3% face ao período homólogo.

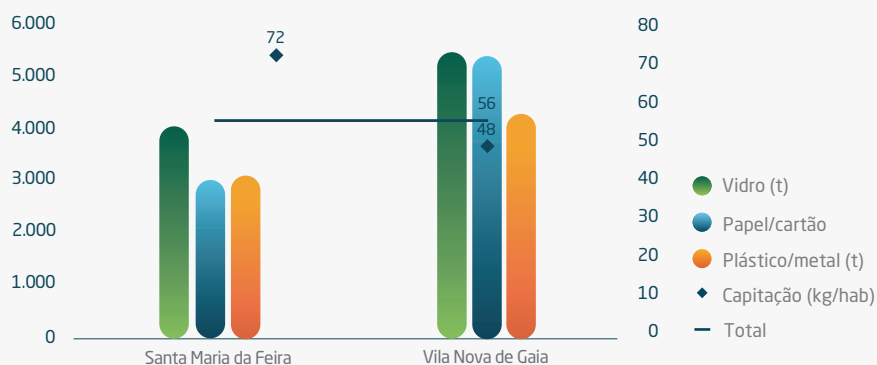
A recolha dedicada porta-a-porta doméstica manteve o seu peso relativo de 35% na recolha multimaterial, num universo de 146.840 habitantes, acima 13,3% dos habitantes servidos no ano anterior. Os restantes tipos de recolha: proximidade, canal HORECA, Ecocentros e Eventos, apresentam pesos relativos semelhantes, salientando-se uma descida de 3% nas quantidades recolhida por proximidade face ao ano anterior.

Os gráficos seguintes representam a evolução da recolha seletiva multimaterial na Suldouro nos últimos quatro anos e o comportamento da recolha seletiva trifluxe por município em 2023.

Evolução da recolha seletiva



Recolha seletiva trifluxe por Município

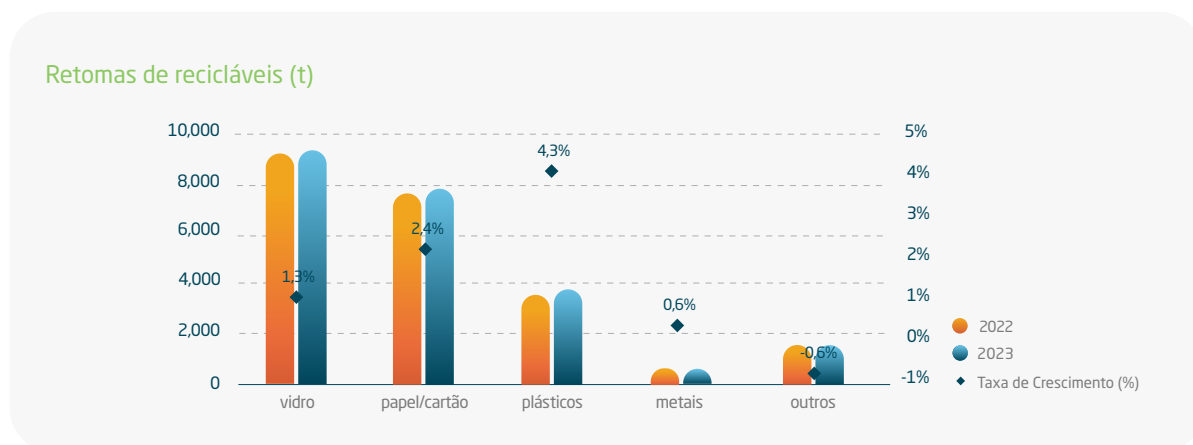


Tendo como propósito o cumprimento dos objetivos de preparação para reciclagem regista-se o esforço no compromisso de dinamização da recolha seletiva Multimaterial. Para o efeito, em 2023, registou-se uma subida na acessibilidade passando de 159 para 155 habitantes por ecoponto, acompanhada pelo aumento do n.º de alojamentos servidos pela rede de recolha seletiva porta-a-porta referido.

Retomas de Recicláveis

Foram enviadas para valorização, maioritariamente através das entidades gestoras dos fluxos específicos de resíduos, 23.693 toneladas de materiais verificando-se um aumento de 2,0%, por comparação com o ano anterior, em linha com o aumento verificado nas quantidades recolhidas.

O gráfico seguinte representa a evolução das retomas de materiais nos últimos dois anos.

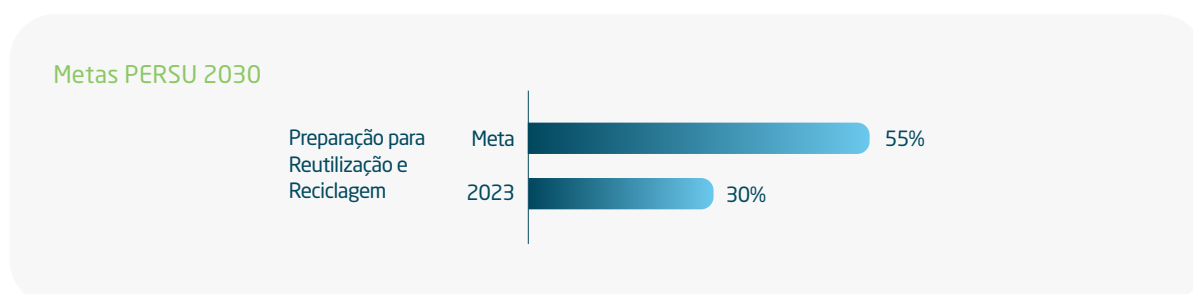


Desempenho Operacional e Metas

A Suldouro assume a Qualidade, o Ambiente e a Segurança como elementos-chave da sua gestão e organização, facto materializado na certificação da empresa segundo as normas ISO 9001:2015, ISO 14001:2015 e ISO 45001:2018, renovada em 2021.

No decurso do ano de 2023, e no que concerne ao desempenho operacional, a Suldouro manteve o foco no cumprimento dos requisitos legais constantes quer das licenças atribuídas às suas instalações, quer dos principais diplomas em matéria de gestão de resíduos.

Relativamente a metas, no gráfico abaixo encontram-se representadas as metas atingidas em 2023, tendo por base a metodologia referida no capítulo introdutório do presente relatório.



Quanto aos Objetivos de Serviço Público, nomeadamente à Continuidade e Prestação de Serviço, salienta-se o bom desempenho da empresa, tendo sido os objetivos cumpridos da generalidade. Os resultados do ano 2023 encontram-se detalhados em seguida com exceção da Meta da Preparação para Reutilização e Reciclagem, que se apresenta no gráfico acima, e a Meta de RUB em Aterro atualmente não aplicável à Suldouro, mas ao país, conforme o PERSU2030.

Objetivos de Serviço Público

Metas Nacionais de RU

Objetivo	Capitação SIGRE (kg/hab/ano)	Avaliação	
1. Retomas de resíduos de embalagem nos termos do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagem. (SIGRE)	Material:		
	Vidro	--	21,0
	Plástico	--	7,6
	Papel/ Cartão/ ECAL	--	13,2
	Metais	--	0,8
	Madeira	--	0,0

Objetivo	Deposição máxima de RUB em aterro permitida em 2020 (% de RUB produzidos)	Avaliação
2. Redução da deposição de resíduos urbanos biodegradáveis de aterro nos termos definidos no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020)	50%	Não aplicável

Objetivo	Preparação mínima para Reutilização e Reciclagem em 2020 (% RU recicláveis)	Avaliação
3. Preparação para reutilização dos resíduos urbanos tratados em 2020, nos termos definidos no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020)	39%	Ver capítulo Metas

Continuidade de Serviço

Objetivo	Indisponibilidade máxima de recepção de resíduos	Avaliação
4. Garantia da continuidade do serviço, em termos de número de dias de laboração adequados ao tratamento da totalidade dos resíduos recebidos para tratamento e número máximos admissível de horas de indisponibilidade de recepção de resíduos	<u>Ecocentros</u> : N° de horas equivalentes a 3 dias de recepção definido no horário da Infraestrutura. <u>Restantes Infraestruturas</u> : N° de horas equivalentes a 1 dia de recepção definido no horário da Infraestrutura	0 horas

Objetivo	Indisponibilidade máxima de recepção de resíduos	Avaliação
5. Capacidade permanente para receber a totalidade dos resíduos urbanos entregue pelos utilizadores da Concessionária	Capacidade de encaixe em aterro \geq volume de resíduos depositados nos 2 anos anteriores. Relatório de Aptidão Funcional dos equipamentos e instalações associados aos aterros sanitários ,ou: Contratação da capacidade de deposição mínima exigida com outras entidades que disponham dessa capacidade disponível e licenciada	Cumprido

Objetivo	Capacidade de processamento	Avaliação
6. Garantia de operacionalidade plena de todas as infraestruturas e equipamentos	Garantia, ao longo de toda a vigência da concessão, de operacionalidade plena de todas as infraestruturas e equipamentos (incineradora, tratamento mecânico e tratamento mecânico e biológico, centrais de triagem, estações de transferência e ecocentros)	Cumprido

Prestação de Serviço

Objetivo	Taxa média anual mínima de baldeação	Avaliação									
7. Modo de prestação do serviço de recolha seletiva de ecopontos	<p>Fluxo</p> <table border="1"> <tr> <td>Vidro</td> <td>7</td> <td>6</td> </tr> <tr> <td>Embalagens</td> <td>39</td> <td>52</td> </tr> <tr> <td>Papel/ Cartão</td> <td>37</td> <td>53</td> </tr> </table>	Vidro	7	6	Embalagens	39	52	Papel/ Cartão	37	53	
Vidro	7	6									
Embalagens	39	52									
Papel/ Cartão	37	53									

Objetivo	Sensibilização ambiental	Avaliação
8. Modo de prestação do serviço a nível de sensibilização ambiental	Em cada ano todos os municípios do sistema devem ser abrangidos com pelo menos uma atividade de sensibilização	Cumprido

Objetivo	Certificações existentes	Avaliação
9. Garantia de certificação em matéria de qualidade, ambiente e segurança	Manutenção de certificação em matéria de qualidade, ambiente e segurança: ISO 9001, ISO 14001 e ISO 45001	Cumprido

Recursos Humanos

A Suldouro entende que o capital humano de uma organização é a sua principal base de sustentabilidade, sendo a sua influência decisiva no resultado da atividade.

Durante o ano de 2023 manteve-se a orientação para uma política transversal de gestão do capital humano, privilegiando as sinergias do Grupo.

O ano de 2023 foi de continuidade na aplicação da Política Remuneratória, iniciada em 2021, sendo de destacar os seguintes elementos distintivos desta política:

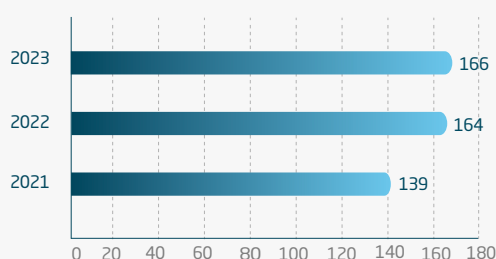
- Inexistência de situações em que o Salário Mínimo Nacional seja a referência salarial
- Diferenciação salarial entre funções com níveis de qualificação diferentes
- Aumento da competitividade salarial

Em 2023 foi novamente aplicado o Sistema de Gestão de Desempenho, de acordo com o modelo corporativo, suportado na ferramenta SAP Success Factors, tendo sido realizada uma campanha de proximidade para fomentar o aumento do nº de iterações dos colaboradores com recurso à App Success Factors Mobile. A possibilidade de consulta do histórico dos recibos através do PayME suscitou particular interesse.

Ao longo de 2023 a Suldouro fez-se representar em feiras de emprego dinamizadas por entidades locais, bem como em sessões de trabalho conjuntas promovidas pelas áreas corporativas de Recursos Humanos da EGF e do Grupo, com especial destaque para o “NEXT Generation People Think Tank” organizado pela MEXT.

O Quadro de Pessoal, a 31 de dezembro de 2023, era constituído por 166 colaboradores.

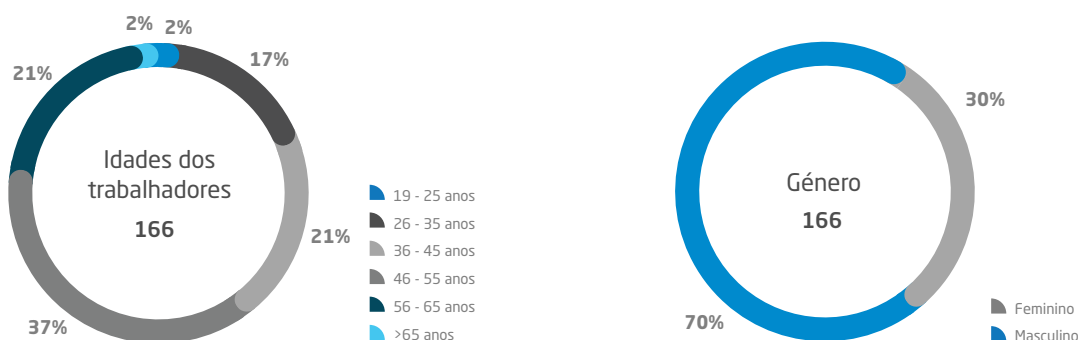
Evolução do número dos trabalhadores nos últimos 3 anos



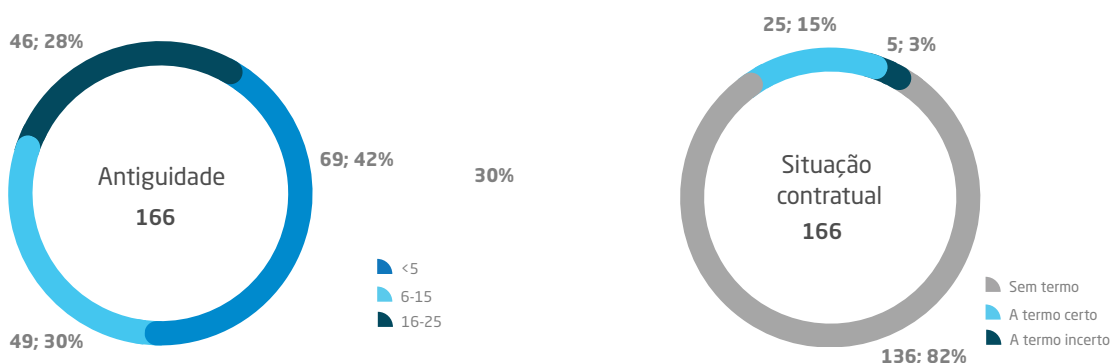
Em 2023, para além das contratações realizadas para assegurar substituições definitivas ou temporárias de duração mais prolongada, foram também realizadas novas admissões das quais destacamos um novo elemento para a equipa SHEQ (Segurança, Higiene, Ambiente e Qualidade) e de dois elementos que constituem a nova unidade organizacional de Gestão de Ativos e Projetos.

Ao longo dos últimos anos a empresa tem também recorrido à utilização de trabalho temporário, tendo em 2023 mantido essa prática, sobretudo para assegurar a substituição de colaboradores ausentes por incapacidade temporária para o trabalho por motivos de doença, acidentes de trabalho ou outros como os relacionados com gravidez de risco e parentalidade. O recurso a trabalho temporário foi essencial para garantir a execução das atividades operacionais.

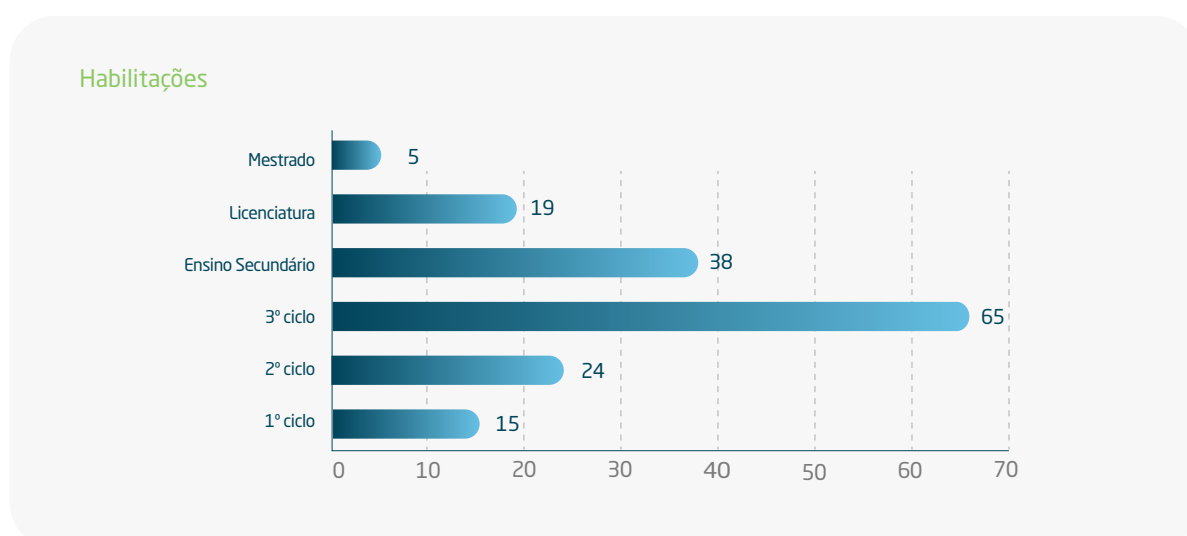
A média de idade dos colaboradores no final de 2023 era de 47 anos, tendo a faixa etária entre os 46 e os 55 anos representado 36%. Os colaboradores do género masculino representavam 70% da força de trabalho da Suldouro.



A antiguidade média no final de 2023 encontrava-se próxima dos 10 anos, o que nos permite aferir que o quadro de pessoal mantém alguma estabilidade. De destacar que 82% dos colaboradores estavam em situação de contrato sem termo (quadro permanente), em tendência crescente face ao final de 2022



Quanto às habilitações literárias, 63% dos colaboradores continuam ao nível do ensino básico.



FORMAÇÃO PROFISSIONAL

No que concerne à formação profissional realizada ao longo do ano de 2023 foram promovidas diversas ações de formação em contexto laboral (formação em posto de trabalho em várias áreas), em contexto transversal ao Grupo, bem como cursos em formato *e-learning*.

Em 2023 continuamos a privilegiar a sensibilização e formação direcionada aos colaboradores em ações de Segurança e Saúde no Trabalho, tais como:

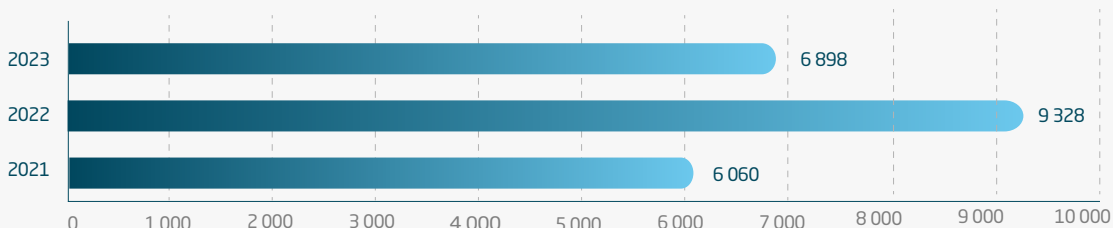
- Ruído Ocupacional
- Manobra e Operação de equipamentos em Segurança (empilhadores, pá e mini pá carregadora, gruas sobre camião, multifunções)
- Plano de Segurança Interna
- Simulacros
- Extintores de Combate a Incêndio
- Montagem e Funcionamento do Kit de Espaços Confinados
- Procedimentos de Segurança na presença de resíduos hospitalares

Procurando reforçar as competências e atualizar os conhecimentos dos nossos colaboradores, promovemos ações noutras áreas de formação e a participação em eventos formativos internos e externos ao Grupo, entre as quais referenciamos:

- Agenda do Trabalho Digno
- Programa WoMEEn Leaders
- Atualização das Normas ISO 14001, 9001, 45000
- Língua inglesa
- Fiscalidade Intensiva
- Desenvolvimento de competências de Liderança
- Formações na área ambiental (webinars, fóruns)
- Folha de cálculo avançada e Power BI
- Atribuição e renovação de Cartas de Qualificação de Motorista (CAM/CQM)

No gráfico abaixo apresentam-se as horas de formação ministradas entre 2021 e 2023.

Evolução das horas de formação nos últimos 3 anos



No total registaram-se 6898 horas de formação em 2023. Esta redução de cerca de 2.400 horas face a 2022 justifica-se por um adiamento de algumas ações de formações de 2023 para o ano seguinte.

Segurança e Saúde no Trabalho

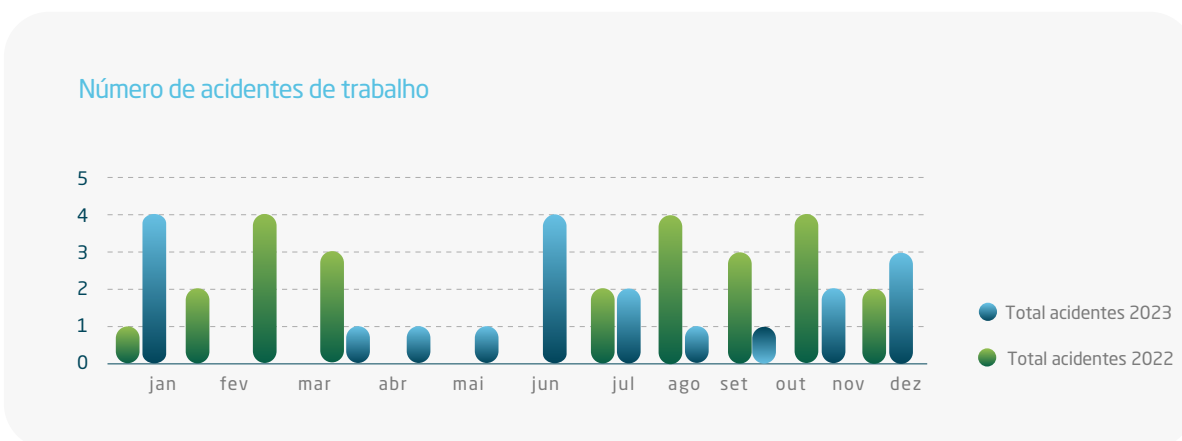
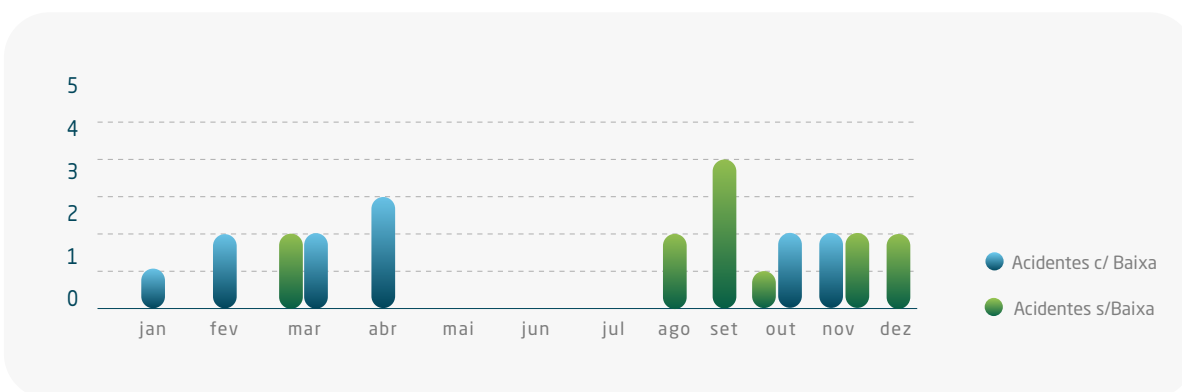
Em 2023 a Suldouro manteve a modalidade de serviços internos para a vertente de segurança do trabalho.

A Suldouro considera esta decisão essencial para estabelecer uma cultura de “acidentes zero”, objetivo para o qual é fundamental que a atividade de segurança do trabalho seja desenvolvida por quadros internos.

Acidentes de Trabalho

Em 2023 a Suldouro teve 13 acidentes de trabalho com baixa e 12 acidentes sem baixa médica. A comparação com o homólogo revela um acréscimo de 5 acidentes no n.º total de acidentes, mas com alteração na proporção de acidentes com e sem baixa. Em 2023 tivemos 52% dos acidentes com baixa, enquanto em 2022 estes pesavam 85%.

Todos os acidentes foram analisados e investigados, em consonância com a política de Segurança e Saúde no Trabalho (SST), proporcionando a identificação das causas que tiveram na origem do acidente e com a definição das respetivas medidas corretivas, para prevenir a ocorrência de situações semelhantes.



Índices de sinistralidade

Mantendo a abordagem tradicional utilizada para avaliar o desempenho da segurança do trabalho foi monitorizado no ano de 2023 os índices de sinistralidade.

Em comparação com o ano de 2022, os índices de frequência e incidência diminuíram e o de gravidade aumentou ligeiramente.

ÍNDICES DE SINISTRALIDADE	2023	2022	DEFINIÇÃO
Índice de Frequência	46.00	67.10	Representa o número de acidentes de trabalho por milhão de horas homem trabalhadas
Índice de Gravidade	1.40	1.00	Representa o número de dias úteis perdidos por mil horas homem trabalhadas
Índice de Incidência	75.50	107.90	Representa, em média, o número de acidentes de trabalho por cada mil trabalhadores

Em 2023 existiram, em número, menos 4 acidentes de trabalho com baixa, o que fez com que os índices de frequência e incidência diminuíssem. No entanto, houve um maior número dias perdidos face a 2022, que promoveu o agravamento do índice de gravidade.

Desempenho de SST

Higiene Ocupacional

Visando a prevenção da doença profissional, pela antecipação, através da avaliação dos riscos provenientes do ambiente de trabalho que possam ocasionar dano à saúde e integridade dos trabalhadores, foram efetuadas em 2023 as seguintes avaliações:

- Campos eletromagnéticos;
- Ambiente Térmico;
- Empoeiramento;
- Iluminância;
- Legionella;
- Ruído;
- Riscos Psicossociais.

Prevenção e controlo de alcoolemia e consumo de substâncias psicotrópicas ou estupefacientes

Em contexto laboral, as consequências do consumo abusivo do álcool e de substâncias psicotrópicas ou estupefacientes podem refletir-se num aumento do número de acidentes de trabalho. Assim, atenta a finalidade primordial de prevenção de riscos profissionais e a promoção da saúde, em 2023, foi dada continuidade na implementação do Regulamento Interno de Prevenção e Controlo de Alcoolemia e Consumo de Substâncias Psicotrópicas ou Estupefacientes garantindo-se, naturalmente, o respeito dos direitos de personalidade dos indivíduos sujeitos aos testes.

Formação dos trabalhadores

A Suldouro garantiu formação a todos os trabalhadores no domínio da segurança e saúde no trabalho, tendo em atenção o posto de trabalho e o exercício de atividades de risco elevado.

Máquinas e Equipamentos

A Suldouro garantiu a manutenção adequada dos equipamentos de trabalho durante o seu período de utilização, de modo que os mesmos respeitem os requisitos mínimos de segurança e não provoquem acidentes de trabalho nem riscos para a saúde dos trabalhadores.

Preparação e Resposta à Emergência

Para prevenir as consequências adversas de potenciais situações de emergência, a Suldouro manteve os procedimentos internos de resposta, tendo realizado dois simulacros.

Comunicação e Educação Ambiental

A Suldouro assume que a comunicação e a sensibilização ambiental fazem parte da sua missão, de forma que seja possível atingir as ambiciosas metas relativas à reciclagem de resíduos de embalagem. Assim durante o ano de 2023, a Suldouro desenvolveu ações e campanhas de educação e sensibilização ambiental, em diversos públicos-alvo, apelando ao respeito pelo meio ambiente, à adoção de comportamentos conscientes que visem a redução, reutilização e reciclagem dos resíduos.

As iniciativas que se destacam ao longo do ano são:

Programa Ecovalor

O Programa Ecovalor é um programa de educação e sensibilização ambiental dirigida às comunidades escolares e tem como objetivos promoção de redução de resíduos urbanos na origem através da alteração de hábitos de consumo, a promoção de boas práticas de separação de resíduos e a política dos 3R em estabelecimentos de ensino. Este programa também contempla a realização de ações de sensibilização ambiental e visitas às instalações da Suldouro. Durante o ano de 2023 foram realizadas 20 ações de sensibilização com um total de 750 alunos e realizadas 13 visitas de estudo envolvendo 415 participantes.

Este programa inclui um concurso de recolha de resíduos recicláveis que, visa aumentar as quantidades de resíduos recicláveis encaminhados para reciclagem prevendo uma retribuição monetária aos estabelecimentos de ensino, proporcional às quantidades recicladas pelos mesmos e entregues à Suldouro para valorização.



No ano de 2023, participaram 73 escolas, com um total de 22.340 alunos, tendo sido recolhidas 474 toneladas de resíduos de embalagem, sendo 402 toneladas de papel/cartão e 72 toneladas de embalagens de plástico e metal, o que se traduziu num retorno financeiro para as escolas de cerca de 18.000 euros.



Programa Ecovalor foi distinguido com um prémio a nível nacional:

Menção Honrosa | Reconhecimento de Práticas de Responsabilidade Social e Sustentabilidade - Eixo II - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) - Prémio atribuído pela APEE - Associação Portuguesa de Ética Empresarial



Toneladas de Ajuda

Este é um programa de responsabilidade social, que se destina a todas as organizações de apoio social (IPSS), na área de intervenção da Suldouro. Esta campanha consiste em valorizar todos os resíduos recicláveis que as instituições queiram entregar, nomeadamente embalagens de papel/cartão, embalagens de plástico/metálico e embalagens de vidro, em troca de uma contrapartida financeira.

Durante o ano de 2023 participaram 33 instituições nas quais foram recolhidas 184 toneladas de resíduos recicláveis, entre eles 119,5 toneladas de papel/ cartão, 10 toneladas de embalagem de vidro e 54,57 toneladas de embalagens de plástico/metálico, que se traduziu num retorno financeiro de cerca de 19.500 euros.

Comércio a reciclar



Esta campanha, assenta na realização de ações de sensibilização no canal Horeca, comércio e serviços e tem como principal objetivo educar, sensibilizar e promover uma maior informação sobre as vantagens

de adotar comportamentos ambientalmente corretos no âmbito da valorização dos resíduos urbanos, com enfoque principal na separação de resíduos de embalagem. A Suldouro também entregou contentores a estes estabelecimentos assegurando posteriormente a sua recolha. Em 2023 foram realizadas 419 ações de sensibilização.

Ecoeventos

Os Ecoeventos são iniciativas pontuais, certificadas pela Suldouro, que são um exemplo de adoção de medidas ambientais adequadas que promovem os conceitos de sustentabilidade e da redução do impacto ambiental. Durante o ano a Suldouro certificou 20 Ecoeventos nos quais foram possíveis reciclar cerca de 40 toneladas de resíduos de embalagem



Reciclagem à porta

No ano de 2023 a Suldouro continuou com o alargamento da recolha seletiva porta a porta em mais 4 freguesias dos municípios de Vila Nova de Gaia e Santa Maria da Feira. Foram realizadas 5.117 ações de sensibilização, o que se traduziu numa recolha de resíduos recicláveis de cerca de 600 toneladas.



Comunicação com projeção nacional e regional

Linha da Reciclagem

No dia 27 de outubro de 2023, a Linha da Reciclagem do Grupo EGF, um serviço de atendimento **público, gratuito e nacional** dedicado a dar respostas e soluções aos cidadãos quanto às suas dúvidas relacionadas com a recolha e tratamento de resíduos urbanos assinalou dois anos. No que concerne aos contactos rececionados pela Suldouro registou-se um total de 5.565 contactos durante o ano de 2023.

Lançada em 27 de outubro de 2021, a Linha da Reciclagem já recebeu mais de 81.500 contactos, conseguindo ultrapassar só este ano mais de 46 mil contactos, realizados sobretudo via telefone, email ou website.



Visitas Virtuais



Para assinalar o Dia da Reciclagem (17 maio), e contribuir para uma maior sensibilização ambiental da população, a EGF apresentou Visitas Virtuais às suas diferentes unidades de tratamento e valorização de resíduos urbanos, disponíveis online das suas concessionárias. Procurando alertar o cidadão para o seu papel enquanto gestor de recursos, as Visitas Virtuais às unidades da EGF pretendem partilhar a experiência nos diferentes processos, valorizando o percurso do tratamento de resíduos, desde que o lixo é recolhido até à sua transformação. Ao longo das Visitas Virtuais é possível conhecer todo o processo de tratamento e valorização de resíduos, desde a recolha nos ecopontos de rua ou porta a porta, passando pelo seu tratamento nas diferentes unidades e, posteriormente, à sua triagem, reciclagem e transformação em novos produtos, promovendo a economia circular.

Campanha de comunicação -Quim Barreiros é protagonista de campanha da EGF



Inspirada na nova música do Quim Barreiros “Lixo Zero”, a EGF desenvolveu uma campanha de comunicação em torno deste universo, que promove boas práticas ambientais e incentiva à reciclagem.

A campanha “Com o Quim toca a reciclar” vai estar disponível no [site institucional](#) e nas redes sociais da EGF e das suas 11 concessionárias, de Norte a Sul do país, bem como na aplicação [Recycle Bingo](#), com destaque para a música “Lixo Zero” que promove bons comportamentos ambientais. Na aplicação, o cidadão vai encontrar o Quim Barreiros como nova personagem e mestre da reciclagem, e um sábio que se chama “Lixo Zero” e com os quais os utilizadores poderão jogar em realidade aumentada.

Procurando alcançar de forma abrangente vários públicos através da música, a campanha “Com o Quim Toca a Reciclar” pretende alertar para a necessidade de se implementar boas práticas ambientais no dia-a-dia, desafiando os cidadãos a reciclarem sempre e em qualquer lugar.



Eventos / Iniciativas / Parcerias

No que concerne à Suldouro o ano de 2023 foi um ano de reconhecimento público por parte do município de Vila Nova de Gaia. A empresa foi homenageada com a atribuição da **Medalha de Mérito Municipal, classe Empresarial, grau Ouro**, no dia do Município. A concessão de Medalhas Municipais visa distinguir a prestação de serviços essenciais de onde advenham

assinaláveis benefícios para Vila Nova de Gaia e seu prestígio, para a melhoria das condições de vida dos seus munícipes ou para o seu desenvolvimento futuro.

Apresentação pública Selagem do Aterro de Sermonde

Esta apresentação realizada pelo Administrador-Delegado José Coelho, com o mote “Um Passado com Futuro” começou por descrever toda a atividade no tratamento e valorização dos resíduos urbanos produzidos em Vila Nova de Gaia e Santa Maria da Feira, desde a construção do aterro em 1996 até aos dias de hoje, e em particular na preparação da selagem do aterro sanitário em Sermonde.



Conferências

Participação do Administrador-delegado da Suldouro como orador em:

- Conferências Água & Ambiente
- Três dias de Ambiente - Europarque - Santa Maria da Feira
- Apemeta - PERSU 2030 - Desafios Futuros para o Setor dos Resíduos em Portugal - Mirandela



Parcerias

- Renovação do protocolo de cooperação para a área da sustentabilidade com a Fundação do Futebol / Liga de Portugal;
- EGF apoia Escola Amiga da Criança em estudo sobre felicidade e bem-estar nas escolas portuguesas;
- Electrão



Comunicação Interna

imagens baixa resolução

A Suldouro reconhece a importância da comunicação interna, essencial para partilhar a mensagem de forma simples e eficiente, favorecendo a formação de laços consistentes e para a promoção de espírito de grupo com os seus colaboradores. Assim, no ano de 2023, a Técnica de Segurança continuou a transmitir informação /sensibilização aos colaboradores de modo a estes estarem mais informados e sensibilizados na adoção de medidas de prevenção e segurança nos locais de trabalho.

Em 2023, foram desenvolvidas várias ações das quais se destacam:



- Oferta de uma flor no Dia da Mulher;
- Comemoração dia da Suldouro;
- No S. Martinho foram distribuídas castanhas assadas a todos os colaboradores;
- Em dezembro realizou-se o Jantar de Natal;
- 1ª Edição Conversas Suldouro



07

DESEMPENHO FINANCEIRO

7 DESEMPENHO FINANCEIRO

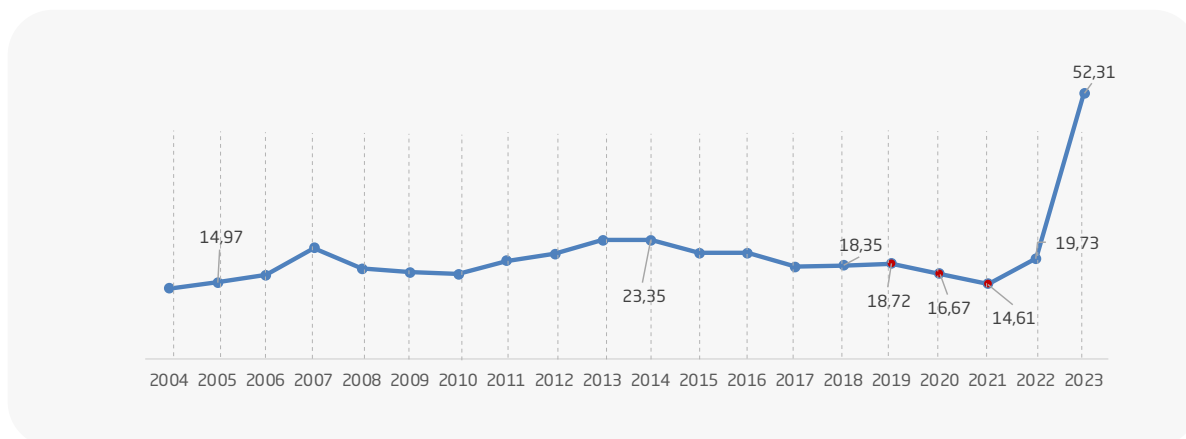
Tarifário

A tarifa praticada em 2023 pelos Resíduos Urbanos recebidos no sistema, teve o seguinte enquadramento tarifário:

- Tarifa implícita aos proveitos permitidos: 52,31 €/t
- Tarifa faturada a clientes municipais: 43,03 €/t

No quadro abaixo descreve-se a evolução da tarifa regulada da Suldouro. Ao longo dos últimos anos, a tarifa tem vindo a decrescer permitindo um enquadramento tarifário cada vez mais vantajoso para os utilizadores do sistema. Não obstante, e desde 2004, tem atingido níveis excessivamente baixos, o que não permitiu à empresa o equilíbrio desejado nem a recuperação dos prejuízos de anos anteriores. A definição de uma tarifa transitória para 2022, ainda assim bastante abaixo da tarifa real do serviço, não permitiu à Suldouro recuperar o seu equilíbrio financeiro em 2022. No ano de 2023 esta tendência inverteu-se, permitindo à empresa um maior equilíbrio, espera-se que tal continue em 2024.

Gráfico representa a evolução das Tarifas Implícitas da Suldouro



Os valores de contrapartida dos produtos recicláveis de embalagens foram os aplicáveis de acordo com o despacho 14202-C/2016 dos Ministérios da Economia e do Ambiente, até setembro de 2023. A partir de outubro de 2023 estes valores foram atualizados de acordo com o despacho 9830/2023 dos Gabinetes dos Secretários de Estado do Turismo, Comércio e Serviços e do Ambiente.

A tarifa praticada na venda de Energia está conforme legislação em vigor e a tarifa do Composto acompanha os preços de mercado.

Investimento

No ano de 2023 o investimento realizado foi no montante aproximado de 6,4 milhões de Euros.

em euros	2023
Tratamento Indiferenciado	3 242 272
Tratamento Selectivo	1 202 881
Recolha Selectivo	1 779 318
Outros	207 338
TOTAL	6 431 809

Dos quais destacamos:

- Aquisição de equipamentos de substituição para a Recolha Seletiva, nomeadamente 6 viaturas de 19t, 2 viaturas de 26t, contentores de recolha seletiva, bem como, software e hardware de apoio à gestão da recolha seletiva;
- Substituição de equipamentos da Triagem, prensa linha papel/cartão e embalagens, bem como um Empilhador;
- Substituição de equipamentos do TMB, sendo de destacar a aquisição de um Empilhador, de uma viatura de transporte de refugos 32t, caixas compactadoras móveis, diversas bombas hidráulicas, compressores de biogás, alimentador doseador, sistema de desidratação biodigestão (prensas de desidratação lamas), diversas caixas/contentores, entre outros;
- Substituição do Motorgerador 3 do Aterro do Gestal;
- Substituição de equipamentos da CVO, tais como beneficiação dos Biodigestores (pulpers) e diversos tapetes transportadores;
- Beneficiações no Aterro do Gestal ao nível da tela dos alvéolos;
- Beneficiações na nave de Papel Cartão;
- Beneficiações na ETL do Gestal, com destaque para a beneficiação do sistema de membranas difusoras de oxigénio e aquisição de Caudalímetro de medição de lixiviado;
- Aquisição de Escavadora para o Aterro;

Rendimentos

O Volume de Negócios em 2023 ascendeu a 14.926.992 Euros.

A contribuição de cada atividade para este montante é demonstrada na tabela seguinte:

Volume de negócios (em euros)	2023	2022	2021
RU Municipais	8 631 470	7 483 492	4 552 044
RU Recicláveis	3 822 394	3 825 170	3 559 094
Energia	2 352 394	3 234 422	3 690 920
Composto	25 615	20 406	14 869
Outros	94 706	68 546	49 774
Total	14 926 992	14 632 036	11 866 700

O Volume de Negócios está em linha com o registado no ano de 2022 face ao período homólogo, justifica-se essencialmente fruto do aumento de cerca de 15% da receita proveniente dos RU Municipais e pela redução de cerca de 27% na venda de energia.

Em 2022 foram registados nas prestações de serviços os ajustamentos tarifários seguintes:

- + 0.4 M€ de ajustamento relativo à regularização do desvio tarifário de 2021, com base nas quantidades reais de RU entregues pelos Municípios em 2022;
- - 0,46 M€ de ajustamento do ano 2023;
- Regularização das diferenças de quantidades de ajustamento tarifário referentes aos anos de 2017, 2018 e 2019 no valor global de cerca de - 9 mil euros.

A venda de materiais provenientes da Recolha Seletiva conjugada com a venda de energia representa 41% do volume de negócios.

Gastos Operacionais

Em 2023 os gastos operacionais foram no valor de 13.927.291 Euros. As rubricas com maior significado nesta estrutura são os Fornecimentos e Serviços Externos e Gastos com Pessoal.

Os Outros Gastos e Perdas Operacionais não contemplam a reclassificação contabilística que decorreu da aplicação da IFRIC 12 - Rendimentos e Gastos de Construção e os Gastos de Depreciação e Amortizações estão líquidos de Subsídios ao Investimento.

A evolução dos gastos operacionais é demonstrada na tabela seguinte:

EM EUROS	2023	2022	2021
F.S.E	7 247 980	7 357 651	6 154 325
Gastos com o pessoal	4 032 651	3 447 576	3 085 899
Amortizações	2 318 706	2 267 299	1 941 290
Perdas por Imparidade	-781	0	40 082
Outros Gastos Operacionais	328 734	216 744	97 721
GASTOS OPERACIONAIS	13 927 291	13 289 270	11 319 316

Os Fornecimentos e Serviços Externos encontram-se em linha com os valores de 2022.

O acréscimo em gastos com pessoal resulta de vários fatores, de destacar entre os mesmos o aumento do Salário mínimo nacional ocorrido em 2023, a descompressão salarial iniciada em 2021 e respetivas atualizações, derivada da aprovação pela ERSAR.

Quanto aos outros gastos operacionais, este acréscimo justifica-se essencialmente pelo abate do ativo da BAR CAT 816k, fruto de um incêndio que ocorreu nas instalações do Aterro do Gestal, ainda fase de análise por parte da seguradora.

Ebitda

Em 2023 o valor do EBITDA (excluindo imparidades), foi de 3.755 mil Euros superior em 2% face ao período de 2022.

Resultado Líquido

O Resultado Líquido do Exercício foi positivo no montante 357.223 Euros.

Dívida de Clientes

A dívida vencida em 31 de dezembro de 2023 é de 1.034.562 Euros (208.602 Euros em 2022) o que representa um rácio de dívida vencida em função da dívida total de 29%.

A dívida dos Clientes Municipais representa cerca de 76% do valor total das contas a receber de clientes.

08

PERSPETIVAS
PARA 2024

8

PERSPETIVAS PARA 2024

Em 2024 a Suldouro dará continuidade à sua missão, cumprindo as orientações estratégicas dos acionistas e fomentando as melhores práticas no setor para o tratamento e valorização dos resíduos, tal como o tem feito até ao presente. Será o ano onde o tratamento dos biorresíduos recolhidos seletivamente pelos Municípios marcará uma nova etapa na atividade operacional de empresa (e do País) no cumprimento da estratégia definida para o setor dos resíduos urbanos.

Tendo como prioridade toda a atividade operacional e a gestão otimizada dos seus meios e quadro de pessoal para melhor responder às necessidades dos seus clientes e parceiros acionistas, a Suldouro dará continuidade na procura de maior eficiência e eficácia e na execução do restante Plano de Investimento aprovado para o triénio 2022-2024 onde se destaca a empreitada de selagem definitiva do aterro sanitário de Sermonde, a executar em 2024, e a aquisição de diversos equipamentos novos e de substituição importantes para a atividade prestada pela Suldouro, nomeadamente a substituição de contentores de recolha seletiva, diversos equipamentos de substituição TMB e ETL de Sermonde e do Gestal, trabalhos de beneficiações CVO, projetos de ampliação do edifício administrativo e do parque de estacionamento, bem como a conversão do edifício da produção em balneários.

Logo que seja aprovado pela APA o Plano de Ação com vista ao cumprimento do estabelecido no PERSU 2030 (PAPERSU), submetido no final de 2023, a Suldouro dará seguimento à finalização e submissão ao Concedente do Plano de Investimentos 2025-2027, contendo as medidas necessárias e que foram aprovados para o cumprimento das metas às quais se encontra obrigada. No Plano de Investimentos 2025-2027 serão igualmente inscritos os investimentos de substituição do próximo período regulatório 2025-2027 que decorrem do Relatório de Aptidão Funcional dos Equipamentos (RAFA), entregue ao Concedente e ERSAR no final de 2023.

O ano de 2024 será ainda marcado pela submissão à ERSAR das Contas Reguladas Previsionais (CRP) para o triénio 2025-2027, sendo que, numa primeira fase e face ao calendário previsto de aprovação do PAPERSU posterior a 30 de abril, será provavelmente definida uma tarifa para aplicar em 2025.

Sob o propósito “Our legacy inspires and commits us to build a better world” o grupo Mota-Engil e, em particular, a EGF e a Suldouro elegeram a Sustentabilidade como estratégia de desenvolvimento, corporizando essa visão no plano estratégico do grupo Mota-Engil - Building 26 for a Sustainable Future 2022-2026. Neste contexto, a empresa prosseguirá, em 2024, na estruturação das suas práticas de gestão de risco e sustentabilidade num contexto de harmonização dos procedimentos no grupo.

A Suldouro irá continuar a apostar em campanhas de sensibilização e comunicação, visando a mobilização dos cidadãos do Sistema para a melhoria do comportamento ambiental e prevenção da produção de resíduos, procurando manter sempre a qualidade e níveis de serviço, cumprimento os objetivos de serviço público, indo ao encontro dos clientes municipais e das populações servidas, o qual será um desafio constante e continuo a que se procurará dar uma resposta adequada.

Será ainda garantida a qualificação dos recursos humanos através de ações de formação direcionadas e a implementação das melhores tecnologias disponíveis em toda a atividade da empresa.

Por último, refira-se que a Suldouro continuará a fomentar uma proximidade elevada com os Municípios e um espírito de equipa que nos permita ultrapassar com sucesso os desafios mútuos, atuais e futuros, nos quais se inclui a recolha e o tratamento dos biorresíduos, mantendo o elevado profissionalismo, eficiência e excelência.

09

FACTOS RELAVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

9

FACTOS RELEVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

O processo de venda da participação detida pela Urbaser no capital social da Suma à Mota-Engil, foi concluído com sucesso no passado dia 3 de janeiro. Em consequência, foi apresentada pelo Administrador, Dr. Luis Fernando Adrada Guajardo, que representavam a Urbaser nas Empresas do Grupo EGF, a carta de renúncia ao cargo de vogal na Suldouro.

10

CONSIDERAÇÕES FINAIS

10

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Suldouro consciente da importância do seu contributo para o desenvolvimento da região em que se insere e da qualidade de vida dos seus habitantes, continuará a envidar todos os esforços nesse sentido, contando com o apoio dos seus *stakeholders* a quem muito agradece, pedindo a bondade de poder distinguir:

O Ministério do Ambiente e Ação Climática, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, a Agência Portuguesa do Ambiente e a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, pela colaboração prestada.

Os Acionistas pelo apoio e confiança no desempenho da atividade do Conselho de Administração.

O ROC pela colaboração e disponibilidade demonstradas.

Todos os colaboradores e quadros da empresa, pela dedicação e empenho sempre demonstrados e em particular num ano tão exigente a todos os níveis como 2023.

11

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

11

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe a seguinte distribuição de Resultados:

- a. Resultado Líquido positivo do Exercício de 2023, no valor de 357.223,17 Euros, tenha a seguinte aplicação:
 - Distribuição de resultados 357.223,17 Euros
- b. As reservas livres, constituídas por aplicação do Resultado Líquido positivo do Exercício de 2022, no valor de 457.554,07 Euros tenha a seguinte aplicação:
 - Distribuição de resultados 457.554,07 Euros

12

ANEXO AO RELATÓRIO

12

ANEXO AO RELATÓRIO

Lista a que se refere o n.º 5 do Art.º 447.º do Código das Sociedades Comerciais

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detêm ações ou obrigações de outras sociedades que relativamente à Suldouro estejam numa relação de domínio ou de grupo.

Lista a que se refere o n.º 4 do Art.º 448.º do Código das Sociedades Comerciais

Lista dos acionistas que em 31 de dezembro de 2022 sejam titulares de, pelo menos, um décimo, um terço ou metade do capital:

	%	Valor	N.º Ações
Empresa Geral do Fomento, S.A.	60%	2.040.000	408.000
Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia	25%	850.000	170.000
Câmara Municipal de Santa Maria da Feira	15%	510.000	102.000

Vila Nova de Gaia, 27 de Fevereiro de 2024

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luis Miguel Pires Eurico Lisboa - Presidente

José António Guedes Coelho - Administrador Delegado

César Fernando Couto Oliveira - Vogal

José Fernando Moreira - Vogal

13

CONTAS INDIVIDUAIS

13

CONTAS INDIVIDUAIS

SULDOURO - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, SA
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em euros)

ATIVO	Notas	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos intangíveis	6	31 210 143	28 313 399
Outros ativos financeiros		34 072	30 935
Outros créditos a receber	9	-	3 844 277
Ativos por impostos diferidos	11	4 665 535	4 453 766
Total do ativo não corrente		35 909 750	36 642 377
ATIVO CORRENTE:			
Inventários	7	84 669	89 137
Clientes	8	3 517 456	2 354 710
Estado e outros entes públicos	12	546 089	332 336
Outros créditos a receber	9	7 803 548	2 201 950
Diferimentos	10	278 059	299 975
Caixa e depósitos bancários	4	3 747 185	5 413 928
Total do ativo corrente		15 977 006	10 692 036
Total do ativo		51 886 756	47 334 413
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital subscrito	13	3 400 000	3 400 000
Reserva legal	13	680 000	680 000
Outras reservas	13	7 613 937	7 156 383
Resultados transitados	13	0	(342 391)
Outras variações no capital próprio	13	5 582 322	6 452 979
Resultado líquido do período	13	357 223	799 945
Total do capital próprio		17 633 481	18 146 915
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Financiamentos obtidos	15/16	16 531 817	14 417 631
Passivos por impostos diferidos	11	4 368 440	4 413 377
Fornecedores	17	73 816	76 976
Diferimentos	10	505 722	-
Total do passivo não corrente		21 479 795	18 907 984
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	17	4 174 314	3 650 783
Estado e outros entes públicos	12	4 193 289	3 581 515
Financiamentos obtidos	15/16	3 411 588	2 072 828
Outras dívidas a pagar	18	970 876	971 774
Diferimentos	10	23 413	2 613
Total do passivo corrente		12 773 479	10 279 514
Total do passivo		34 253 275	29 187 498
Total do capital próprio e do passivo		51 886 756	47 334 413

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SULDOURO - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, SA
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	31 de dezembro	31 de dezembro
		de 2023	de 2022
Vendas e serviços prestados	20	14 926 992	14 632 036
Variação nos inventários da produção	7	(4 468)	(15 279)
Subsídios à exploração	23	(1 436)	40 497
Fornecimentos e serviços externos	21	(7 247 980)	(7 357 651)
Gastos com o pessoal	22	(4 032 651)	(3 447 576)
Imparidade de dívidas a receber		781	-
Provisões		-	-
Outros rendimentos	23	6 874 649	4 411 461
Outros gastos	24	(6 760 544)	(4 565 022)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		3 755 343	3 698 466
Gastos de depreciação e de amortização	6/25	(3 389 815)	(3 382 061)
Subsídio ao investimento	13	1 071 109	1 114 762
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		1 436 636	1 431 167
Juros e rendimentos similares obtidos	26	102 610	121 246
Juros e gastos similares suportados	26	(1 170 502)	(479 793)
Resultado antes de impostos		368 743	1 072 620
Impostos sobre o rendimento do período	11	(11 520)	(272 675)
Resultado líquido do período		357 223	799 945
Resultado por ação	28	0,53	1,18

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SULDOURO - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, SA
DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em euros)

Descrição	Notas	Capital subscrito	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio (Nota 13)	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2022	13	3 400 000	680 000	7 156 383	(1 434 192)	7 252 018	1 091 800	18 146 009
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021					1 091 800		(1 091 800)	-
Distribuição de dividendos								-
Realização de capital								-
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022							799 945	799 945
Subsídios ao investimento obtidos/(reconhecidos) no exercício						(1 031 019)		(1 031 019)
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período	11					231 979		231 979
Saldo em 31 de dezembro de 2022	13	3 400 000	680 000	7 156 383	(342 391)	6 452 979	799 945	18 146 915
Saldo em 1 de janeiro de 2023		3 400 000	680 000	7 156 383	(342 391)	6 452 979	799 945	18 146 915
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022				457 554	342 391		(799 945)	-
Distribuição de dividendos								-
Realização de capital								-
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023							357 223	357 223
Subsídios ao investimento obtidos/(reconhecidos) no exercício	13					(1 123 427)		(1 123 427)
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período	11					252 770		252 770
Saldo em 31 de dezembro de 2023	13	3 400 000	680 000	7 613 937	0	5 582 322	357 223	17 633 482

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SULDOURO - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, SA
 DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
 DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em euros)

	Notas	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		18 242 898	17 133 835
Pagamentos a fornecedores		(9 626 598)	(7 851 378)
Pagamentos ao pessoal		(2 430 660)	(2 355 543)
Fluxos gerados pelas operações		6 185 639	6 926 914
Pagamento do imposto sobre o rendimento		(15 480)	20 951
Outros recebimentos / (pagamentos)		(4 440 306)	(3 592 545)
Fluxos das atividades operacionais (1)		1 729 853	3 355 320
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos intangíveis		(3 829 054)	(4 883 311)
		(3 829 054)	(4 883 311)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos intangíveis		165 858	23 567
Subsídios ao investimento		-	96 203
		165 858	119 770
Fluxos das atividades de investimento (2)		(3 663 195)	(4 763 542)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		3 500 000	8 000 000
Juros e rendimentos similares		-	-
		3 500 000	8 000 000
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(2 194 258)	(2 321 738)
Juros e gastos similares		(1 039 143)	(225 966)
Dividendos		-	-
		(3 233 401)	(2 547 704)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		266 599	5 452 296
Varição de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		(1 666 743)	4 044 074
Varição de depósitos bancários cativos		272 318	(111)
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	5 413 434	1 369 249
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	3 474 373	5 413 434
Depósitos bancários cativos		272 812	494
Caixa e depósitos bancários no fim do exercício		3 747 185	5 413 928

O anexo faz parte integrante da demonstração de fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Nota Introdutória

A Suldouro - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A. (adiante designada por "Suldouro" ou "Empresa") é uma sociedade anónima, constituída em 3 de julho de 1996, pelo Decreto-Lei nº 89/96, com sede social em Sermonde - Vila Nova de Gaia, e tem como objeto social, em regime de concessão de serviço público, a exploração e a gestão de um sistema multimunicipal de tratamento e recolha seletiva de resíduos urbanos, conforme termos estabelecidos. A realização de atividades no âmbito da concessão, compreende o tratamento de resíduos urbanos gerados no Sul do Douro, integrando como utilizadores os municípios de Vila Nova de Gaia e Santa Maria da Feira.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, o Governo privatizou a Empresa, que anteriormente permanecia como uma sub-holding da Empresa Águas de Portugal para o setor dos resíduos. A alienação do capital social da EGF à Suma Tratamento, S.A. ("Suma Tratamento", empresa detida maioritariamente pelo Grupo Mota-Engil), teve como consequência a alteração do enquadramento jurídico das entidades gestoras dos sistemas multimunicipais de tratamento de resíduos. Neste quadro, o Governo reviu o regime jurídico aplicável à atuação das entidades gestoras de sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos.

Desta forma, através do Decreto-Lei 96/2014, de 25 de junho, foram aprovadas as bases da concessão da exploração e gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos, atribuída a entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente privados. Foi também aprovado um novo Regime Remuneratório, tendo sido publicado pelo regulador o Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos (RTR), com um novo modelo regulatório a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2016. O contrato de concessão foi

objeto de reconfiguração, com vista à adaptação do seu conteúdo às novas bases da concessão, tendo o período da respetiva concessão sido alargado até 2034.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a moeda utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião 27 de fevereiro de 2024, contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral. É entendimento do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenhos financeiros e fluxos de caixa.

1.1. Impacto das Decisões da ERSAR - ajustamentos 2023

Em março de 2023, foi publicada pela ERSAR a decisão final das CRP 2022-2024, com a definição do montante de proveitos permitidos previsionais para o período regulatório 2022-2024 e a definição da tarifa a faturar em 2023 que incorpora o ajustamento tarifário de 2021 aprovado.

Em dezembro de 2023, a ERSAR informou a Suldouro, da tarifa a faturar em 2024. O valor comunicado é o valor resultante da decisão das Contas Reguladas Previsionais 2022-2024, sem os ajustamentos referentes ao ano de 2022, uma vez que a ERSAR não recebeu do Concedente a aprovação das alterações dos investimentos apresentadas nas Contas Reguladas Reais de 2022, havendo a expectativa que venha a ser incorporado na tarifa de 2025.

No que respeita ao ajustamento contabilizado no ano 2023 (com capitalização), o montante é de 505.721,65 Euros (nota 10):

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho, e de acordo com a estrutura concetual, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (“NCRF”) e as Normas Interpretativas (“NI”) consignadas, respetivamente, nos avisos 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de julho de 2015, as quais, no seu conjunto, constituem o Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”).

Acresce referir que o modelo das demonstrações financeiras e o quadro de contas também foram alterados, respetivamente, pela Portaria nº 220/2015 de 24 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-B/2015 de 21 de setembro de 2015 e pela Portaria nº 218/2015 de 23 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-A/2015 de 21 de setembro de 2015.

De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por “NCRF” ou “SNC”.

O SNC estabelece que, sempre que as NCRF não deem resposta às necessidades dos utilizadores em termos de tratamento contabilístico de determinadas situações, estes deverão supletivamente recorrer, em primeiro lugar, às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como as normas adotadas pela União Europeia (“IFRS”), de seguida, às outras IFRS ainda não adotadas pela União Europeia.

Neste contexto, é entendido como aplicável ao caso das concessões de serviço público em geral, e ao caso da Empresa em particular, a interpretação efetuada pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) relativamente a esta temática e vertida na IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços (“IFRIC 12”).

2.2. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

3.2. Ativos intangíveis

Ativos da concessão - IFRIC 12 - Acordos de concessão de serviços

Os ativos adquiridos/construídos pela Empresa, ao abrigo do contrato de concessão, são ativos afetos à concessão, correspondendo à respetiva infraestrutura concessionada.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviço público nos quais o concedente controla (regula):

- os serviços a serem prestados pela Concessionária (mediante a utilização da infraestrutura), a quem e a que preço;
- quaisquer interesses residuais sobre a infraestrutura no final do contrato.

A IFRIC 12 aplica-se a infraestruturas:

- construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros;
- já existentes e às quais é dado acesso ao operador.

Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a concessão da Empresa encontra-se abrangida no âmbito desta IFRIC pelas seguintes razões:

- a Empresa possui um contrato de concessão de serviço público celebrado com o Estado Português (“Concedente”) e por um período pré-definido;
- a Empresa efetua a prestação de serviços públicos mediante a utilização de infraestruturas, conforme definido em detalhe nas Notas 6 e 30;
- o concedente controla os serviços prestados e as condições em que são prestados, através do regulador (ERSAR);
- os diversos ativos utilizados para a prestação dos serviços revertem para o concedente no final do contrato de concessão.

Esta interpretação estabelece os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração de direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as características mencionadas anteriormente e define os seguintes modelos:

- i. Modelo do ativo financeiro - quando o operador tem um direito contratual incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente, correspondente a montantes específicos ou determináveis, o operador

deverá registar um ativo financeiro (conta a receber). Neste modelo, a entidade concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento, em virtude de o acordo ser, em geral, legalmente vinculativo.

- ii. Modelo do ativo intangível - quando o operador recebe do concedente o direito de cobrar uma tarifa em função da utilização da infraestrutura, deverá reconhecer um ativo intangível.
- iii. Modelo misto - este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Deste modo e atendendo aos termos do contrato de concessão, nomeadamente no que se refere ao modelo remuneratório, foi entendido que as operações da Empresa são enquadráveis no modelo do ativo intangível, em virtude, essencialmente, das concessionárias terem o direito incondicional de cobrar aos utilizadores e assumirem os riscos operacionais, de investimento e de financiamento da concessão.

Nesse enquadramento e em relação ao valor residual dos ativos afetos à concessão (de acordo com o contrato de concessão, a Empresa tem o direito de ser ressarcida no final da concessão com base no valor líquido contabilístico dos ativos concessionados), este foi integrado, igualmente, como uma parte do ativo intangível, sendo remunerado anualmente de acordo com o regulamento tarifário em vigor.

Atendendo ao enquadramento acima descrito, os ativos afetos à concessão (ativos intangíveis) encontram-se valorizados ao custo de aquisição ou de produção, deduzidos de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

Para fins de amortização dos ativos afetos à concessão, foi tido em consideração o método que reflete o modelo pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros dos ativos sejam consumidos pela Empresa. Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a Empresa considera que o método de amortização que melhor reflete o padrão de consumo esperado dos benefícios económicos futuros do ativo intangível é a amortização em função das taxas de amortização definidas e aprovadas pelo regulador (ERSAR), por ser esta a base do seu rendimento anual, ou seja, os ativos concessionados são amortizados em conformidade com o modelo de remuneração subjacente ao Regulamento Tarifário.

Importa ainda referir que o direito atribuído no âmbito do contrato de concessão, consiste na possibilidade de a Empresa cobrar tarifas em função dos custos incorridos com as infraestruturas. Assim, tendo em consideração a metodologia de apuramento de tarifas, a base de remuneração é apurada atendendo a cada item de ativo concessionado em específico, o que pressupõe a necessidade de componentização do direito. Consequentemente, considera-se que o direito é componentizável por partes distintas à medida que se vão concretizando as diversas bases de remuneração.

Desta forma, o ativo intangível vai sendo aumentado à medida que se vão concretizando as diversas infraestruturas afetas à concessão, sendo registado com base no seu custo de aquisição/construção e diminuído à medida que se vão consumindo os benefícios económicos futuros.

Relativamente aos subsídios ao investimento afetos aos ativos, estes são reconhecidos na demonstração dos resultados na mesma cadênciada amortização dos ativos.

No âmbito do contrato de concessão em vigor enquadrável, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, a Suldouro não tem qualquer margem na construção dos ativos afetos à concessão.

3.3. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. As locações financeiras são repartidas entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

As locações operacionais são reconhecidas como gasto numa base linear durante o período da locação.

3.4. Subsídios

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos, quando existe uma certeza razoável de que a Empresa irá cumprir com as condições exigidas para a sua atribuição.

Subsídios ao investimento

Os subsídios do Governo não reembolsáveis, relacionados com a aquisição de ativos intangíveis, são reconhecidos inicialmente no capital próprio, juntamente com os respetivos ajustamentos por impostos, sendo posteriormente reconhecidos numa base sistemática como rendimento do exercício, de forma consistente e proporcional com as amortizações dos ativos a cuja aquisição se destinam.

Subsídios à exploração

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com os gastos incorridos.

3.5. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota, nem provável.

Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.6. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo, ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;

- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- Clientes;
- Créditos a receber;
- Fornecedores;
- Outras dívidas a pagar;
- Financiamentos obtidos.

Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários com vencimento inferior a três meses que possam ser imediatamente mobilizáveis ou com risco insignificante de alteração de valor.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo. As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é refletida em resultados.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade o controlo dos ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a Empresa reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.7. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de descontos e outros abatimentos. O rédito é reconhecido líquido de impostos.

O rédito proveniente da venda de energia e produtos valorizáveis é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens associados à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A Empresa não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

A tarifa encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço da venda se encontra definido.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento do serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

O reconhecimento do rédito para as atividades concessionadas é efetuado com base na tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR) determinada pelos proveitos permitidos em função da quantidade de resíduos da recolha indiferenciada.

A tarifa tem a finalidade de recuperar:

- i. A amortização dos ativos da concessão associados à atividade regulada;
- ii. Retorno no valor médio contabilístico dos ativos associados à atividade regulada, de acordo com as taxas definidas pelo regulador;
- iii. Os custos operacionais associados à atividade regulada.

Desvios Tarifários

O regulamento tarifário, emitido pela ERSAR, define a fórmula de cálculo dos proveitos permitidos das atividades reguladas e contemplam nessa fórmula de cálculo o apuramento dos desvios tarifários que são recuperados até ao segundo ano após a data em que os mesmos são gerados, encontrando-se assim definido o período no qual estes desvios são recuperados.

Desta forma, a Empresa apura, em cada data de relato e de acordo com os critérios definidos pelo regulamento tarifário publicado pela ERSAR, os desvios apurados entre os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais e os proveitos faturados.

Atendendo à legislação e enquadramento regulatório em vigor acima descrito, os desvios tarifários apurados pela Empresa em cada exercício cumprem um conjunto de características (fiabilidade de mensuração, direito à sua recuperação, transmissibilidade dos mesmos e incidência de juros) que suportam o seu reconhecimento como rédito, e como ativo, no ano em que são apurados. Tal racional é igualmente válido quando são apurados desvios tarifários a entregar os quais são configuráveis como passivos e menos rédito.

Nas situações em que as concessionárias têm um Desvio Tarifário Ativo, a tarifa foi inferior à definida pela ERSAR, é constituído um acréscimo de rendimentos na medida em que a transação já foi realizada, existe o direito de recuperar, mas a mesma não foi faturada.

Nas situações inversas, ou seja, nos casos em que o Desvio tarifário é Passivo, a tarifa foi superior à definida pelo regulador, este diferencial é tratado como um diferimento, na medida em que este “excesso de tarifa” foi faturado, mas a sua regularização não irá dar origem a um pagamento futuro por parte da concessionária nem à emissão de notas de crédito, sendo este diferencial realizado via redução de faturação subsequente.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não se conhece a decisão final das CRR 2022 e não foram ainda submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2023, que serão submetidas à ERSAR até 30 de abril de 2024.

3.8. Imparidade de ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis

Sempre que exista algum indicador que os ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis possam estar em imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

Quando não é possível determinar o valor recuperável de um ativo individual, é estimado o valor recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

O valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre: (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que o valor líquido contabilístico do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (líquido de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

3.9. Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento correspondem à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos, os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

Os impostos correntes sobre o rendimento são calculados com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

3.10. Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento da sua faturação. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

3.11. Inventários

As mercadorias, bem como as matérias-primas, subsidiárias e de consumo, são valorizadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio como método de custeio para o registo do consumo.

Os subprodutos, produtos acabados e intermédios são valorizados ao seu custo de produção, no entanto, nas situações em que o valor do custo/produção é superior ao valor líquido de realização são registadas perdas por imparidade pela respetiva diferença. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e para efetuar a sua venda.

As variações do exercício nas perdas por imparidade de inventários são registadas na demonstração dos resultados por naturezas.

3.12. Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição ou construção de infraestruturas são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos financeiros tem início quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas. Adicionalmente, a capitalização é suspensa durante os períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades atrás referidas seja interrompido. Quaisquer rendimentos gerados por empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

3.13. Ativo regulatório/ Passivo regulatório

Em 1 de janeiro de 2016 e tendo como referência as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015, as concessionárias aferiram quanto à existência de uma responsabilidade para com o concedente (“Saldo regulatório”), sendo esta determinada tendo por referência os montantes dos acréscimos de gastos referentes a amortizações acumuladas de investimento contratual por realizar, deduzido do montante de imposto diferido que lhe estava associado e do valor contabilístico líquido de amortização e subsídios do conjunto de bens e ativos que não integraram a base de ativos regulados relevante para efeito de apuramento dos proveitos permitidos. Nos casos em que aquele montante foi negativo, aquela responsabilidade, “Passivo Regulatório”, foi registada no passivo, quando positivo, foi registado um “Ativo Regulatório, ou Direito Contratual”. Subsequentemente, quando é estimada uma variação anual de tarifas superior a 2% aos proveitos anualmente permitidos às concessionárias, o excedente àquele valor pode ser deduzido ao Passivo Regulatório, quando este exista. No final das concessões, caso ainda exista Passivo Regulatório, o correspondente montante

será deduzido ao valor residual da Base de Ativos Regulados (BAR) a que as concessionárias terão direito. Nos casos em que foi determinado um “Ativo Regulatório”, o mesmo é amortizado ao longo do período da concessão.

3.14. Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anuais foram as seguintes:

- Perdas por imparidade de contas a receber;
- Recuperabilidade dos impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais;
- Reconhecimento e valorização de provisões;
- Estimativa de desvio tarifário a repercutir em tarifas futuras e especialização de receita tendo por base o modelo regulatório da ERSAR;
- Recuperabilidade dos ativos intangíveis.

3.15. Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.16. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com o método direto. A Empresa classifica na rubrica de caixa e equivalentes de caixa os ativos com maturidade inferior a três meses, ou para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende, também, os descobertos bancários incluídos no balanço na rubrica de financiamentos obtidos.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores, ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, os recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis, se aplicável.

As atividades de financiamento abrangem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos.

4. Caixa e depósitos bancários e outros ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os componentes da rubrica de caixa e depósitos bancários tinham a seguinte composição:

	2023	2022
Caixa	1 000	1 000
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	1 473 373	3 412 434
Outros depósitos bancários	2 000 000	2 000 000
Caixa e equivalentes	3 474 373	5 413 434
Depósitos bancários cativos	272 812	494
Caixa e depósitos bancários	3 747 185	5 413 928

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica “Depósitos bancários cativos”, no montante de 272.706,81 Euros, dizem respeito a um depósito que não se encontram disponíveis para uso da Empresa, correspondendo a uma garantia prestada à Caixa Geral de Depósitos no âmbito de um contrato de financiamento, para garantir os 6 meses seguintes de serviço da dívida, com vista a reembolsar capital e pagar juros, comissões e outros encargos.

Os outros depósitos bancários no montante de 2.000.000,00 Euros correspondem a depósitos a prazo, sendo os mesmos imediatamente mobilizáveis.

5. Políticas contábilísticas, alterações nas estimativas e erros

Durante o exercício findo, em 31 de dezembro de 2023, não ocorreram alterações de políticas contábilísticas relativamente às utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, nem foram reconhecidos erros materiais ou alterações significativas das estimativas contábilísticas relativas a exercícios anteriores.

6. Ativos intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

2023	Direito de Utilização de Infra Estruturas	Investimentos em curso	Outros ativos intangíveis	Total
Ativo bruto:				
Saldo inicial	106 208 313	1 252 942	800 894	108 262 149
Transferências	483 172	(483 172)	-	0
Adições (Nota 19)	6 054 820	376 989	-	6 431 809
Redução	(4 460 918)	-	-	(4 460 918)
Alienações	-	-	-	-
Outros movimentos	-	-	-	-
Saldo final	108 285 388	1 146 759	800 894	110 233 041
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:				
Saldo inicial	(79 147 856)	-	(800 894)	(79 948 750)
Amortizações do exercício	(3 389 815)	-	-	(3 389 815)
Redução	4 315 668	-	-	4 315 668
Alienações	-	-	-	-
Outras transferências (a)	-	-	-	-
Regularizações	-	-	-	-
Saldo final	(78 222 003)	-	(800 894)	(79 022 898)
Valor líquido	30 063 385	1 146 759	0	31 210 143

2022	Direito de Utilização de Infra Estruturas	Investimentos em curso	Outros ativos intangíveis	Total
Ativo bruto:				
Saldo inicial	103 146 856	1 107 430	800 894	105 055 180
Transferências	1 049 835	(1 049 835)	-	-
Adições (Nota 19)	3 117 045	1 195 346	-	4 312 391
Redução	(1 105 422)	-	-	(1 105 422)
Alienações	-	-	-	-
Saldo final	106 208 313	1 252 942	800 894	108 262 149
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:				
Saldo inicial	(77 049 678)	-	(622 433)	(77 672 111)
Amortizações do exercício	(3 203 600)	-	(178 462)	(3 382 061)
Redução	1 105 422	-	-	1 105 422
Alienações	-	-	-	-
Outras transferências (a)	-	-	-	-
Regularizações	-	-	-	-
Saldo final	(79 147 856)	-	(800 894)	(79 948 750)
Valor líquido	27 060 457	1 252 942	0	28 313 399

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Direito de Utilização de Infraestruturas inclui transações com partes relacionadas nos montantes de 68.932 Euros e 1.730.637 Euros, respectivamente (Nota 19).

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Direito contratual subjacente ao investimento realizado nos ativos que integram as infraestruturas utilizadas na prestação do serviço era conforme segue:

Classes	Valor líquido contabilístico	
	2023	2022
Aterros Sanitários	8 092 679	8 465 360
Tratamento mecânico	3 476 553	3 324 245
Valorização Orgânica e Biológica	5 083 294	3 927 641
Triagem e ecocentros	5 107 558	4 122 880
Transferências e Transportes	232 900	279 480
Recolha Seletiva	5 175 981	4 470 617
Selagens de Lixeiras	275 253	300 099
Biogás de aterros	2 447 844	2 271 558
ETAR-ETAL	993 839	940 275
Estrutura	324 242	211 244
	31 210 144	28 313 399

Os principais investimentos realizados no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram os seguintes:

Descrição	Montante
6 camiões RS 19t	1 197 900
Projeto de Beneficiações Nave do papel e cartão	672 127
Equipamentos para TMB - Biodigestores (pulpers)	610 581
Transferência Motores geradores para o Gestal	524 951
Equipamentos para Triagem - Prensas	449 150
2 camiões RS 26t	400 000
Projeto de Beneficiações Aterro Sermonde	277 315
Projeto de Beneficiações TMB	272 725
Equipamentos para TMB - Sistema de desidratação biodigestão	251 565
Contentores de RS	178 038
Equipamentos para TMB - Bombas Hidráulicas	176 680
Equipamentos para Aterro - Escavadora	175 000
Equipamentos para TMB - Caixas Compactadoras móveis	174 832
Equipamentos para TMB - Compressores de biogás	139 480
Equipamentos para TMB - Viatura transporte refugo 32t	136 350
Equipamentos para TMB - Alimentador doseador	123 615
Sistemas de Informação - melhorias e substituição Equipamentos	118 364
Projeto de Beneficiações Aterro Gestal	97 040
Equipamentos para Triagem - Empilhador	59 750
Projeto de Beneficiações ETL Gestal	49 707
Equipamentos para TMB - Empilhador	49 190
Equipamentos para TMB - Contentores	35 000
Equipamentos para TMB - Cabine de Triagem	32 475
	6 201 836

7. Inventários

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de inventários é composta, essencialmente, por embalagens provenientes do processo de recolha seletiva.

	2023	2022
Produtos acabados:		
Embalagens	47 061	74 311
Papel	23 634	8 596
Vidro	5 888	2 520
Outros	8 086	3 710
	84 669	89 137

A variação dos inventários da produção dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, tinha a seguinte composição:

	2023	2022
Saldo inicial	89 137	104 416
Regularizações de inventários	-	-
Saldo final	84 669	89 137
Variação dos inventários da produção	-4 468	-15 279

8. Clientes

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os clientes têm a seguinte composição:

	2023			2022		
	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido
Correntes:						
Clientes municipais	2 680 117	-	2 680 117	1 433 469	-	1 433 469
Outras entidades	1 238 735	(401 396)	837 339	1 323 418	(402 177)	921 241
	3 918 853	(401 396)	3 517 456	2 756 887	(402 177)	2 354 710
	3 918 853	(401 396)	3 517 456	2 756 887	(402 177)	2 354 710

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as contas a receber de clientes incluem saldos com partes relacionadas nos montantes de 2.689.909 Euros e 1.441.799 Euros, respetivamente (Nota 19).

O movimento nas perdas por imparidade de clientes, durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi conforme segue:

	2023	2022
Saldo inicial	402 177	402 177
Reforços	-	-
Reversões	(781)	-
Utilizações	-	-
Saldo final	401 396	402 177

Em 31 de dezembro de 2023, encontra-se então constituída uma perda por imparidade no montante de:

- 264.980 Euros referente ao valor da participação financeira devida pela Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A. (“SPV”), pelo acréscimo de custos com a triagem de determinados resíduos entregues pela Empresa para reciclagem, que aquela entidade não se reconhece como devedora. No entendimento da Empresa, existem responsabilidades legais e/ou construtivas assumidas por aquela entidade, quer com a Empresa, quer com os organismos públicos responsáveis pelo Ambiente, que vinculam a SPV no pagamento daqueles montantes, razão pela qual as concessionárias a 14 de junho de 2017 apresentaram um litígio em consórcio consolidado, no intuito de cobrar aqueles montantes. No entanto, em face do não reconhecimento da dívida por parte da SPV e pelo facto da cobrança daqueles valores não ser certa, a Empresa decidiu reconhecer uma perda por imparidade para fazer face àqueles valores;
- 131.820 Euros, referente a valores de contrapartida financeira pela retoma das embalagens secundárias e terciárias do último trimestre do ano de 2019. Este valor não é reconhecido pelas entidades gestoras do SIGRE, alegando não estarem abrangidas, naquele período, pelas suas licenças SIGRE;
- 2.440 Euros, referente a valores de contrapartida financeira de acerto papel cartão valorizado organicamente. Em 2023 foram pagos 780,74 euros por parte da Novo Verde, pelo que foi revertida parte da imparidade registada.

9. Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as contas a receber têm a seguinte composição:

	2023	2022
Não corrente:		
Desvio tarifário de 2022	-	3 844 277
	-	3 844 277
Corrente:		
Devedores por acréscimo de rendimentos	493 928	226 282
Venda de energia	234 612	188 067
Venda de recicláveis	-	35 719
Indemnizações para sinistros	258 203	-
Outros acréscimos de rendimentos	1 113	2 496
Saldo Regulatório	1 298 405	-
Desvio tarifário de 2018	-	6 355
Desvio tarifário de 2019	-	4 545
Desvio tarifário de 2020	-	30 554
Desvio tarifário de 2021	-	1 304 406
Desvio tarifário de 2022	5 573 461	-
Subsídios a receber	432 798	485 116
Outros créditos a receber	4 957	144 692
	7 803 548	2 201 950
Total	7 803 548	6 046 227

Os montantes relativos a desvios tarifários, decorrem da diferença entre os proveitos faturados com base na tarifa deliberada pela ERSAR e os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais.

Os montantes relativos ao desvio tarifário de 2022, decorrem da diferença na utilização do desvio tarifário de n-2, resultante da variação de quantidades entre o previsto nas CRP e as quantidades reais. O montante do desvio tarifário de 2022 será regularizado nas quantidades faturadas em 2024.

A rubrica de “Subsídios a receber”, diz respeito a duas candidaturas apresentadas ao POSEUR e aprovadas em exercícios anteriores, conforme a seguinte desagregação:

Subsídios a receber	2023	2022
- candidatura ao POSEUR (Recolha e Triagem)	317 334	266 297
- candidatura ao POSEUR (TMB)	115 464	218 819
	432 798	485 116

No decurso do período findo em 31 de dezembro de 2023 a empresa reconheceu o montante de 52.318 Euros em 2023 e 86.719 Euros em 2022, relativo a investimento realizado (Nota 13).

10. Diferimentos

em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as rubricas de diferimentos ativos e passivos apresentam os seguintes detalhes:

Ativo corrente:	2023	2022
Seguros	188 417	172 301
Combustíveis e materiais consumíveis e outros	53 397	73 181
Outros	36 246	54 493
	278 059	299 975
Passivo não Corrente		
Desvio tarifário de 2023	505 722	-
	505 722	-
Passivo Corrente		
Desvio tarifário de 2017	-	1 095
Outros	23 413	1 519
	23 413	2 613
	529 135	2 613
	(251 075)	297 362

Os montantes relativos a desvios tarifários, decorrem da diferença entre os proveitos faturados com base na tarifa deliberada pela ERSAR e os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais.

O desvio tarifário de 2023 no montante de 505.722 Euros deverá ser refletido na tarifa em 2025.

11. Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") à taxa de 21% para a matéria coletável, acrescida de derrama municipal a uma taxa que varia entre 0,5% a 1,5 % sobre o lucro tributável, resultando num intervalo da taxa de imposto agregada entre 21,5% e 22,5%.

Adicionalmente, os lucros tributáveis do exercício que excedam os 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87ºA do código do IRC, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros; e
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

A dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável está condicionada ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2019 a 2022 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisões ou inspeções fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

De acordo com a Lei n.º 24-D/2022, que aprova o Orçamento de Estado para 2023, os prejuízos fiscais apurados passam a ser reportáveis por um período ilimitado. Esta alteração é também aplicável aos prejuízos fiscais apurados em período de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023 e cujo período de dedução ainda se encontre em curso àquela data.

A dedução de prejuízos fiscais passa a estar limitada a um montante correspondente a 65% do lucro tributável apurado no período de tributação em questão, mantendo-se o acréscimo de 10 pontos percentuais quando esteja em causa a dedução de prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021.

Em 31 de dezembro de 2023, a Empresa tem prejuízos fiscais reportáveis no montante de 14.048.563,44 Euros, sendo que, 1.531.197 Euros foram gerados no decurso do referido exercício. Em 31 de dezembro de 2023 encontram-se constituídos ativos por impostos diferidos no montante de 2.950.198 Euros referente a prejuízos fiscais.

Nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de imposto sobre o rendimento tem a seguinte composição:

	2023	2022
Imposto corrente (Nota 12)	15 462	15 486
Imposto diferido reconhecido no exercício	(3 936)	257 115
(Excesso)/insuficiência de estimativa de imposto do exercício anterior	(6)	73
	11 520	272 675

Em 31 de dezembro de 2023, a Suldouro tem prejuízos fiscais conforme mapa seguinte (ano/montante):

Ano	Montante
2015	116.633
2016	762.026
2018	84.863
2019	353.892
2020	601.608
2021	256.325
2022	453.300
2023	321.551

a) Movimentos nos ativos e passivos por impostos diferidos

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foi o seguinte:

2023	Saldo inicial	Demonstração dos resultados	Capital próprio	Saldo final
Ativos por impostos diferidos				
Desvio tarifário (Nota 10)	246	113 541	-	113 787
Ativos intangíveis	1 824 589	(223 040)	-	1 601 549
Passivo Regulatório (Nota 18)	283	(283)	-	-
Prejuízo fiscal reportável	2 628 647	321 551	-	2 950 198
	4 453 766	211 769	-	4 665 535
Passivos por impostos diferidos				
Ajustamento de transição	1 192 919	(99 410)	-	1 093 509
Outros	179 231	(71 142)	-	108 089
Desvio tarifário	1 167 781	378 386	-	1 546 166
Subsídio ao investimento (Nota 13)	1 873 446	-	(252 770)	1 620 676
	4 413 377	207 833	(252 770)	4 368 440

2022	Saldo inicial	Demonstração dos resultados	Capital próprio	Saldo final
Ativos por impostos diferidos				
Desvio tarifário (Nota 10)	246	-	-	246
Ativos intangíveis	2 000 837	(176 248)	-	1 824 589
Passivo Regulatório (Nota 18)	283	-	-	283
Prejuízo fiscal reportável	2 163 051	465 596	-	2 628 647
	4 164 419	289 347	-	4 453 766
Passivos por impostos diferidos				
Ajustamento de transição	1 292 329	(99 410)	-	1 192 919
Outros	196 813	(17 582)	-	179 231
Desvio tarifário	504 326	663 455	-	1 167 781
Subsídio ao investimento (Nota 13)	2 105 425	-	(231 979)	1 873 446
	4 098 893	546 463	(231 979)	4 413 377

A dezembro de 2017, foi obtida a resposta do pedido de informação vinculativo submetido à Administração Tributária pela EGF, como representante das concessionárias, relativo à dedução fiscal do desreconhecimento dos ativos não afetos à BAR, o que originou a correção do prejuízo fiscal reportável referente ao exercício de 2016, passando parte substancial dos ativos desreconhecidos na sequência da alteração do modelo regulatório, a ser recuperada no futuro através da sua amortização fiscal.

Em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, as diferenças temporárias denominadas "Ajustamentos de transição" resultam dos ajustamentos de transição apurados, em 2009, por força da alteração do POC para os IFRS (sendo que posteriormente o grupo passou a adotar o SNC). Tais diferenças resultam, essencialmente, de acréscimos de gastos para investimento contratual realizado e de amortizações referentes a investimentos realizados, bem como do reconhecimento dos respetivos subsídios, as quais, face às disposições normativas aplicáveis, serão relevadas, para efeitos fiscais, durante o período remanescente dos contratos de concessão.

As restantes diferenças temporárias decorrem, essencialmente, do registo da especialização de amortizações para investimento contratual futuro (conforme modelo regulatório em vigor até 31 de dezembro de 2015), do registo de subsídios ao investimento em capital próprio e da movimentação de desvios tarifários.

Sem prejuízo do histórico de prejuízos fiscais ocorrido nos últimos anos, a Administração registou Imposto diferido ativo decorrente de prejuízos fiscais tendo por base o modelo de concessão inerente ao negócio da Suldouro quanto à estimativa de resultados tributáveis positivos até ao final da concessão. Adicionalmente referia-se que estes prejuízos fiscais decorrem essencialmente dos Desvios tarifários reconhecidos no ano versus a sua tributação no momento da respetiva faturação, sendo que tendencialmente e face ao modelo regulatório se espera que os mesmos sejam imateriais.

b) Reconciliação da taxa de imposto

	2023	2022
Resultado antes de impostos	368 743	1 072 620
Taxa nominal de imposto	21%	21%
	77 436	225 250
Diferenças permanentes	-	(12 295)
Ajustamentos à coleta	(81 378)	44 234
(Excesso)/Insuficiência de estimativa de imposto do exercício anterior	-	-
Tributação Autónoma	15 462	15 486
Imposto sobre o rendimento	11 520	272 675

12. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as rubricas de “Estado e outros entes públicos” têm a seguinte composição:

	2023		2022	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
IRC:				
Pagamentos por conta	36 038		36 038	
Retenções na fonte	7 678		-	
Estimativa de imposto (Nota 11)	(15 462)		(15 486)	
Imposto sobre o Valor Acrescentado	517 834	-	311 784	-
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares:				
Retenções de impostos sobre o rendimento		16 534		17 921
Taxa de Gestão de Resíduos (i)		4 114 135		3 506 191
Contribuições para a Segurança Social		62 619		56 459
Outros impostos		-		944
	546 089	4 193 289	332 336	3 581 515

- i. A taxa de gestão de resíduos corresponde a valores faturados a clientes e que serão devolvidos à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), cujo valor em 2023 é de 25 Euros/tonelada e em 2022 foi 22 Euros/ tonelada.

13. Capital, reservas e outros instrumentos de capital

Capital realizado

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital da Empresa encontrava-se totalmente subscrito e realizado e estava representado por 680.000 ações com o valor nominal de cinco Euros.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital da Empresa era detido como segue:

Acionistas	Número de ações	Montante	Percentagem de participação
EGF-Empresa Geral do Fomento, SA	408 000	2 040 000	60%
Município de Vila Nova de Gaia	170 000	850 000	25%
Município de Santa Maria da Feira	102 000	510 000	15%
	680 000	3 400 000	100%

Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Outras reservas

Estas reservas constituem-se como reservas livres, disponíveis para distribuição.

Em 31 de dezembro de 2023 o montante desta rubrica era de 7.613.937 Euros.

Outras variações no capital próprio

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica outras variações no capital próprio corresponde a subsídios ao investimento, os quais são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo depois reconhecidos em resultados como rendimentos em base sistemática de forma a balanceá-los com os gastos a que dizem respeito.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento ocorrido na rubrica de subsídios ao investimento foi o seguinte:

Subsídio ao Investimento	Montante
Saldo em 1 de janeiro de 2022	9 357 444
Aumentos	86 719
Regularizações	(2 975)
Rendimentos reconhecidos	(1 114 762)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	8 326 426
Aumentos	(52 318)
Regularizações	-
Rendimentos reconhecidos	(1 071 109)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	7 202 999
Imposto diferido (Nota 11)	(1 620 676)
	5 582 323

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o montante a receber de subsídios relacionados com ativos ascende a 432.798 Euros e a 485.116 Euros, respetivamente (Nota 9).

14. Provisões

Esta rubrica respeita a provisões para processos judiciais e durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não existiram movimentos.

Na opinião do Conselho de Administração, com base na avaliação do risco que fazem dos processos judiciais e fiscais em curso, não se prevê que dessas ações venham a resultar responsabilidades de valores significativos que não se encontrem cobertas por provisões registadas nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023, as quais correspondem à melhor estimativa de desembolsos resultantes daqueles processos naquela data.

15. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, têm a seguinte composição:

	2023		2022	
	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes
Empréstimos bancários - ("BEI")	7 054 097	-	7 029 212	-
Empréstimos bancários - banca comercial	6 303 445	2 457 020	5 094 025	1 460 504
Empréstimos bancários - contas caucionadas	-	-	-	-
Loações financeiras (Nota 16)	3 174 275	954 568	2 294 395	612 324
	16 531 817	3 411 588	14 417 631	2 072 828

O resumo dos Covenants financeiros, por instituição financeiras, para o ano de 2023 detalha-se como segue:

No âmbito do contrato celebrado em dezembro de 2019 com o BEI, o Grupo assumiu determinadas obrigações e covenants, em regime de solidariedade. Esses covenants, no âmbito daquele financiamento a cumprir, correspondem ao "Endividamento Líquido/EBITDA" e "EBITDA/Juros vencidos" ao nível das demonstrações financeiras consolidadas da EGF os quais não devem exceder os parâmetros de 3,5 e inferior a 4,5, respetivamente e ainda ao "Rácio da dívida remunerada líquida/BAR" ao nível das demonstrações consolidadas o qual não deve exceder os parâmetros de 65%.

No âmbito do contrato celebrado em dezembro de 2022 com o BEI, o Grupo assumiu determinadas obrigações e covenants, em regime de solidariedade. Esses covenants, no âmbito daquele financiamento a cumprir, correspondem ao "Endividamento Líquido/EBITDA" e "EBITDA/Juros vencidos" ao nível das demonstrações financeiras consolidadas da EGF os quais não devem exceder os parâmetros de 3,5 e inferior a 4,5, respetivamente e ainda ao "Rácio da dívida remunerada líquida/BAR" ao nível das demonstrações consolidadas o qual não deve exceder os parâmetros de 65%.

No âmbito do contrato celebrado em 2019 com o Novo Banco, o Grupo assumiu determinadas obrigações e covenants, em regime de solidariedade. Esses covenants no âmbito daquele financiamento, a cumprir correspondem ao "Endividamento/EBITDA" ao nível das demonstrações financeiras consolidadas da EGF, o qual deve ser inferior a 4,5.

No âmbito do contrato celebrado em 2019 com o Millennium BCP, o Grupo assumiu determinadas obrigações e covenants, em regime de solidariedade. Esses covenants no âmbito daquele financiamento, a cumprir correspondem ao "Endividamento líquido/BAR" ao nível das demonstrações individuais da Suldouro, o qual não deve exceder o parâmetro de 0,65 e ao nível das demonstrações financeiras consolidadas da EGF o "Endividamento líquido/EBITDA" não deve exceder o parâmetro de 3,5.

No âmbito do contrato celebrado em 2023 com o Banco Montepio, o Grupo assumiu determinadas obrigações e covenants, em regime de solidariedade. Esses covenants no âmbito daquele financiamento, ao nível das demonstrações individuais da Suldouro, a cumprir restringir a distribuição de dividendos, empréstimos acionistas, suprimentos e/ou utilização de qualquer instrumento de remuneração de dívida acionista de forma a assegurar que o RCSD sem caixa seja sempre superior a 1,20 e ao nível das demonstrações financeiras consolidadas e auditadas da EGF o rácio "Divida financeira líquida/EBITDA" não deve exceder o parâmetro de 4 e o rácio "Divida financeira líquida/Ativo intangível" deverá ser inferior ao parâmetro de 0,85.

No âmbito do contrato celebrado em 2021 com a Caixa Geral de Depósitos, o Grupo assumiu determinadas obrigações e covenants, em regime de solidariedade. Esses covenants no âmbito daquele financiamento, a cumprir correspondem ao Investimento líquido ao nível das demonstrações individuais da Suldouro, o qual não deve exceder 5.000.000 Euros e ao nível das demonstrações financeiras consolidadas da EGF o rácio “Divida financeira líquida/EBITDA” não deve exceder o parâmetro de 4,25 em 2023 e 4,75 em 2022, o rácio “Divida financeira líquida/BAR” não deve exceder o parâmetro de 65% e para distribuição de dividendos ou outra forma de remuneração de capital acionista o rácio “Divida financeira líquida/EBITDA” não deve exceder o parâmetro de 3,5. O rácio “Net Capex” não deve exceder os 48.000.000 Euros em 2023 e em 2024, sendo que o limite de um determinado ano possa ser excedido em até 10% do limite estabelecido, desde que em conjunto com o montante observado no exercício seguinte não exceda o limite agregado definido para os dois anos em análise.

Relativamente aos seguintes empréstimos, cujo rácio não foi cumprido, foi solicitado o respetivo waiver:

- 1) Renúncia dos direitos previstos no Contrato de Financiamento celebrado em 2021 com a Caixa Geral de Depósitos, nomeadamente a acionista EGF, enquanto avalista no contrato de financiamento, não ter de dotar a Suldouro de fundos próprios correspondentes a 25% das despesas de investimento líquidas previstas no contrato e que ascendem a 5.000.000 Eur.

Tendo por base a análise efetuada e as interações tidas com as instituições financeiras, a Administração concluiu que não existe incumprimento das obrigações decorrentes dos respetivos contratos à data de 31 de dezembro de 2023.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os empréstimos bancários tinham a seguinte composição:

	2023		2022		Vencimento	Taxa de juro
	Valor nominal	Valor de Balanço	Valor nominal	Valor de Balanço		
Montepio	500 000	500 000	500 000	500 000	03/12/23	Taxa variável
Novo Banco	2 058 306	2 102 049	2 058 306	2 080 142	13/09/27	Taxa variável
MillenniumBCP	2 259 375	2 271 983	3 106 641	2 835 499	03/12/27	Taxa variável
MillenniumBCP COVID19	805 556	834 675	1 472 222	1 138 889	13/05/25	Taxa variável
BEI - tranche1	3 000 000	3 034 713	3 000 000	3 016 920	12/04/34	Taxa variável
BEI - tranche2	4 000 000	4 019 384	4 000 000	4 012 292	25/05/34	Taxa variável
CGD	3 000 000	3 051 758	-	-	24/03/32	Taxa variável
	15 623 237	15 814 562	14 137 169	13 583 741		

O plano de pagamentos dos empréstimos bancários obtidos é o seguinte:

	2023	2022
Até 1 ano	2 457 020	1 460 504
Até 2 anos	1 851 409	1 412 754
Até 3 anos	2 384 696	1 498 468
Até 4 anos	2 245 807	2 031 755
Até 5 anos	1 166 387	1 892 866
Mais de 5 anos	5 709 244	5 287 395
	15 814 562	13 583 741

16. Locações

Locações financeiras

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

	2023			2022		
	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Ativo líquido	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Ativo líquido
Direito de utilização de infraestruturas	6 021 533	(1 247 922)	4 773 611	4 003 011	(807 464)	3 195 547
	6 021 533	(1 247 922)	4 773 611	4 003 011	(807 464)	3 195 547

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as responsabilidades da Empresa por rendas vincendas de locação financeira vencem-se nos próximos exercícios, como segue:

	2023	2022
Até 1 ano	954 568	612 324
Entre 1 a 5 anos	2 938 090	1 995 128
Mais de 5 anos	236 185	299 267
	4 128 843	2 906 718

Locações operacionais

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as rendas de contratos de locação operacional vencem-se como se segue:

	2023	2022
Até 1 ano	50 385	39 113
Entre 1 a 5 anos	41 771	42 260
	92 156	81 373

17. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Fornecedores apresenta a seguinte composição:

	2023		2022	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Fornecedores de investimento	1 731 309	-	560 331	-
Fornecedores gerais	1 463 508	-	1 895 417	-
Partes relacionadas (Nota 19)	969 816	73 816	1 194 433	76 976
Fornecedores, faturas em recepção e conferência	9 681	-	602	-
	4 174 314	73 816	3 650 783	76 976

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as contas a pagar de fornecedores incluem saldos com partes relacionadas nos montantes de 1.043.632 Euros e 1.271.409 Euros, respetivamente (Nota 19).

18. Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica outras dívidas a pagar, tem a seguinte composição:

	2023		2022	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Credores por acréscimos de gastos:				
Remunerações a liquidar	470 719	-	475 387	-
Outros	500 157	-	484 930	-
Passivo Regulatório (a)	-	-	1 246	-
Outras dívidas a pagar	-	-	10 212	-
	970 876	-	971 774	-

(a) Durante os exercícios de 2023 e 2022, o movimento ocorrido na rubrica Passivo Regulatório foi o seguinte:

	2023	2022
Saldo inicial	1 246	1 246
Utilização	1 246	0
Saldo final	0	1 246

19. Partes relacionadas

Identificação das partes relacionadas

Conforme mencionado na Nota 13, a Empresa é detida maioritariamente pela EGF, que é detida maioritariamente pela Suma Tratamento. Pelo que são consideradas como partes relacionadas todos os acionistas da Empresa, bem como todas as empresas e partes relacionadas dos Grupos EGF, Suma, Mota-Engil e Urbaser, assim como todos os seus acionistas, administradores e empresas com influência significativa.

Transações com partes relacionadas

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

	Aquisição Direito de Utilização de Infraestruturas (Nota 6)	Vendas e prestação de de serviços (Nota 20)	2023		
			Fornecimentos e serviços externos (Nota 21/22)	Juros e gastos similares suportados (Nota 26)	Outros rendimentos (Nota 23)
Acionistas:					
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	10 016	-	541 826	191 212	-
Município de Vila Nova de Gaia	-	6 793 906	-	-	-
Município de Santa Maria da Feira	-	2 308 351	-	-	-
Outras partes relacionadas:					
Algar, S.A.	-	-	-	-	-
Valorsul, S.A.	-	-	-	-	-
Resulima, SA	-	-	17 243	-	16 152
Resistrela, SA	-	-	-	-	-
Resinorte, SA	-	-	-	-	-
Valoris, SA	-	-	-	-	-
Valorminho, SA	-	-	-	-	5 388
Valnor, SA	-	-	-	-	-
Amarsul, SA	-	-	-	-	-
SUMA - Serviços Urbanos Meio Ambiente, S.A.	9 628	-	1 619 246	-	1 379
Correia & Correia - Gestão de Resíduos, S.A.	-	-	4 744	-	-
Triu - Técnicos de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.	-	-	-	-	-
SUMALAB, S.A.	15 557	-	28 103	-	-
Carlos A. Pinto Santos, S.A.	-	-	-	-	-
Mota-Engil Ativ - Gestão e Manutenção de Ativos, SA	31 910	-	139 894	-	-
Ersuc, SA	-	-	-	-	-
Mota-Engil Global Serv. Partilhados Admin. e Técnicos	-	-	46 763	-	-
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	1 821	-	44 387	-	-
Mota Engil, SGPS, SA	-	-	-	-	-
	68 932	9 102 258	2 442 204	191 212	22 919

	Aquisição Direito de Utilização de Infraestruturas (Nota 6)	Vendas e prestação de serviços (Nota 20)	2022		
			Fornecimentos e serviços externos (Nota 21/22)	Juros e gastos similares suportados (Nota 26)	Outros rendimentos (Nota 23)
Acionistas:					
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	-	541 712	129 306	-
Município de Vila Nova de Gaia (Águas de Gaia)	-	3 470 423	-	-	-
Município de Santa Maria da Feira	-	1 184 336	-	-	-
Outras partes relacionadas:					
Algar, S.A.	-	-	-	-	2 432
Valorsul, S.A.	-	-	-	-	3 016
Resulima, SA	-	-	34 452	-	17 384
Resistrela, SA	-	-	-	-	616
Resinorte, SA	-	-	-	-	2 432
Valoris, SA	-	-	-	-	1 232
Valorminho, SA	-	(252)	-	-	10 215
Valnor, SA	-	-	-	-	1 216
Amarsul, SA	-	-	-	-	1 816
SUMA - Serviços Urbanos Meio Ambiente, S.A.	-	-	1 543 296	-	-
Correia & Correia - Gestão de Resíduos, S.A.	-	-	1 490	-	-
Triu - Técnicos de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.	-	-	-	-	-
SUMALAB, S.A.	-	-	34 073	-	-
Carlos A. Pinto Santos, S.A.	1 442 313	-	-	-	-
Mota-Engil Ativ - Gestão e Manutenção de Ativos, SA	288 125	-	40 462	-	-
Ersuc, SA	-	-	-	-	1 232
Mota-Engil Global Serv. Partilhados Admin. e Técnicos	199	-	40 827	-	-
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	-	-	15 225	-	-
Mota Engil, SGPS, SA	-	-	80	-	-
	1 730 637	4 654 507	2 251 617	129 306	41 587

As prestações de serviço de tratamento e valorização de resíduos são transacionadas à tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR), conforme regime regulatório aplicável à concessão.

As aquisições de serviço são transacionadas a preços de mercado.

Salienta-se o facto dos serviços contratados à Mota-Engil Ativ (Manvia), Suma e Suma Lab, terem por base consultas efetuadas ao mercado e o valor dos serviços de administração e gestão, contratados à EGF, ter por base um Despacho do Ministério do Ambiente, datado de setembro de 2009, atualizado contratualmente com a EGF em 2018.

Apresentam-se abaixo os vários tipos de operações mais relevantes que compõem estas transações:

	Contraparte	2023	2022
Operações Ativas Operacionais			
Serviços de tratamento e valorização de resíduos	Municípios	9 102 258	4 654 759
Cedência de Colaboradores	Resulima	16 152	17 384
Cedência de Colaboradores	Valorminho	5 388	10 215
Operações Ativas Investimento			
Aquisição direito de utilização de infraestruturas	CAPFIL	-	1 442 313
Aquisição direito de utilização de infraestruturas	ME Ativ	31 910	288 125
Aquisição direito de utilização de infraestruturas	Sumalab	15 557	-
Aquisição direito de utilização de infraestruturas	Sumalab	9 628	-
Operações passivas Operacionais			
Serviços de administração e gestão	EGF	245 491	248 455
Serviços de back-office	EGF	75 187	76 157
Caracterização de resíduos	EGF	47 472	56 884
Serviços de comunicação	EGF	26 272	17 534
Serviços de manutenção	ME Ativ	81 742	13 056
Serviços de Monitorização ambiental	Sumalab	28 103	33 423
Serviços informáticos	ME Global	46 094	40 168
Serviços Consultoria Técnica	Resulima	17 243	34 452
Serviços Consultoria Técnica	ME Ativ	21 250	21 250
Remunerações de órgãos Sociais	EGF	139 707	139 707
Serviços de recolha seletiva	Suma	1 583 630	1 519 424
Aluguer de equipamentos	MEEC	28 365	7 500
Aluguer de equipamentos	Suma	35 616	23 872
Operações passivas Financeiras			
Comissões de montagem e avaliação	EGF	191 212	129 306

Saldos com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

	2023			2022		
	Clientes (Nota 8)	Fornecedores (Nota 17)	Fornecedores Investimento (Nota 17)	Clientes (Nota 8)	Fornecedores (Nota 17)	Fornecedores Investimento (Nota 17)
Acionistas:						
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	269 966	2 161	-	286 983	-
Município de Vila Nova de Gaia	2 443 854	-	-	1 247 368	-	-
Município de Santa Maria da Feira	236 263	-	-	186 101	-	-
Outras partes relacionadas:						
Valorsul, SA	-	-	-	-	-	-
Resulima, SA	6 622	715	-	6 622	11 026	-
Valorminho, SA	1 657	-	-	1 657	310	-
SUMA - Serviços Urbanos Meio Ambiente, S.A.	1 462	447 807	11 842	-	574 666	-
SUMALAB, S.A.	-	19 255	19 135	-	31 020	-
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	-	21 318	604	-	29 814	-
Mota-Engil, Engenharia e Construção Africa, S.A.	51	-	-	51	-	-
Mota-Engil Global Serv. Partilhados Admin. e Técnicos	-	5 271	-	-	877	-
Mota-Engil Ativ - Gestão e Manutenção de Ativos, SA	-	144 574	24 694	-	27 180	157 487
Correia & Correia - Gestão de Resíduos, S.A.	-	2 474	-	-	1 253	-
Carlos A. Pinto Santos, S.A.	-	-	73 816	-	-	150 793
Triu - Técnicos de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.	-	-	-	-	-	-
	2 689 909	911 379	132 253	1 441 799	963 130	308 279

20. Vendas e prestação de serviços

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica vendas e serviços prestados foram:

	2023	2022
Vendas	6 295 522	7 136 674
Serviços prestados (Nota 19)	8 631 470	7 495 362
	14 926 992	14 632 036

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica "Serviços Prestados" inclui saldos com partes relacionadas nos montantes de 9.102.258 Euros e 4.654.507 Euros, respetivamente (Nota 19).

Vendas

As vendas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 referem-se, essencialmente, a materiais recicláveis, resultantes tanto da recolha seletiva como do tratamento dos resíduos provenientes da recolha indiferenciada, energia e composto.

Em 31 de dezembro 2023 e 2022, a rubrica Vendas detalha-se do seguinte modo:

	2023	2022
Energia	2 352 807	3 234 422
Material reciclável	3 822 394	3 804 765
Composto	25 615	20 406
Outros	94 706	77 081
	6 295 522	7 136 674

Prestação de serviços

Os serviços prestados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 referem-se, essencialmente, ao tratamento e valorização de resíduos provenientes da recolha indiferenciada a clientes municipais.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Prestação de serviços detalha-se conforme segue:

	2023	2022
Tratamento de resíduos a municípios (Nota 19)	8 631 470	7 483 492
Tratamento de resíduos a particulares	-	11 870
	8 631 470	7 495 362

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, tal como referido na Nota 1.1, a Empresa refletiu nas suas prestações de serviços o desvio tarifário estimado de 2023 no montante de 505.722 Euros por contrapartida de diferimentos passivos (Nota 10).

21. Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tinham a seguinte composição:

	2023	2022
Conservação e reparação (Nota 19)	1 102 791	1 409 270
Subcontratos (Nota 19)	1 854 117	1 855 172
Trabalhos especializados (Nota 19)	884 080	961 195
Energia e fluídos	1 784 346	1 728 752
Vigilância e segurança (Nota 19)	249 756	219 765
Seguros	289 849	213 315
Rendas e alugueres (Nota 19)	132 680	112 558
Limpeza, higiene e conforto	167 472	181 612
Fee de Gestão (Nota 19)	245 491	248 455
Materiais	373 440	293 803
Outros fornecimentos e serviços externos (Nota 19)	163 956	133 754
	7 247 980	7 357 651

Os principais desvios ocorridos no exercício de 2023, nas rubricas de fornecimentos e serviços externos referem-se a:

Conservação e reparação: comparativamente ao ano anterior as Manutenções Plurianais foram significativamente menores, em 2023 foram realizadas manutenções de cerca de 149 mil euros (75 mil euros intervenção Rede de Incêndio e 62 mil euros intervenções nos motogeradores de biogás), enquanto que no ano anterior este valor ascendeu a 370 mil euros. Em 2022 para além de terem sido realizadas mais intervenções nos motogeradores (cerca de 162 mil euros), existiu o impacto da alteração de critério nas Manutenções Plurianuais, que passaram a ser consideradas como custo nesta conta. Por outro lado, foram efetuadas diversas conservações e reparações na ETL do Gestal e no TB Sermonde ao nível da substituição biomassa dos biofiltros (+113 mil Euros);

Energia e fluídos: aumento significativo no preço da eletricidade durante o ano de 2023, com um impacto minorado pela redução no preço dos combustíveis.

Trabalhos Especializados: em 2022 foram realizados trabalhos adicionais relativamente à ligação para a instalação do gás natural e respetiva calibração. Durante o ano de 2023 verificou-se uma redução do gasto associado à carga poluente inerente à descarga do coletor. Por outro lado, fizeram-se menos medições de odores, ruídos e de emissões difusas, bem como menos monitorizações.

Materiais: aumento generalizado no consumo associado à produção e à atividade da ETL.

Seguros: aumento do seguro de multiriscos, resultado do aumento do ativo da empresa, e do seguro de frota essencialmente pela aquisição de novos camiões para a atividade da recolha seletiva e de novos equipamentos para apoio à produção.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os fornecimentos e serviços externos incluem transações com partes relacionadas nos montantes de 2.302.497 Euros e 2.111.909 Euros, respetivamente (Nota 19).

22. Gastos com o pessoal

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tem a seguinte composição:

	2023	2022
Remunerações dos órgãos sociais (Nota 19)	171 370	176 241
Remunerações do pessoal	2 814 902	2 428 453
Encargos sobre as remunerações	579 242	506 373
Seguros	82 382	64 497
Outros gastos com o pessoal (Nota 19)	384 756	272 012
	4 032 651	3 447 576

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa teve em média 175 e 158 trabalhadores ao seu serviço, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as rubricas “Remunerações dos órgãos sociais” e “Outros gastos com o pessoal” incluem transações com partes relacionadas nos montantes de 139.707 Euros (Nota 19).

23. Outros rendimentos e subsídios à exploração

A rubrica de “Outros rendimentos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tem a seguinte composição:

	2023	2022
Rendimentos de construção em Direito de Utilização de Infraestruturas	6 431 809	4 348 278
Alienação de equipamentos	393 660	24 893
Indemnizações associadas a sinistros	1 292	1 682
Rendimentos suplementares (Nota 19)	45 596	35 198
Outros rendimentos e ganhos	2 292	1 411
	6 874 649	4 411 461

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Rendimentos Suplementares” inclui transações com partes relacionadas nos montantes de 22.919 Euros e 41.587 Euros, respetivamente (Nota 19).

Decorrente do abate do ativo da BAR CAT 816k, fruto de um incêndio que ocorreu nas instalações do Aterro do Gestal, ainda fase de análise por parte da seguradora, a empresa registou uma estimativa da indemnização a receber no valor de cerca de 253 mil euros. Adicionalmente, foram vendidos em leilão bens no valor de 93 mil euros e foram vendidos para sucata 46 mil euros.

A rubrica de "Subsídios à exploração" no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tem a seguinte composição:

	2023	2022
Subs. Exploração - Outros	(1 436)	40 434
Subs. Exploração - Apoio Covid 19	-	63
	(1 436)	40 497

24. Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tem a seguinte composição:

	2023	2022
Gastos de construção em Direito de Utilização de Infraestrutura	6 431 809	4 348 278
Impostos	114 480	104 124
Donativos	73 873	66 716
Correções relativas a exercícios anteriores		
Outros gastos e perdas	140 381	45 905
	6 760 544	4 565 022

25. Gastos de depreciações

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2023	2022
Ativos intangíveis (Nota 6)	3 389 815	3 382 061
	3 389 815	3 382 061

26. Juros e outros rendimentos e gastos similares

Os juros e gastos similares suportados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tinham a seguinte composição:

	2023	2022
Juros suportados	881.285	312.104
Comissões bancárias (Nota 19)	252.708	167.689
Outros gastos e perdas financeiros	36.510	-
	1 170 502	479 793

A rubrica de Outros gastos e perdas financeiras inclui a atualização financeira inerente ao registo do desvio tarifário, que em termos líquidos ascende a 36.510 Euros.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Comissões bancárias” inclui transações com partes relacionadas nos montantes de 191.212 Euros e 129.306 Euros, respetivamente (Nota 19).

Os juros e rendimentos similares obtidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tinham a seguinte composição:

	2023	2022
Juros obtidos de aplicações financeiras	30 492	1 292
Outros	72 118	119 955
	102 610	121 246

A rubrica de Outros inclui a atualização financeira inerente ao registo do Saldo Regulatório, que em termos líquidos ascende a 72.118 Euros.

27. Passivos contingentes e responsabilidades não assumidas no balanço

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa tinha solicitado a prestação a favor de terceiros de garantias, como segue:

	2023	2022
Garantias bancárias de execução	645 800	645 800
Garantias bancárias financeiras	644 445	911 111
	1 290 245	1 556 911

O detalhe das garantias apresenta-se de seguida:

Beneficiário	Montante	Banco
Garantias bancárias de execução:		
Estado Português	645 800	Millennium BCP
	645 800	
Garantias bancárias financeiras:		
Millennium BCP	644 445	Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua
	644 445	
	1 290 245	

28. Resultado por ação

O resultado por ação básico e diluído dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

	2023	2022
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	357 223	799 945
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	680 000	680 000
Resultado líquido por ação básico e diluído	0,53	1,18

29. Gestão de riscos financeiros

A Empresa encontra-se exposta, essencialmente, aos seguintes riscos financeiros:

29.1. Risco de taxa de juro

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de diversos financiamentos com taxas de juro variáveis.

29.2. Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos acionistas e o reembolso de dívida.

Para reduzir este risco, o Grupo procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da sua dívida em prazos adequados. No entendimento do Conselho de Administração, tendo em consideração as principais projeções de cash-flow para 2024 e a estrutura e tipologia dos seus ativos, o Grupo não antevê dificuldades em liquidar as suas responsabilidades financeiras correntes.

29.3. Risco Regulatório

Os ganhos registados em cada exercício por cada concessionária resultam essencialmente dos pressupostos considerados pelo regulador (ERSAR), na definição das tarifas reguladas para o setor do tratamento e gestão de resíduos.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da ERSAR. Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigo 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º). Em face das alterações em concretização, no setor dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constituiu um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas. Era e é expectativa que, com este reforço de poderes da ERSAR, o setor integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

Durante o ano de 2014, em concretização do novo poder regulamentar da ERSAR, o RTR - regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos, deliberação n.º 928/2014, foi publicado em Diário da República, 2.ª série, de 15 de abril. Este regulamento produziu efeitos em 1 de janeiro de 2016, e acarretou uma alteração do modelo regulatório em vigor, passando-se de um modelo de custo de serviço (cost plus) para um modelo de proveitos permitidos (revenue cap), o qual remunera uma base de ativos ao custo de capital e permite a recuperação dos gastos operacionais num cenário de eficiência produtiva.

Ao longo dos anos 2016 e 2017, foram publicados três Documentos complementares ao RTR com clarificações acerca das metodologias regulatórias, e já em finais de 2017, foi publicitada uma Consulta Pública pela ERSAR, n.º 05/2017 do “Projeto de alteração do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos”, tendo decorrido um período para envio de contributos à consulta entre 07 de novembro e 20 de dezembro de 2017. As alterações previstas neste documento foram muito significativas, alterando conceptualmente o modelo regulatório então vigente.

Já durante 2018, foi publicado pela ERSAR uma Revisão do RTR, Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro, no qual, face à experiência do primeiro período regulatório se procurou introduzir alguns ajustamentos ao RTR tendo em vista a simplificação, flexibilização e clarificação de algumas das suas disposições.

A revisão ao RTR veio exigir a revisão e adaptação também dos modelos de reporte, assim, ainda em 2018 foram aprovados e revistos dois dos Documentos Complementares, a saber:

(a) Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril (1º Documento Complementar) com o objetivo de clarificar e adaptar ao novo RTR conceitos relacionados com a apresentação das Contas Reguladas Previsionais sendo revogado o anterior Documento complementar 1, Regulamento n.º 817/2016, de 18 de agosto.

(b) Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho (3º Documento Complementar) onde se consagraram mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas.

A ERSAR realizou uma consulta pública no final de 2021, sobre os Indicadores da Qualidade de Serviço e no final de 2022 sobre o regulamento de procedimentos regulatórios.

Em 2024 a ERSAR pretende efetuar revisão do regulamento tarifário dos resíduos.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não foram ainda submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2023, que serão submetidas à ERSAR até finais de abril de 2024, e conseqüentemente não é conhecida a decisão da ERSAR sobre as mesmas (Nota 20). Também não existe uma decisão final por parte da ERSAR relativamente às de 2022.

30. Informação sobre os contratos de concessão

A concessão em regime exclusivo por um período de 19 anos, com termo em 2034, da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de tratamento e de recolha seletiva de resíduos sólidos urbanos do Sistema Multimunicipal do Sul do Douro em regime de serviço público, foi atribuída à Suldouro através da celebração de um contrato de concessão entre o Estado Português e a Empresa em 30 de junho de 1996, reconfigurado em 30 de setembro de 2015.

A atividade objeto da concessão compreende o tratamento dos resíduos urbanos gerados nas áreas dos municípios utilizadores, incluindo a sua valorização e a disponibilização de subprodutos, assim como a recolha seletiva de resíduos urbanos, encontrando-se os municípios e empresas municipais obrigados a entregar à Empresa todos os resíduos urbanos cuja gestão se encontre sob sua responsabilidade.

A fiscalização da concessão é da competência da ERSAR, tendo esta a competência na definição dos proveitos permitidos e consequentemente das tarifas a aplicar, assim como na aprovação das Contas Reguladas e nos planos de investimento da Empresa a aprovação é efetuada pelo concedente após apreciação da ERSAR.

A exploração e a gestão, anteriormente referida, compreende também a conceção, a construção, a aquisição, a extensão, a reparação, a renovação, a manutenção e a otimização de obras e equipamentos necessários ao exercício da atividade da Empresa.

As bases da concessão definem que a Empresa terá como atividade principal, a atividade relativa à exploração e à gestão do sistema multimunicipal de resíduos urbanos, compreendendo o tratamento de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada e a recolha seletiva de resíduos urbanos, incluindo a triagem, e como atividades complementares, as atividades que, não se se integrando na atividade principal, utilizam ativos afetos a esta, permitindo otimizar a respetiva rentabilidade. O exercício das atividades complementares depende de autorização do concedente, precedida de pareceres da Autoridade da Concorrência e da ERSAR.

Consideram-se como bens afetos à concessão:

- As infraestruturas relativas ao tratamento e valorização de resíduos urbanos indiferenciados e seletivos, bem como os bens utilizados na recolha seletiva de resíduos urbanos: as estações de transferência, os ecocentros, as centrais de processamento, triagem e valorização e os respetivos acessos, as infraestruturas associadas, os aterros, os ecopontos e os meios de transporte de resíduos;
- Os equipamentos necessários à operação das infraestruturas e ao acompanhamento e controlo da sua exploração;
- Todas as obras, máquinas e aparelhagem e respetivos acessórios utilizados para a receção e tratamento dos resíduos e para a manutenção dos equipamentos e gestão do sistema multimunicipal não referidos acima;
- Os equipamentos, máquinas, veículos, aparelhagem e respetivos acessórios utilizados para a recolha seletiva de resíduos urbanos.

Adicionalmente, são também considerados como ativos afetos à concessão:

- Os imóveis adquiridos por via do direito privado ou mediante expropriação para implantação das infraestruturas;
- Os direitos privativos de propriedade intelectual e industrial de que a Empresa seja titular;
- Outros bens e direitos que se encontrem relacionados com a continuidade da exploração da concessão, nomeadamente laborais, de empreitada, de locação e de prestação de serviços.

A Empresa deve elaborar e manter o inventário dos bens e direitos afetos à concessão, devendo, anualmente, enviar à ERSAR informação detalhada sobre os mesmos, assim como dos abates efetuados.

A Empresa tem a obrigação de, durante o prazo de vigência da concessão, manter o bom estado de funcionamento, conservação e segurança dos ativos e meios a ela afetos, efetuando todas as reparações, renovações e adaptações necessárias para a manutenção dos ativos nas condições técnicas requeridas.

A Empresa mantém o direito de explorar os ativos afetos à concessão até à extinção desta. Os ativos afetos à concessão apenas podem ser utilizados para o fim previsto na concessão. Na data da extinção da concessão, os bens a ela afetos reverterem para uma Entidade Intermunicipal, Associação de municípios, o conjunto dos Municípios utilizadores, ou o Estado, mediante o exercício do respetivo direito de opção e o pagamento à concessionária, nos termos previstos nas Bases e no contrato de concessão, de uma indemnização correspondente ao valor líquido contabilístico daqueles bens.

O regime remuneratório da concessão baseia-se no reconhecimento à Empresa dos proveitos permitidos, a serem refletidos nas tarifas a aplicar aos utilizadores do sistema.

A Empresa é responsável pelos riscos inerentes à concessão nos termos da legislação aplicável, assumindo os respetivos riscos operacionais. A Empresa é responsável pela obtenção do financiamento necessário ao desenvolvimento do objeto da concessão, por forma a cumprir cabal e atempadamente as obrigações assumidas no contrato de concessão, assumindo os respetivos riscos de investimento e de financiamento.

Os proveitos permitidos anualmente à Empresa, no âmbito da atividade concessionada, são definidos pela ERSAR para um horizonte temporal de três a cinco anos ("Período regulatório"). O modelo regulatório é fixado pela ERSAR e assenta, entre outros, nos seguintes pressupostos:

- Elegibilidade dos custos de exploração, para efeitos de determinação dos proveitos permitidos, por referência a um cenário de eficiência produtiva da exploração e gestão do sistema multimunicipal;

- Remuneração do capital com base no custo médio ponderado, com parâmetros definidos em referência a valores de mercado e ao desempenho de entidades representativas comparáveis;
- Definição de uma base de ativos, constituída pelos bens afetos à concessão, como incidência da remuneração do capital;
- Adoção de mecanismos de incentivo à eficiência;
- Repercussão adequada nos proveitos permitidos das diferenças registadas entre as quantidades estimadas e as quantidades de resíduos urbanos entregues à Empresa.

Adicionalmente, a definição da base de custos de exploração deve atender ao seu controlo efetivo pela Empresa, às tecnologias e capacidades instaladas, bem como às oscilações da procura.

Assim, as tarifas a aplicar aos utilizadores devem proporcionar à Empresa os proveitos permitidos nos termos das bases anteriores e correspondem ao resultado da divisão dos proveitos permitidos anualmente à Empresa pelas quantidades estimadas de consumo para esse ano.

O contrato de concessão em vigor, permite um equilíbrio contratual nas condições de uma gestão eficiente, promovendo um investimento mais racional e uma maior eficiência operacional, através do reconhecimento dos custos de investimento, de operação e manutenção e na adequada remuneração dos ativos afetos à concessão, a serem refletidos nas tarifas aplicáveis à Empresa, as quais permitirão recuperar os custos de exploração e obter uma determinada remuneração sobre os ativos.

A concessão pode ser extinta por acordo entre as partes, por rescisão, por resgate e pelo decurso do prazo. A extinção da concessão opera a transmissão para os Municípios ou para o Estado dos bens e meios a ela afetos.

O contrato de concessão poderá ser rescindido pelo concedente se ocorrer qualquer uma das situações a seguir descritas, com impacto significativo nas operações da concessão: desvio do objeto da concessão; interrupção prolongada da exploração por facto imputável à Empresa; oposição reiterada ao exercício da fiscalização ou repetida desobediência às determinações do concedente ou, ainda, sistemática inobservância das leis e regulamentos aplicáveis à exploração; recusa em proceder à adequada conservação e reparação das infraestruturas; cobrança reiterada de valores superiores aos fixados nos contratos de concessão e nos contratos celebrados com os utilizadores; dissolução ou insolvência da Empresa; trespasse da concessão ou subconcessão não autorizadas; alienação não autorizada de participações no capital da Empresa; oneração de participações no capital da Empresa em inobservância do disposto no contrato de concessão; aumento ou redução não autorizados, quando aplicável, do capital social da Empresa; falta de prestação da caução ou de renovação do respetivo valor nos termos e prazos previstos; e recusa ou impossibilidade da Empresa em retomar a concessão.

O concedente pode resgatar a concessão, assumindo a gestão direta do serviço público concedido, sempre que motivos de interesse público o justifiquem e decorrido que seja pelo menos dois terços do prazo contratual, mediante aviso prévio feito à Empresa, por carta registada com aviso de receção, com, pelo menos, um ano de antecedência relativamente à data de produção de efeitos do resgate.

Vila Nova de Gaia, 27 de fevereiro de 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Pelo resgate, a Empresa tem direito a uma indemnização que deve atender ao valor contabilístico à data do resgate dos bens revertidos, do valor dos créditos existentes, bem como ao valor de eventuais lucros cessantes, tendo em consideração o número de anos que restem para o termo da concessão.

31. Acontecimentos após a data do balanço

Subsequentemente a 31 de dezembro de 2023, não ocorreram acontecimentos relevantes que resultem em alterações contabilísticas com referência a 31 de dezembro de 2023.

32. Informações exigidas por diplomas legais

Segurança Social e Autoridade Tributária:

Nos termos do n.º 1 do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, não existem dívidas em mora à Segurança Social. Adicionalmente, a Empresa confirma não ser devedora de qualquer dívida em mora perante a Autoridade Tributária.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

14

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

Certificação Legal das Contas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Suldouro – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 51.886.756 euros e um total de capital próprio de 17.633.481 euros, incluindo um resultado líquido de 357.223 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Suldouro – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e



- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.



A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

5 de março de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



António Alberto Martins Afonso, ROC n.º 999
Registado na CMVM com n.º 20160614

15

RELATÓRIO FISCAL ÚNICO

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração da Suldouro – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A. (a Entidade) relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Entidade. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação, bem como a eficácia do sistema de controlo interno, do sistema de gestão de risco e do sistema de auditoria interna, se existentes, na medida em que sejam relevantes para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras, e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas.

No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e as correspondentes notas anexas permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Entidade, dos seus resultados, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados estão de acordo com o normativo contabilístico aplicável;
- iii) o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis; e
- iv) a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

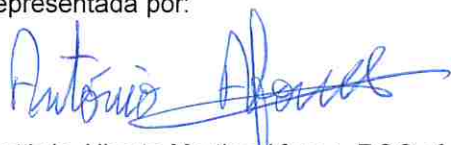
Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas da Entidade e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, é nosso parecer que as demonstrações financeiras, o relatório de gestão e a proposta de aplicação de resultados estão de acordo com os estatutos da Entidade e com as disposições contabilísticas e legais aplicáveis.



Expressamos ainda o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e aos colaboradores da Entidade pelo apoio prestado no exercício das nossas funções.

5 de março de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



António Alberto Martins Afonso, ROC nº 999
Registado na CMVM com nº 20160614



MORADA

Suldouro, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos S.A
Rua Conde Barão 4415-103 Sermonde

WEBSITE

www.suldouro.pt

CONTACTOS TELEFÓNICOS

(+351) 227 419 160